DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano IV N.º 917 | segunda-feira, 15 de agosto de 2022 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 15/08/2022

TERCEIRA CÂMARA

AUTOS COM VISTA

NOTIFICAÇÃO

O processo a seguir relacionado encontra-se com vista aos Interessados para, querendo, apresentarem manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 139, do Regulamento Geral do EAOAB, considerando o parecer da Controladoria do Conselho Federal da OAB emitido no respectivo autos: 01) **Prestação de Contas n. 01.0000.2021.001450-9/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Acre. Exercício: 2020. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Acre. (Gestão 2022/2024. Presidente: Rodrigo Aiache Cordeiro OAB/AC 2780; Vice-Presidente: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Souza OAB/AC 746; Secretário-Geral: Thalles Vinícius de Souza Sales OAB/AC 3625; Secretária-Geral Adjunta: Ana Caroliny Silva Afonso Cabral OAB/AC 2613 e Diretor-Tesoureiro: Carlos Vinícius Lopes Lamas OAB/AC 1658. Exercício 2020: Erick Venâncio Lima do Nascimento OAB/AC 3055; Marina Belandi Scheffer OAB/AC 3232; André Ferreira Marques OAB/AC 3319; Gilliard Nobre Rocha OAB/AC 2833 e Isabela Aparecida Fernandes da Silva OAB/AC 3054).

Brasília, 12 de agosto de 2022.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da Terceira Câmara

COMUNICADO

COMUNICADO

A Terceira Câmara do Conselho Federal da OAB informa às partes interessadas que os processos a seguir relacionados foram recebidos no Conselho Federal e autuados sob os seguintes números: 01) **Prestação de Contas n. 09.0000.2022.000038-1/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Goiás. Exercício: 2021. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Goiás. (Gestão 2022/2024: Presidente: Rafael Lara Martins OAB/GO 22331; Vice-Presidente: Thales José Jayme OAB/GO 9364; Secretária-Geral: Talita Silvério Hayasaki OAB/GO 19704; Secretária-Geral Adjunta: Fernanda Terra de Castro Collicchio OAB/GO 18044 e Diretor-Tesoureiro: Eduardo Alves Cardoso Júnior OAB/GO 27584.

Exercício 2021: Lúcio Flávio Siqueira de Paiva OAB/GO 20517; Thales José Jayme OAB/GO 9364; Jacó Carlos Silva Coelho OAB/GO 13721; Delzira Santos Menezes OAB/GO 18579 e Roberto Serra da Silva Maia OAB/GO 16660). **02) Prestação de Contas n. 16.0000.2022.000181-0/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Paraná. Exercício: 2021. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Paraná. (Gestão 2022/2024: Presidente: Marilena Indira Winter OAB/PR 16867; Vice-Presidente: Fernando Estevão Deneka OAB/PR 31753; Secretário-Geral: Henrique Gaede OAB/PR 16036; Secretária-Geral Adjunta: Roberta Santiago Sarmento OAB/PR 37005 e Diretor-Tesoureiro: Luiz Fernando Casagrande Pereira OAB/PR 22076. Exercício 2021: Cássio Lisandro Telles OAB/PR 15225; Marilena Indira Winter OAB/PR 16867; Rodrigo Sánchez Rios OAB/PR 19392; Christhyanne Regina Bortolotto OAB/PR 22813 e Henrique Gaede OAB/PR 16036). **03) Prestação de Contas n. 49.0000.2022.008321-0/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Pará. Exercício: 2021. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Pará. (Gestão 2022/2024. Presidente: Eduardo Imbiriba de Castro OAB/PA 011816; Vice-Presidente: Luciana Neves Gluck Paul OAB/PA 011870; Secretário-Geral: Afonso Marcius Vaz Lobato OAB/PA 8265; Secretária-Geral Adjunta: Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira OAB/PA 8604 e Diretor-Tesoureiro: André Luiz Serrão Pinheiro OAB/PA 11960. Exercício 2021: Alberto Antônio de Albuquerque Campos OAB/PA 005541; Cristina Silvia Alves Lourenço OAB/PA 009788; Eduardo Imbiriba de Castro OAB/PA 011816; Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto OAB/PA 003961 e André Luiz Serrão Pinheiro OAB/PA 11960). **04) Prestação de Contas n. 15.0000.2022.001189-6/TCA**. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Paraíba. Exercício: 2021. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Paraíba. (Gestão 2022/2024. Presidente: Harrison Alexandre Targino OAB/PB 5410; Vice-Presidente: Rafaella Brandão dos Santos Oliveira Michaeler OAB/PB 13071; Secretário-Geral: Rodrigo Nobrega Farias OAB/PB 10220; Secretária-Geral Adjunta: Larissa de Azevedo Bonates Souto OAB/PB 17285 e Diretora-Tesoureira: Leilane Soares de Lima OAB/PB 15968. Exercício 2021: Paulo Antônio Maia e Silva OAB/PB 7854; João de Deus Quirino Filho OAB/PB 10520; Felipe Mendonça Vicente OAB/PB 15458; Anna Caroline Lopes Correia Lima OAB/PB 11971 e Leilane Soares de Lima OAB/PB 15968).

Brasília, 12 de agosto de 2022.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da Terceira Câmara

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 15/08/2022

ORGÃO ESPECIAL

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

1ª SESSÃO ORDINÁRIA (2022).

O ÓRGÃO ESPECIAL DO CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO CEARÁ, reunir-se-á em Sessão Ordinária no dia **13 de SETEMBRO de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, a partir das **14h (quatorze horas)**, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes, procuradores e os interessados a seguir notificados, nos termos do Art. 125, do Regimento Interno da OAB/CE. **ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 6077/2009-0.** Recorrente: D.M.A.P. (Adv.: Débora Marny de Aguiar Parente – OAB/CE 11463). Recorrido: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aquiraz/CE. Relatora: Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais. **2) Processo n. 10092/2010-0.** Recorrente: J.M.C.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Adv.: José Maria Costa – OAB/CE 3120). Recorrido: João Maia Chaves. Relator: Ricardo César Vieira Madeiro. **3) Processo n. 9593/2012-0.** Recorrente: F.R.R.L. (Advs.: Felipe Reinaldo Rabelo Leal – OAB/CE 17528, Franklin Duarte da Silva – OAB/CE 23378 e Dayana Rabelo Leal – OAB/CE 28367). Recorrida: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT (Advs: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque – OAB/CE 4040, Aimee Peixoto Bruno – OAB/CE 28705, Pedro Henrique Franco de Carvalho – OAB/CE 30267, Hugo Alves Bittencourt – OAB/CE 21192, Gilberto Antônio Fernandes Pinheiro Junior – OAB/CE 27722, Luana Beatriz Ribeiro Braga – OAB/CE 27958, Lucas Helano Rocha Magalhães – OAB/CE 29373, Antonio Cezar de Freitas Ferreira Filho – OAB/CE 32328, Marcelo Luiz Batista Oliveira – OAB/CE 17829, Paulo Alencar Rocha Neto – OAB/CE 35706 e Fábio Eduardo Sousa Costa – OAB/CE 30612) Relatora: Maria Noemia Pereira Landim. **4) Processo n. 10181/2012-0.** Recorrente: A.R.L. (Adv.: Adahil Rocha Lima – OAB/CE 6843). Recorrido: José Meudo Andrade. Relator: Luiz Crescêncio Pereira Júnior. **5) Processo n. 15680/2013-0.** Recorrente: R.P.G. (Adv. Ronaldo Pereira Gondim - OAB/RN 9662). Recorrida: Rita de Cássia Bezerra Gomes. Relator: Luciano Alves Daniel. **6) Processo n. 8432/2014.** Recorrente: M.V.B.V.A. (Adv.: Maria Valdilânia Bezerra Viana Albuquerque – OAB/CE 9375). Recorrida: S.C.S.A. (Adv.: Silvana Cláudia Silva Andrade – OAB/CE 24927). Relator: João Victor Duarte Moreira. **7) Processo n. 8958/2014-0.** Recorrente: W.C.A.L. (Advs.: Winston Clayton Alves Lima – OAB/CE 13899 e Nestor Eduardo Araruna Santiago – OAB/CE 28869-B). Recorrido: Antônio Heudo de Oliveira. Relator: Igor César Rodrigues dos Anjos. **8) Processo n. 5125/2016-0.** Recorrente: D.M.A.P. (Adv.: Débora Marny de Aguiar Parente – OAB/CE 11463). Recorrido: TED-OAB/CE. Relator: Luciano Alves Daniel. **9) Processo n. 10222/2016-0.** Recorrente: L.M.A.M. (Adv.: Lúcia Maria Alves Massilon – OAB/CE 8156). Recorrido: Rômulo Roussel Cavalcante Arruda. Relatora: Ana Paula de Oliveira Rocha. **10) Processo n. 8427/2017-0.** Recorrente: M.C.F.M. (Adv.: Maria da Conceição Farias Martins – OAB/CE 32373). Recorrido: Antônio Evandro Alves de Araújo. Relator: João Victor Duarte Moreira. **11) Processo n. 13138/2019-0.** Recorrente: Claudio Roberto Gonçalves. Recorrido: F.P.N. (Adv.: Fernando Pimentel do Nascimento – OAB/CE 19712). Relatora: Alanna Castelo Branco Alencar. A referida sessão se dará de forma híbrida, isto é, em ambiente presencial na sede OAB/CE (Av. Washington Soares, 800, 1º andar, bairro Guararapes, Fortaleza/CE) e, telepresencial através da plataforma (Zoom Meetings), nos termos do art. 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94) bem como da Resolução n. 01/2020 (DEOAB de 25/05/2020, p. 4/5), que acrescentou dispositivos ao art. 118-A, 118-B e 118-C no Regimento Interno da OAB Ceará. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais ou presenciais seguintes. **Observações: 1)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator (§ 4º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **2)** A sustentação oral de que trata o item (1), bem como a participação de forma telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94); **3)** O requerimento previsto no item (2), deverá ser realizado por correio eletrônico (e-mail) ou petição nos autos, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão (§ 6º, do art. 97-A, do RGOAB, Lei 8.906/94). O requerimento em comento, deverá ser encaminhado para o e-mail: conselho.oabceara@gmail.com ou pelo peticionamento eletrônico disponibilizado no site da OAB/CE através do link https://dataged.oabce.org.br/DataGED/processos/Formulario_Site_Peticionamento_Eletronico_OAB_CE.asp **4)** A sustentação oral e/ou a participação de forma telepresencial será realizada por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual. **5)** As instruções necessárias de ingresso à sessão, visando à realização da sustentação oral e/ou a participação telepresencial, serão encaminhadas as partes, aos interessados e/ou, a seus procuradores em até 01 (uma) hora antes do início da sessão.

Fortaleza, 12 de agosto de 2022.

Christiane do Vale Leitão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Órgão Especial

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 120/2022 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS FIRMINO, WALDIR CHAVES BRAGA FILHO, MARIA LUIZA MIRANDA DA COSTA, CICERO LUCAS ALVES DE LUCENA.**

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 15/08/2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVERBAÇÃO DE IMPEDIMENTO

Edital de Averbação de Impedimento de 12 de agosto de 2022

Torno público que o advogado LUIZ HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA, OAB/DF nº 66473, obteve em 12/8/2022, a averbação da restrição do inciso I do Art. 30 da Lei 8.906/94, em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 12 de agosto de 2022.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Determinação do Cancelamento de Inscrição de 12 de agosto de 2022

Torno público que o(a) advogado(a) BERTULINA RODRIGUES DA SILVA, OAB/DF nº 11021, obteve em 30/6/2022, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do Artigo 11, inciso V da Lei 8.906/94 c/c Artigo 2º, Parágrafo 4º do Provimento nº 111/2006 do CFOAB.

Brasília, 12 de agosto de 2022

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO CAUTELAR DE ADVOGADO(A)

Processo: 07.0000.2022.018143-0; **Representante:** OAB/DF, DE OFICIO; **Representado(a):** MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES OAB/DF 58645; **Início suspensão:** 01/08/2022; **Término suspensão:** Até a apreciação da matéria pelo Tribunal de Ética e Disciplina

De ordem do Presidente da OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face de medida cautelar, aplica ao(à) advogado(a) representado(a) **MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES OAB/DF 58645** a suspensão cautelar. A relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF está disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted. Disponibilizamos o processo digitalizado na íntegra por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação da parte ou procurador(a) e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Brasília, 15 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2019.002978-0

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **GUSTAVO MUNIZ LAGO,**

OAB/DF 40179, acerca do seguinte despacho: “Neste sentido, determina-se a retirada de pauta do processo e seu arquivamento pela desistência da parte requerente, Dr. Gustavo Muniz Lágo, OAB/DF 40179”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 15 de agosto de 2022.

Tathyana Guitton Machado

Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF - RETIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2022.013092-8

Interessado(a): ROSILENE DO NASCIMENTO – OAB/GO 59993.

Brasília, 12 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF - RETIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2022.011003-5

Interessado(a): DANIEL JONE ARAGÃO RIBEIRO MATOS PEREIRA – OAB/CE 36268.

Brasília, 12 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF - RETIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2022.011370-5

Interessado(a): VICTOR HUGO GOMES DE LIMA – OAB/GO 50156.

Brasília, 12 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF - RETIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2022.011370-5

Interessado(a): JEYCE CARLA DE JESUS SANTOS – OAB/GO 34133.

Brasília, 12 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF - RETIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2022.009427-6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Interessado(a): ANA ERIKA FÉLIX AGUIAR – OAB/CE 33703.

Brasília, 12 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF - RETIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2022.014596-0

Interessado(a): WEBER LACERDA MARAFÃO FARIAS – OAB/SP 218198.

Brasília, 12 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF - RETIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2022.011298-9

Interessado(a): WELLINGTON SANTANA SILVA – OAB/DF 22396.

Brasília, 12 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF - RETIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito

o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2022.010677-2

Interessado(a): MARCELA ADRIANA ARCA DOS SANTOS – OAB/RJ 096857.

Brasília, 12 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF - RETIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2022.010677-2

Interessado(a): YURI PINTO SOARES – OAB/MG 155939.

Brasília, 12 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF - RETIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco "B", Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2017.010080-6

Interessado(a): VINICIUS CORTES – OAB/DF 41.034.

Brasília, 12 de agosto de 2022

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 15/08/2022

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 291 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Nomear membro na Comissão de Acidente de Trabalho da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a advogada, **BÁRBARA SISQUINI ROCHA,** inscrita na OAB/ES sob o nº 34.027; como membro na Comissão de Acidente de Trabalho, constituída pela portaria nº 36 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

Diretor de Comissões da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 28 (VINTE E OITO) DE AGOSTO DE 2022 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL.

Processo nº: 115482022-0

Representante: Carlos Von Schilgen Ferreira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado (a): M.A.O.

Advogados(as): Vitor Teixeira Ribeiro – OAB/ES 20.222 e Caio de Sá Dal'Col – OAB/ES 21.936

Relator(a): Dr(a). Yuri Frias Varella

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, fica o advogado notificado para comparecerem à sessão de julgamento, sendo-lhe facultado a possibilidade de **a)** ser nomeado(a) defensor(a) dativo(a) a pedido do(s) representado(s); **b)** Caso não haja pedido do(s) representado(s), em até 05 (cinco) dias anteriores à data da sessão especial de análise e julgamento, com ou sem deliberação do(a) Relator(a), nomear-se-á defensor(a) dativo(a) para a sessão especial de análise de processo de suspensão preventiva; **c)** Em caso de recusa, caso fortuito ou de força maior, nomear-se-á defensor(a) dativo(a) ad hoc (isto é, a qualquer momento, desde que antes de iniciado o julgamento), garantindo-lhe o direito de acesso aos autos, por prazo razoável à análise (art. 108, § 3º, do RITED-OAB/ES), consoante deliberado in loco pelo(a) Presidente da Turma Julgadora, pelo(a) Relator(a) ou pelo Colegiado, observando-se que, em regra, por sua natureza excepcional, inclusive necessidade de contemporaneidade da medida, deve-se promover a análise e o julgamento da medida de suspensão preventiva na data para qual designada, salvo se houver deliberação fundamentada do(a) Presidente da Turma Julgadora, do(a) Relator(a) ou do Colegiado em sentido diverso.

YURI FRIAS VARELLA

Presidente da 2ª Turma

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 46/2022

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito a Comissão de Seleção e Inscrição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

ADRIANO SILVA NOVAIS

ALINE DE ASSIS TEIXEIRA AMM

DANIEL LUZ SANTOS

DONISETE DIAS DE PAIVA

EULALIA RIBEIRO ARRIGONI

ESTEFANIA HELL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FLAVIO GOMES SIQUEIRA

GUSTAVO COELHO PAVANI MARINHO

INGRID SANTOS PALMEIRA

ISABELLA MARTINS LOPES

JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN

JOSÉ REINALDO BARRETO

LARISSA GONÇALVES SANTOS

LUIZA COUTO GALACIO

MANOEL HENRIQUE DOS REIS ROSSONI

MARCEL SCARPAT FERREIRA

MARCELY PAULINO RIBEIRO

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

MAYARA TREVIZANI CARNEIRO

MELQUISEDEQUE OLIVEIRA MARTIN

PEDRO PULINO MELATTE

VALQUIRIA SILVA VIEIRA

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

CLENILSON MACHADO DE SOUSA

FABIO IZIQUE CHEBABI

Vitória, 12 de agosto de 2022

ALBERTO NEMER NETO

SECRETÁRIO GERAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 15/08/2022

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202208344

Requerente: C.A.B.S. (Procuradora: Carlos Alberto Barbo De Siqueira, OAB n° 5362). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a intervenção da OAB/GO nos autos da referida ação judicial, para salvaguardar as prerrogativas profissionais, no que tange ao exercício da advocacia. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202202166

Requerente: T.M.S. (Procuradora: Thais Moraes De Sousa, OAB n° 49.230). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a intervenção da OAB/GO nos autos da referida ação judicial, bem como na impetração de Habeas Corpus, para salvaguardar as prerrogativas profissionais, no que tange ao exercício da advocacia. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202206398

Requerente: T.R.M.C. (Procurador: Thiago Rodrigues Marins Carvalho – OAB/GO 33.804); Requerente: T.C.S.C. (Procuradora: Thaisa Christina Souza Costa – OAB/GO 58.692). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação dos Procuradores Ademar Garcia Neto, inscrito na OAB/GO n° 24.483 e Thaisa Christina Souza Costa, inscrita na OAB/GO n° 58.692, via diário eletrônico da OAB, para demonstrar interesse na intervenção da OAB/GO. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202208454

Requerente: C.R.G. (Procurador: Clayton Rodrigues Gomes – OAB/GO 32.438). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que, em querendo, emende a inicial, juntando aos autos documentos que comprovem os fatos alegados, bem como especifique quais instituições financeiras e agências está dificultando o recebimento dos alvarás.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202200633

Requerente: R.O.S. (Procurador: Rosemere de Oliveira Santos – OAB/GO 57.353). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que, em querendo, emende a inicial, juntando aos autos documentos que comprovem os fatos alegados, bem como especifique quais instituições financeiras e agências está dificultando o recebimento dos alvarás.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202200633

Requerente: R.O.S. (Procurador: Rosemere de Oliveira Santos – OAB/GO 57.353). DESPACHO: Realizo a troca do relator designado anteriormente, e designo como relator o advogado e membro desta Comissão, integrante da Subcomissão de relatoria de processos, DR. THIAGO HENRIQUE LELES LINHARES - OAB/GO 45.909 para a relatoria dos presentes autos, a quem deverá ser franqueada vista, para análise e voto. Após, sejam os autos devolvidos a esta Presidência. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202200216

Requerente: R.M.F. (Procurador: Rodrigo Melo de Freitas – OAB/GO 41.007). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, a fim de que informe se ainda possui interesse na intervenção desta seccional nos autos da persecução penal n° 5005743- 20.2022.8.09.0094. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202203828

Requerente: A.M.A. (Procurador: Aurelio Marcos de Almeida – OAB/GO 51.880). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que manifeste interesse no prosseguimento do feito, bem como junte todos os documentos comprobatórios necessários, para que seja analisado pela Procuradoria de Prerrogativas a possibilidade de ingresso de ação judicial, a exemplo da certidão de óbito e o vínculo da parte representada/pensionista com o falecido, em formato legível. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202207031

Requerente: C.S.B. (Procuradora: Carolina de Souza Batista – OAB/GO 59.682). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que em querendo, apresente réplica e manifeste interesse no prosseguimento do feito. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202108394

Requerente: F.M.F. (Procurador: Flávio Máriz Freires – OAB/GO 35.636). DESPACHO: Acolho o voto da Subcomissão e determino a notificação do requerente para especificar os pedidos e descrever a atual situação do caso. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202204055

Requerente: H.A.G. (Procurador: Hermes Arruda Gonçalves – OAB/GO 58.675). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que requeira o que entender de direito, sob pena de extinção do feito.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202206859

Requerente: J.E.L.C. (Procurador: João Evangelista Luiz Costa – OAB/DF 18.719). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que manifeste interesse no prosseguimento do feito, haja vista que o requerimento se iniciou por meio de envio de memorando do TED. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202106300

Requerente: C.P.S.A. (Procurador: Claudio Petagone Saraiva Ascencio – OAB/SP 429.610). DESPACHO: Acolho o voto da Subcomissão e determino que notifique o requerente para especificar os pedidos e solicitar as providências. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202105760

Requerente: L.M.F.J. (Procurador: Lázaro Marques Ferreira Junior – OAB/GO 50.446). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do Requerente, para que manifeste e junte aos autos provas sobre o pedido feito à essa Casa, no prazo de 15 dias. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202208107

Requerente: G.C.E. (Procurador: Guilherme Correia Evaristo – OAB/GO 33.791). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do Requerente, para que emende a inicial, mencionando especificamente a intervenção desejada, bem como junte aos autos a documentação comprobatória do alegado, sob pena de arquivamento do feito. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202208104

Requerente: G.C.E. (Procurador: Guilherme Correia Evaristo – OAB/GO 33.791). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que providencie a emenda à petição inicial, de modo a melhor contextualizar os fatos e, em especial, para colacionar o documento comprobatório da sua alegação - os aludidos comprovantes de pagamento que infirmariam a apropriação indevida -, sob pena de indeferimento do pedido de intervenção. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202208108

Requerente: G.C.E. (Procurador: Guilherme Correia Evaristo – OAB/GO 33.791). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que providencie a emenda à petição inicial, de modo a melhor contextualizar os fatos e, em especial, para colacionar o documento comprobatório da sua alegação — que teria recebido a procuração por Whatsapp —, sob pena de indeferimento do pedido de intervenção. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202110159

Requerente: C.R.A.S. (Procurador: Cícero Rubens Aquino Simões – OAB/GO 60.172). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que manifeste interesse no prosseguimento do feito, em caso de ausência de manifestação, determino o arquivamento do feito. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202008679

Requerente: D.L.D.C. (Procurador: Danyella Lopes Dias Carvalho – OAB/GO 38.668). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que informe a existência de procedimento de persecução penal face aos fatos delituosos narrados no RAI n° 17179522, indicando o número do protocolo de eventual procedimento (TCO ou inquérito policial). À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 202103638

Requerente: F.A.S. (Procurador: Franciele de Araújo Santos – OAB/GO 58.649). DESPACHO: Acolho o voto da Subcomissão de Relatoria de Processos da CDP e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que junte aos autos a decisão que determina a restituição de coisas apreendidas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202206199

Requerente: M.F.C. (Procurador: Marcelo Flores de Castro – OAB/GO 40.608). DESPACHO: Acolho a manifestação da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que tenha ciência da resposta juntada às fls. 13/16, em que a TELERISCO — INFORMACOES INTEGRADAS DE RISCOS S.A. informou que não persiste mais a violação de prerrogativas noticiada, a fim de que informe eventuais providências adicionais deseja por parte da OAB/GO, que ainda possa ter interesse, sob pena de arquivamento. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202203680

Requerente: D.C.S. (Procurador: Diego Cesar de Santana – OAB/GO 42.860). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do advogado requerente, para que, em querendo, manifeste interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202207816

Requerente: R.S.F. (Procurador: Rui de Souza Ferreira – OAB/GO 41.615). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação do solicitante para que no prazo de cinco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dias junte ao presente expediente a íntegra da Ação de Improbidade Administrativa, providência sem a qual fica impossível postular a admissão da OAB-GO nos autos. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202108572

Requerente: E.J.O.S. (Procuradora: Erika Jilliane de Oliveira Sampaio – OAB/DF 55.617). DESPACHO: Acolho o voto da Subcomissão de Relatoria e determino a notificação do Requerente para manifestar nos autos se ainda tem interesse no prosseguimento. Após, caso a manifestação seja positivo, determino agendamento de reunião com a Comissão de Direito e Prerrogativas, Comissão de Direito Penal e a Diretoria do Presídio de Planaltina para discutir soluções que conduza ao fim das violações de prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202102950

Requerente: W.J.O. (Procurador: Whaliston Jorge de Oliveira – OAB/GO 17.310). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a notificação da Requerente, via diário eletrônico da OAB, bem com o encaminhamento de oficio à Subseção de Anápolis, para que manifestem interesse no prosseguimento do feito, especificando a medida que entende ser cabível. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 201907972

Requerente: G.B.B. (Procurador: Gilberto Batista Borges – OAB/GO 4.277). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a reiteração da notificação ao Requerente, via diário eletrônico da OAB, para que manifeste interesse no prosseguimento do feito, bem como o envio de oficio ao ilustre Presidente da Subseção de Palmeiras de Goiás, na medida em que consoante a peça que traz a notícia à OAB/GO, pode haver interesses coletivos da advocacia que estariam sendo maculados. À Secretaria de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202106059

Requerente: P.F.M. (Procuradora: Patricia Flamina Magalhães – OAB/GO 47.150). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202208392

Requerente: R.C.C. (Procurador: Robson Cavalcanti da Costa – OAB/GO 18.131). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202004476

Requerente: Comissão de Direito Criminal da Subseção de Itumbiara – OAB/GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas. Reitere-se os ofícios ao Presidente da Comissão de Direito Criminal da Subseção de Itumbiara — OAB/GO e à Subseção de Itumbiara para ciência, bem como para que requeiram o que entenderem de direito. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 201800135

Requerente: C.F.C. (Procurador: Cleiton Fideles de Carvalho – OAB/GO 48.815). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação do Delegado da Receita Federal reitere-se o Oficio n° 165/2022 — GP-SP às fls. 44, para solicitar-lhes que manifeste, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do atual procedimento para atendimento do advogado, no exercício da profissão, principalmente quanto à obrigatoriedade ou não de agendamento prévio. Após o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. Cumpra-se. Publique-se. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências.

Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202208261

Requerente: G.N.A. (Procurador: Genildo Natalino Arruda – OAB/GO 39.081). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de oficio à magistrada Viviane Atallah, Excelentíssima Juíza da 3a Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia — GO, a fim de que, caso queira, preste esclarecimentos acerca do trazido à esta seccional. Após decorrido o prazo de manifestação, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202106233

Requerente: P.H.M.F. (Procurador: Paulo Henrique Matos de Freitas – OAB/GO 33.060). DESPACHO: Acolho o voto da Subcomissão de Relatoria de Processos da CDP e determino a expedição de oficio ao Sargento Alex Aurelio Oliveira Rocha e o Soldado Wigner Rodrigues de Souza, ambos lotados no 15" BMP-GO, para manifestar defesa com relação aos fatos narrados pelo requerente. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 202206398

Requerente: T.R.M.C. (Procurador: Thiago Rodrigues Marins Carvalho – OAB/GO 33.804); Requerente: T.C.S.C. (Procuradora: Thaisa Christina Souza Costa – OAB/GO 58.692). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente, para demonstrar interesse na intervenção da OAB/GO.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202208454

Requerente: C.R.G. (Procurador: Clayton Rodrigues Gomes – OAB/GO 32.438). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente, para que, em querendo, emende a inicial, juntando aos autos documentos que comprovem os fatos alegados, bem como especifique quais instituições financeiras e agências está dificultando o recebimento dos alvarás.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202200633

Requerente: R.O.S. (Procurador: Rosemere de Oliveira Santos – OAB/GO 57.353). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente, para que, em querendo, emende a inicial, juntando aos autos documentos que comprovem os fatos alegados, bem como especifique quais instituições financeiras e agências está dificultando o recebimento dos alvarás.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202200216

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: R.M.F. (Procurador: Rodrigo Melo de Freitas – OAB/GO 41.007). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente, a fim de que informe se ainda possui interesse na intervenção desta seccional nos autos da persecução penal n° 5005743-20.2022.8.09.0094.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202203828

Requerente: A.M.A. (Procurador: Aurélio Marcos de Almeida – OAB/GO 51.880). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente, para que manifeste interesse no prosseguimento do feito, bem como junte todos os documentos comprobatórios necessários, para que seja analisado pela Procuradoria de Prerrogativas a possibilidade de ingresso de ação judicial, a exemplo da certidão de óbito e o vínculo da parte representada/pensionista com o falecido, em formato legível.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202207031

Requerente: C.S.B. (Procuradora: Carolina de Souza Batista – OAB/GO 59.682). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente, para que em querendo, apresente réplica e manifeste interesse no prosseguimento do feito.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202108394

Requerente: F.M.F. (Procurador: Flávio Máriz Freires – OAB/GO 35.636). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente, para especificar os pedidos e descrever a atual situação do caso.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202204055

Requerente: H.A.G. (Procurador: Hermes Arruda Gonçalves – OAB/GO 58.675). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente, para que requeira o que entender de direito, sob pena de extinção do feito.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202206859

Requerente: J.E.L.C. (Procurador: João Evangelista Luiz Costa – OAB/DF 18.719). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que manifeste interesse no prosseguimento do feito, haja vista que o requerimento se iniciou por meio de envio de memorando do TED.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202106300

Requerente: C.P.S.A. (Procurador: Claudio Petagone Saraiva Ascencio – OAB/SP 429.610). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para especificar os pedidos e solicitar as providências.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202105760

Requerente: L.M.F.J. (Procurador: Lázaro Marques Ferreira Junior – OAB/GO 50.446).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que manifeste e junte aos autos provas sobre o pedido feito à essa Casa, no prazo de 15 dias.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202208107

Requerente: G.C.E. (Procurador: Guilherme Correia Evaristo – OAB/GO 33.791). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que emende a inicial, mencionando especificamente a intervenção desejada, bem como junte aos autos a documentação comprobatória do alegado, sob pena de arquivamento do feito.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202208104

Requerente: G.C.E. (Procurador: Guilherme Correia Evaristo – OAB/GO 33.791). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que providencie a emenda à petição inicial, de modo a melhor contextualizar os fatos e, em especial, para colacionar o documento comprobatório da sua alegação - os aludidos comprovantes de pagamento que infirmariam a apropriação indevida -, sob pena de indeferimento do pedido de intervenção.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202208108

Requerente: G.C.E. (Procurador: Guilherme Correia Evaristo – OAB/GO 33.791). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que providencie a emenda à petição inicial, de modo a melhor contextualizar os fatos e, em especial, para colacionar o documento comprobatório da sua alegação — que teria recebido a procuração por Whatsapp —, sob pena de indeferimento do pedido de intervenção.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202110159

Requerente: C.R.A.S. (Procurador: Cícero Rubens Aquino Simões – OAB/GO 60.172). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que manifeste interesse no prosseguimento do feito.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202008679

Requerente: D.L.D.C. (Procurador: Danyella Lopes Dias Carvalho – OAB/GO 38.668). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que informe a existência de procedimento de persecução penal face aos fatos delituosos narrados no RAI n° 17179522, indicando o número do protocolo de eventual procedimento (TCO ou inquérito policial).

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202103638

Requerente: F.A.S. (Procurador: Franciele de Araújo Santos – OAB/GO 58.649). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a advogada requerente para que para que junte aos autos a decisão que determina a restituição de coisas apreendidas.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202206199

Requerente: M.F.C. (Procurador: Marcelo Flores de Castro – OAB/GO 40.608). NOTIFICAÇÃO: A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que tenha ciência da resposta juntada às fls. 13/16, em que a TELERISCO — INFORMACOES INTEGRADAS DE RISCOS S.A. informou que não persiste mais a violação de prerrogativas noticiada, a fim de que informe eventuais providências adicionais deseja por parte da OAB/GO, que ainda possa ter interesse, sob pena de arquivamento.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202203680

Requerente: D.C.S. (Procurador: Diego Cesar de Santana – OAB/GO 42.860). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que, em querendo, manifeste interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202207816

Requerente: R.S.F. (Procurador: Rui de Souza Ferreira – OAB/GO 41.615). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que no prazo de cinco dias junte ao presente expediente a íntegra da Ação de Improbidade Administrativa, providência sem a qual fica impossível postular a admissão da OAB-GO nos autos.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202108572

Requerente: E.J.O.S. (Procuradora: Erika Jilliane de Oliveira Sampaio – OAB/DF 55.617). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para manifestar nos autos se ainda tem interesse no prosseguimento.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202102950

Requerente: W.J.O. (Procurador: Whaliston Jorge de Oliveira – OAB/GO 17.310). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que manifeste interesse no prosseguimento do feito, especificando a medida que entende ser cabível.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 201907972

Requerente: G.B.B. (Procurador: Gilberto Batista Borges – OAB/GO 4.277). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado requerente para que manifeste interesse no prosseguimento do feito.

Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Processo nº 202004476

Requerentes: Comissão de Direito Criminal da Subseção de Itumbiara – OAB/GO (Procurador: Bartira Macedo de Miranda – OAB/GO 15.230); Subseção de Itumbiara – OAB/GO (Procurador: Breno Pires Borges – OAB/GO 23.301). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o requerente e a Subseção de Itumbiara para ciência, bem como para que requeiram o que entenderem de direito.

Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

OABGO torna público que nesta Seccional tramitam os processos administrativos n°s: 202201932, Representados: E. L. A. (Procuradores: Euripedes Luiz de Aguiar – OAB/GO 9.109); oportunidade em que notifica as partes acima relacionadas para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital compareçam na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, nº. 200. Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 15 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 05.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202001324.** Repdo: S. C. R., O. P. R. M., M. C. D., I. C. L. P. (Procurador: SEBASTIÃO CARNEIRO DE REZENDE - OAB/GO N° 15.620, OSAIR PEREIRA RIBEIRO DE MORAIS - OAB/GO N° 16.729, MARCELO CAMPOS DUARTE - OAB/GO N° 32.167, ISABEL CRISTINA LOPES PAVANELLO - OAB/GO N° 32.578). Repte: DALVAIR LIMA DE SOUZA. Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª (SEGUNDA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 05.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202009405.** Repdo: H. R. A. (Procurador: HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA - OAB/GO N° 59.189). Repte: ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA (Representante Legal: FERNANDO DI GENIO BARBOSA) e (Procuradores: NATALIA ALVES DE FREITAS - OAB/GO N° 46582, ELAINE GOMES PEREIRA - OAB/GO N° 20670, FELICÍSSIMO JOSÉ DE SENA - OAB/GO N° 2652, LUCIMEIRE DE FREITAS - OAB/GO N° 10189, MAYLANY SILVA NASCIMENTO - OAB/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

N° 54204 e CORACI FIDÉLIS DE MOURA - OAB/GO N° 8340). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª (TERCEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 06.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202105572.** Repdo: E. S. B. J. (Procurador: GLAUCO JORGE DO PRADO MIRANDA - OAB/GO N° 35190). Repte: A. O., A. O. S. I. A. (Procurador: AUGUSTO OLIVEIRA - OAB/GO N° 62045 e AUGUSTO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/PR N° 6496); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª (QUARTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 06.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202109135.** Repdo: A. O. B. N. (Procurador: ALVACIR DE OLIVEIRA BERQUÓ NETO - OAB/GO N° 20.508). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª (QUAINTA) Câmara do Tribunal de Ética e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 11.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 202005553. Repdo: H. K. N. (Procurador: HUMBERTO KREMER NETO - OAB/GO N° 57.761). Repte: E. L. S. (Procurador: ELISENIO LEITE DE SOUZA - OAB/GO N° 48.842). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª (SEXTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 11.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201913251. Repdo: M. M. P., D. S. V. (Procurador: MARIO MARQUES PEREIRA - OAB/GO N° 45.875, DANILO DOS SANTOS VASCONCELOS - OAB/GO N° 26.830). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 7ª (SETIMA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 21.09.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201807519. Repdo: F. A. N. (Procurador: FRANCISCO ANTONIO NUNES - OAB/GO N° 9.931). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 7ª (SETIMA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 19.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 202109046. Repdo: L. S. S. (Procurador: LUCIANO DE SOUZA SILVA - OAB/GO N° 47.801). Repte: DIVINA VERONICA FERREIRA (Procuradores: JOAQUINA RIBEIRO XAVIER - OAB/GO N° 10.738, WELDER RIBEIRO XAVIER - OAB/GO N° 37.950 e WESDRAS RIBEIRO XAVIER - OAB/GO N° 23.631E). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 8ª (OITAVA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 19.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201810585. Repdo: F. A. D. C., F. F. D. (Procurador: FAUSTO ANTÔNIO DIAS CAMPOS - OAB/GO N° 30.192, FABRÍCIA FIUZA DIAS - OAB/GO N° 30.044). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 9ª (NONA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 13.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201932182. Repdo: D. D. (Procurador: DANIEL DUTRA - OAB/GO N° 28.462). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 11ª (DECIMA PRIMEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 13.09.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **201802214.** Repdo: D. J. O. (Procurador: DANIEL JOURDAN OLIVEIRA - OAB/GO N° 29.092). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 12ª (DECIMA SEGUNDA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 13.09.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202003667.** Repdo: A. M. S. (Procurador: AURELIO MUNIZ DE SOUZA - OAB/GO N° 41.765). Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 13ª (DECIMA TERCEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 26.10.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202006586.** Repdo: C. P. S. C. (Procurador: CRISTIENE PEREIRA SILVA COUTO - OAB/GO N° 21.768); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 14ª (DECIMA QUARTA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 28.09.2022, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº 201802840. Repdo: P. R. B. S. (Procurador: PAULO ROBERTO BORGES DA SILVA - OAB/GO N° 36.395). Repte: MARLUCIA BONINI ASSUNÇAO. Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 15 de agosto de 2022. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 15/08/2022

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 10.0000.2014.007439-7

Requerente: Sebastião Lopes Monteiro

Requerido: Eduardo Aires Castro OAB/MA/5378

O Presidente desta Seccional Thiago Roberto Morais Diaz, determina o arquivamento da Representação mediante despacho do ilustre Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 11 de agosto de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 0164/2010

Requerente: Roosvelt Magno Marinho de Almeida

Requerida: Rosa Maria Pereira da Silva, OAB/MA/3478

O Presidente desta Seccional Thiago Roberto Morais Diaz, determina o arquivamento da Representação, diante do despacho do ilustre presidente do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 11 de agosto de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 0470/2013

Requerente: Altemir Vasconcelos Sodré.

Requerido: Edmundo dos Reis Luz, OAB/MA/4394

O Presidente desta Seccional Thiago Roberto Morais Diaz, determina o arquivamento da Representação mediante despacho da ilustre Conselheira Relatora desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 11 de agosto de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 1000/2010

Requerente: Maria Antônia Silva Sousa

Requerido: Ionara Pinheiro Bispo, OAB/MA/6108-A.

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Morais Diaz**, determina o arquivamento da Representação, diante do despacho do ilustre Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 11 de agosto de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 1859/2010

Requerente: Natalino Vieira.

Requerido: Yara Chirley Batista de Macedo, OAB/MA/8064.

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Morais Diaz**, determina o arquivamento da Representação, diante do despacho do ilustre Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 11 de agosto de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 2581/2010

Requerente: Josinaldo Ferreira Bezerra

Requerido: Mario Alexon Pires Ferreira, OAB/MA/8653.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Morais Diaz**, determina o arquivamento da Representação, diante do despacho do ilustre Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 11 de agosto de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 2659/2010

Requerente: Raimundo Henrique de Meireles

Requerido: Gilmara Lima de Almeida, OAB/MA/6782

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Morais Diaz**, determina o arquivamento da Representação mediante despacho da ilustre Conselheira Relatora desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 11 de agosto de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 2804/2010

Requerente: Ângela Maria Lima Pinheiro

Requerido: Antônio Nicolau Junior, OAB/MA/3480.

O Presidente desta Seccional **Thiago Roberto Morais Diaz**, determina o arquivamento da Representação, diante do despacho do ilustre Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ordem dos Advogados do Brasil. São Luís, 11 de agosto de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Processo: 2806/2010

Requerente: Ananias Ferreira Paiva Junior

Requerido: Antônio Veras de Araújo, OAB/MA/3693-A

O Presidente desta Seccional Thiago Roberto Morais Diaz, determina o arquivamento da Representação mediante despacho da ilustre Conselheira Relatora desta Seccional, tendo por bem acolhê-lo, assim, determinar o arquivamento dos autos.

Conforme o disposto no art. 137-D, § 4º c/c com o art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, notifiquem-se as partes deste despacho, mediante a respectiva publicação no Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil.

São Luís, 11 de agosto de 2022

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretario Geral OAB/MA

TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA/ NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão, notifica vossa senhoria, Amanda Betânia Rodrigues Alves, OAB/MA 21098, para se manifestar nos autos do processo em relação ao comprovante de transferência apresentado pela parte representada Processo:10.0000.2021.006729-9, onde figura como, procuradora da representante Iracillde Mendonça Ribeiro, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, a contar da publicação deste Edital.

São Luís (MA), 12 de agosto de 2022.

Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva

Presidente do T.E.D

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA/ NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão, notifica, Vossa Senhoria para comparecer à audiência de instrução na forma tele presencial que será realizada dia **12/09/2022 às 15:30h**, observadas as disposições da Resolução de Diretoria do TED n° 01/2020, a participação Tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou procurador, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência. Na forma do disposto no Art. 59, § 3° e § 4° do CED, ficando incumbido ao representante a ao representado o comparecimento de suas testemunhas independente de notificação.

Processo nº: 10.0000.2016.004827-4, Requerente: Charles Bronzon Ferreira Leite, Requerido: M.L.A.P.L, Procurador: Maria Luzinete Araújo Pereira Lobato,

São Luís (MA), 12 de agosto de 2022.

Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva

Presidente do T.E.D

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 15/08/2022

SECRETARIA GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 1ª CÂMARA SECCIONAL - 18 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 16H

1 – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR – 26.05.2022

2 – JULGAMENTO DE RECURSOS – SECRETARIA DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1. Processo SSI n. 46343/2022

Recorrente: Artur Vitor Freitas de Lima

Objeto: Recurso contra a decisão da 1ª Câmara Julgadora que indeferiu do pedido de Inscrição Originária.

Relator(a): Larissa Marques Brandão

3.1 JULGAMENTO DE RECURSOS – SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

3.1 Processo SED nº 22425/2019

Recorrido: C. S.O.A.B.M.S

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representado(a): F. C. S. J.

Adv/Representado(a): Wellington Barbero Biava - 11231

Objeto: Recurso da decisão proferida pela 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Relator(a): Larissa Marques Brandão OAB/MS 19.574

Sessão 26.05.2022: Pedido de vista do Conselheiro Douglas de Oliveira Santos

3.2 Processo SED nº 19981/2016

Recorrido: C. S.O.A.B.M.S

Recorrente: A. H.

Defensor (a) Dativo (a) Dr (a). Arlene Vicente Santoz Paz de Menezes - 18.902

Objeto: Recurso da decisão proferida pela 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Relator(a): Andressa N. Moulie R. Basmage Machado

3.3 Processo SED nº 22333/2019

Recorrido: C. S.O.A.B.M.S

Recorrente: G. M. M. M. F.

Defensor (a) Dativo (a) Dr (a). Arlene Vicente Santoz Paz de Menezes - 18.902

Objeto: Recurso da decisão proferida pela 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina

Relator(a): Bruno Mendonça de Azambuja

3.4 Processo SED nº 23066/2021

Recorrido: A. I. C.

Recorrente: C. A. L. S.

Adv/Recorrido(a): Ana Izabel Cicalise - 6.985

Objeto: Recurso da decisão proferida pela Vice Presidência da OAB/MS

Relator(a): Ana Maria Medeiros Navarro Santos

4 – JULGAMENTO DE RECURSOS – VICE-PRESIDÊNCIA

4.1 Representação Disciplinar: nº 14.774Representante: D. A. V. N.**Representado:** L. D. E. B.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Objeto: Recurso em face da decisão do Vice-Presidente que determinou o arquivamento da representação. **Relator(a): Larissa Marques Brandão**

Sessão 26.05.2022: Pedido de vista da Conselheira Andressa N. Moulie R. Basmage Machado.

4.2 Representação Disciplinar: nº 14375/2020Representante: F. B. S.**Representada:** T. M.

Objeto: Recurso interposto em face da decisão de arquivamento**Relator(a): Heloysa Vareschini Furtado**

4.3 Representação Disciplinar: nº 15638/2021Representantes: G. C. C. e W. N. S.**Representado:** D. M. S. B.

Objeto: Recurso interposto em face da decisão de arquivamento**Relator(a): Daniel Iachel Pasqualotto**

Campo Grande, MS – 18 de agosto de 2022.

Camila Cavalcante Bastos

Presidente da 1ª Câmara Seccional

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS 19 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 9H

1. SESSÕES ANTERIORES.

1.1. Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Ordinária Anterior (29.07.2022).

2. LEITURA DE OFÍCIOS, DELIBERAÇÕES, PROPOSIÇÕES E COMUNICAÇÕES.

2.1. Apresentação do Manual LGPD.

Assunto: Apresentação do Manual LGPD.

Requerente: Comissão de Estudos e Acompanhamento da LGPD. **Presidente:** Giuliana Borges Assumpção Gattass

3. RESOLUÇÕES, PORTARIAS, ELEIÇÕES, HOMOLOGAÇÕES E NOMEAÇÕES.

3.1. Eleição Membro do TED – Advogada Vanessa Zan Schossler, OAB MS 10.269 (em substituição ao Dr. Ademar Ocampos Filho – renúncia homologada na sessão de 29.06.2022).

3.2. Protocolo n. 206.403/2022.

Assunto: Homologação – Pedido de licenciamento do cargo de Conselheira Seccional da OABMS.

Requerente: Jackeline Torres de Lima – OABMS n. 14.568.

3.3. Eleição em Substituição da Conselheira Licenciada – Conselheira Andriela de Paula Queiroz Aguirre – OABMS 12.365.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3.4. Posse dos Corregedores Adjuntos da Corregedoria-Geral da Seccional (Portaria OAB/MS n. 26/2022).

Corregedora Adjunta: Conselheira Estadual Carolina Cury Braff – OAB/MS 13.748.

Corregedor Adjunto: Conselheiro Estadual Luiz Carlos Ormay Júnior – OAB/MS 19.029.

4. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

4.1. Processo GAB nº 8.938/2018.

Objeto: Edição de nova Tabela de Honorários Advocatícios.

Requerente: Conselho Seccional da OAB/MS.

Relator(a): Douglas de Oliveira Santos.

4.2. Processo GAB nº 19.162/2022.

Objeto: Pedido de Alteração de Nomenclatura de Comissão Temporária da OAB/MS. Complementação do Nome da Comissão da Diversidade Sexual acrescentando a palavra "gênero", Ficando "Comissão da Diversidade Sexual e Gênero".

Requerente: Comissão da Diversidade Sexual. **Presidente:** Dr. Henrique Silva Dias

Relator(a): Ildália Aguiar de Souza

4.3. Processo nº 34.585/SSI (Protocolo n. 56.842).

Recorrente: Régis Taihei de Castro Toyama.

Recorrido: Diretoria Seccional OAB/MS

Objeto: Recurso em face da decisão do Diretor Tesoureiro que determinou a cobrança integral da anuidade.

Relator(a): Aline Coelho Granzotto.

5. SECRETARIA DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

5.1 Processo n. SSI: 45454/2022 – Incidente de Inidoneidade

Suscitado: L. S. C.

Suscitante: 2ª Câmara Julgadora de Processos de Seleção e Inscrição

Relator(a): Carla Cardoso Nunes

6. SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

6.1. Processo SED nº 20.504/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: Conselho Seccional da OAB MS Ex Offício.

Representado: R. A. C.

Defensora Dativa: Dra. Anna Vitoria Ribeiro Canário – OAB/MS 19.960.

Objeto: Exclusão do Quadro de Advogados.

Relator(a): Aline Golegã Abdo Baseggio

6.2. Processo SED nº 21.089/2018.

Representante: Conselho Seccional da OAB/MS – Ex Officio.

Representado: J. R. L.

Advogado/Requerido: Jean Rodrigo Lisbinski.

Objeto: Pedido de Revisão.

Relator(a): Régis Santiago de Carvalho.

6.3 Processo SED nº 22.966/2020.

Representante: Conselho Seccional da OAB/MS – Ex Officio.

Representado: R. A. C.

Defensora Dativa: Arlene Vicente Santos Paz Menezes – OAB MS 18.902.

Objeto: Exclusão do Quadro de Advogados.

Relator(a): Aline Coelho Granzotto.

7. MANIFESTAÇÕES GERAIS.

7.1. Manifestação ESA/MS.

7.2. Manifestação CAA/MS.

7.3. Manifestação do Coordenador das Comissões.

7.4. Manifestação da Presidente do TED-OAB/MS.

7.5. Manifestação do CFOAB.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2022.

Luiz Renê G. do Amaral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a)

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica Vossa Senhoria para que se manifeste no Procedimento Administrativo supramencionado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em observância ao art. 34, XVI do EOAB.

André Luiz de Jesus Fredo – OAB/MS 14.326 – Proc. 19607/2022 DVP

Bruno Henrique Aristimunho Lima – OAB/MS 8.162-E DVP

Carlos Antônio Peixoto de Oliveira – OAB/MS 25.710 – Proc. 19579/2022 DVP

Eduardo Guimarães Mercadante – OAB/MS 12.262 – Proc. 19605/2022 DVP

Pedro Eduardo Dávalos Oviedo – OAB/MS 23.608– Proc. 19494/2022 DVP

Rodolfo Caio Carregaro Basílio – OAB/MS 18.395 – Proc. 15777/2022 DVP

Atenciosamente,

Campo Grande/MS 12 de agosto de 2022.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 15/08/2022

SUBSEÇÕES

DEFESA PRÉVIA

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar n°: 1060/22

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: A.M.C.

Representado: C.S.F.S. – OAB/GO 26.702

Pelo presente edital, fica o advogado C.S.F.S. – OAB/GO 26.702 notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, §2°, do CED.

Uberlândia, 12 de agosto de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar n°: 2386/21

Representante: M.S.L.

Representado: R.R.M. – OAB/MG 173.674

Pelo presente edital, fica o advogado R.R.M. – OAB/MG 173.674 notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, §2°, do CED.

Uberlândia, 12 de agosto de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar n°: 1051/22

Representante: “De Ofício” – 13ª Subseção OAB/MG

Representado: J.J.N. – OAB/MG 695-A

Pelo presente edital, fica o advogado J.J.N. – OAB/MG 695-A notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, §2°, do CED.

Uberlândia, 12 de agosto de 2022.

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE DIVINÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia (intimação postal prévia sem êxito)

Processo Disciplinar nº: 010/2021

Representante: "DE OFICIO" JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE DIVINOPOLIS

Representados: E. E. DA. S. R. OAB/ MG 113.296.

J. F. R. R. OAB/MG 203.368

Pelo presente edital, ficam os advogados (as) OAB/MG 113.296 e 203.368 notificados a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

HTTP://deoab.oab.org.br

Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019

SUBSEÇÃO DE DIVINÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia (intimação postal prévia sem êxito)

Processo Disciplinar nº: 015-2021

Representante: KATIA ALVES DIAS

Representado: R. R. DE. M. OAB/ MG 57.698

Pelo presente edital, fica o advogado OAB/MG 57.698 notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

HTTP://deoab.oab.org.br

Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUBSEÇÃO DE BETIM

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Processo Disciplinar nº 030/2021

Representante: Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Betim/MG

Representado: A.A.N. – OAB/MG 54837

Procurador do Representado: Dr. Samir Assunção Alves – OAB/MG 131518

Pelo presente edital fica o advogado A.A.N. – OAB/MG 54837, bem como seu procurador S.A.A – OAB/MG 131518 notificados de que deverão comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 - Betim/MG, no dia 12/09/2022, às 12h00, para audiência de instrução, incumbindo ao Representado do comparecimento das testemunhas, conforme (art. 59, § 4º, do CED e art. 112 do RIOAB/MG). Betim, 12 de agosto de 2022. Erlinda Maria Silva, Presidente 82ª Subseção da OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE BETIM

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Processo Disciplinar nº 035/2021

Representante: Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representada: R.F.B.S. – OAB/MG 163222

Pelo presente edital fica a advogada R.F.B.S. – OAB/MG 163222 notificada de que deverá comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 - Betim/MG, no dia 12/09/2022, às 11h30, para audiência de instrução, incumbindo a Representada do comparecimento das testemunhas, conforme (art. 59, § 4º, do CED e art. 112 do RIOAB/MG). Betim, 12 de agosto de 2022. Erlinda Maria Silva, Presidente 82ª Subseção da OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE BETIM

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Processo Disciplinar nº 051/2021

Representante: Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG

Representada: F.D.S.R.S. – OAB/MG 167930

Pelo presente edital fica a advogada F.D.S.R.S. – OAB/MG 167930 notificada de que deverá comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 - Betim/MG, no dia 12/09/2022, às 11h00, para audiência de instrução, incumbindo a Representada do comparecimento das testemunhas, conforme (art. 59, § 4º, do CED e art. 112 do RIOAB/MG). Betim, 12 de agosto de 2022. Erlinda Maria Silva, Presidente 82ª Subseção da OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE BETIM

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Processo Disciplinar nº 062/2021

Representante: Sra. Tatiana Araújo Pereira

Representado: J.S.S.A. – OAB/MG 94712

Pelo presente edital fica o advogado J.S.S.A. – OAB/MG 94712 notificado de que deverá comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 - Betim/MG, no dia 12/09/2022, às 10h00, para audiência de instrução, incumbindo ao Representado do comparecimento das testemunhas, conforme (art. 59, § 4º, do CED e art. 112 do RIOAB/MG). Betim, 12 de agosto de 2022. Erlinda Maria Silva, Presidente 82ª Subseção da OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE BETIM

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Processo Disciplinar nº 071/2021

Representante: Sr. Rike de Deus Silva

Representado: A.S.E. – OAB/MG 159039

Pelo presente edital fica o advogado A.S.E. – OAB/MG 159039 notificado de que deverá comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 - Betim/MG, no dia 12/09/2022, às 10h30, para audiência de instrução, incumbindo ao Representado do comparecimento das testemunhas, conforme (art. 59, § 4º, do CED e art. 112 do RIOAB/MG). Betim, 12 de agosto de 2022. Erlinda Maria Silva, Presidente 82ª Subseção da OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS:

Processo Disciplinar: 3806/15

Representante: Joaquina Lopes Dias

Procurador: OAB/MG nº:

Representado: W.A.R.A.OAB/MG nº: 56.211

Defensora Dativa: A.C.O.OAB/MG nº: 168.286

Pelo presente edital fica o representado W.A.R.A. (OAB/MG nº 56.211), bem como sua defensora dativa (OAB/MG 168.286) notificados a apresentarem suas razões finais, nos termos do art. 59, §8º do CED.

Itajubá, 12 de agosto 2022

Alexandre Masselli. Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE ITAJUBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – (transcrição de despacho de qualquer decisão interlocutória):

Processo Disciplinar: 003/2022

Representante: Carlos Henrique de Oliveira Higino

Procurador:

Representado: Carlos Flavio de Oliveira OAB/RS: 111.654

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Defensor Dativo:OAB/MG:

"-Com a juntada de novos documentos pelo representante as fls 81/88, solicito a secretaria intimar o representado para se manifestar em 15 dias. No mesmo prazo de 15 dias, intimem as partes para informar quais provas desejam produzir, justificando a relevância e pertinência das mesmas sob pena de indeferimento."

Itajubá, 12 de agosto de 2022.

Alexandre Masselli. Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE BETIM

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA da 82ª subseção da oab/mg

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Processo Disciplinar nº 015/2021

Representante: Sra. Ellen Juracy Braga

Representado: J.C.S.E. – OAB/MG 16824-E - (Inscrição Cancelada)

Pelo presente edital fica o estagiário J.C.S.E. – OAB/MG 16824-E notificado de que deverá comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG, na Rua Clotildes Borges, nº 340, B. Cidade Jardim, CEP: 32604-288 - Betim/MG, no dia 26/08/2022, às 10h00, para audiência de instrução, incumbindo ao Representado do comparecimento das testemunhas, conforme (art. 59, § 4º, do CED e art. 112 do RIOAB/MG). Betim, 12 de agosto de 2022. Erlinda Maria Silva, Presidente 82ª Subseção da OAB/MG.

RAZÕES FINAIS

SUBSEÇÃO DE DIVINÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES – Razões Finais

Processo Disciplinar nº: 019/2020

Representante: "De Ofício" Comissão Defesa, Assistência e Prerrogativas da 48ª

Subseção

Representados: D. R. DE O. J. OAB/ MG nº: 173.060

L. F. N. OAB/MG nº: 175.749.

R. B. OAB/MG nº: 108.382.

Pelo presente edital ficam os advogados (as) – OAB/MG 173.060, 175.749 e 108.382 notificados acerca do

prazo comum de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED/OABMG.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

HTTP://deoab.oab.org.br

Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 9048/2014: RTE: M.P.B. OAB/MG Nº 46376; RTE: L.J.M.B. OAB/MG Nº 53684; RTE: C.R.S. OAB/MG Nº 65233; RTE: P.M.A.G. OAB/MG Nº 77778; RTE: J.A.P. OAB/MG Nº 78408; RTE: L.E.M.M. OAB/MG Nº 81614; RTE: C.B.R. OAB/MG Nº 89941; RTE: M.V.B. OAB/MG Nº 108028; RTE: J.F.P.G.T. OAB/MG Nº 139449; RTE: D.F.&.A. - RDO: E.F.M. OAB/MG Nº 67887; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. "(…) Pelas razões acima expostas, declaro *"de ofício"* a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo."A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2003/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.B.C. OAB/MG Nº 66348; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. "(…) Pelas razões acima expostas, declaro *"de ofício"* a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo."A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 10381/2016: RTE: OAB/MG DE OFICIO - RDO: O.B.R.M. OAB/MG Nº 89836; RDO: W.A.O. OAB/MG Nº 90036; RDO: W.C.L. OAB/MG Nº 104899; RDO: A.C.F.J. OAB/MG Nº 138496; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. "(…) Pelas razões acima expostas, declaro *"de ofício"* a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 2117/2014: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: F.M. OAB/MG Nº 120594; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. "(…) Pelas razões acima expostas, declaro *"de ofício"* a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 297/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: A.A.V. OAB/MG Nº 112054; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. "(…) Pelas razões acima expostas, declaro *"de ofício"* a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art. 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 10001/2016: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO AUT: AUT DE OFÍCIO - RDO: B.G.A. OAB/MG Nº 159291; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. "(…) Pelas razões acima expostas, declaro *"de ofício"* a prescrição da pretensão punitiva com consequente extinção deste processo, tudo em conformidade com o art.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ciência às partes. Após, remetam-se os autos ao arquivo". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1408/2022: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: F.C.O. OAB/MG Nº 127280; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. "(...) Nestes termos, afasto preliminar de prescrição arguida em parecer preliminar de fls. 304/305 e, por absoluta falta de pressupostos mínimos de admissibilidade (art. 57 do CED) e ausência de justa causa, determino o arquivamento liminar da presente representação, com fincas na portaria 262/2022.Intime-se" A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

AUDIÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 1900/2019; Representante: "de ofício" – OAB/MG; Representado(a): R.R.B. - OAB/MG 105.481, (Procurador: Dr. Manoel de Souza Barros Neto, OAB/MG 27.957; Relator-Instrutor: Dr. Rafael de Almeida Moura, OAB/MG 112.571. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para depoimento pessoal do(a) representado(a), a realizar-se no dia 12 de setembro de 2022, às 14h00, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD.TED-OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 1398/2018; Representante: R.C.I.M.E.; Representado(a): P.H.R.P. - OAB/MG 174.228; Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves - OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva das testemunhas arroladas pelo(a) representado(a), a realizar-se no dia 12 de setembro de 2022, às 09h00, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Fica o(a) representado(a) ciente que deverá incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, nos termos do art. 59, § 4º, do CED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD.TED-OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 3033/2018; Representante: "de ofício" – OAB/MG; Representado(s): F.D.P. - OAB/MG 111.242, A.M.B. – OAB/MG 87.242 e A.M.A.A, (Procuradores: Dr. Jean Gabriel Perboyre G. Starling – OAB/MG 90.627, Dr. Adailton Geraldo dos Santos – OAB/MG 165.627 e Dr. Fabian Del Pino – OAB/MG 111.242; Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves – OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva das testemunhas arroladas pelo(s) representado(s), a realizar-se no dia 12 de setembro de 2022, às 09h30, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Fica(m) o(s) representado(s) ciente(s) que deverá(ão) incumbir-se do comparecimento da(s) testemunha(s) arrolada(s), sob pena de preclusão, nos termos do art. 59, § 4º, do CED.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD.TED-OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 3415/2018; Representante: C.S.R.– OAB/MG 78.882 (Procuradores: Dr. Pedro Machado Pinto de Magalhães – OAB/MG 166.945 e Dr. Philipe Martins Teixeira Amaral – OAB/MG 157.425); Representado(a): M.L.S.B. - OAB/MG 74.299, (Procuradores: Dr. Antônio João Carvalho – OAB/MG 38.761 e Dra. Ana Paula Nalon, OAB/MG 79.137; Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves – OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva das testemunhas arroladas pelo(a) representado(a), a realizar-se no dia 12 de setembro de 2022, às 10h00, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Fica o(a) representado(a) ciente que deverá incumbir-se do comparecimento da(s) testemunha(s) arrolada(s), sob pena de preclusão, nos termos do art. 59, § 4º, do CED.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD.TED-OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 3828/2018; Representante: N.G.P.– OAB/MG 26.997; Representado(a): R.L.T.V. - OAB/MG 42.151; Defensora Dativa: Dra. Ana Carolina Horte Longo Costa Fonseca – OAB/MG 175.429; Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves – OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva da testemunha arrolada pelo(a) representado(a), a realizar-se no dia 12 de setembro de 2022, às 10h30, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Fica o(a) representado(a) ciente que deverá incumbir-se do comparecimento da(s) testemunha(s) arrolada(s), sob pena de preclusão, nos termos do art. 59, § 4º, do CED.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD.TED-OAB/MG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 4016/2018; Representante: E.S.– OAB/MG 151.044; Representado(a): C.M.B.C. – OAB/MG 104.039; Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves – OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para depoimento pessoal do(a) representante e oitiva das testemunhas arroladas pelo(a) representado(a), a realizar-se no dia 12 de setembro de 2022, às 11h00, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Fica o(a) representado(a) ciente que deverá incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas, no máximo de 5 (cinco), sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD.TED-OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Notificação de defesa

Processo nº2950/2021 – De Ofício - OAB/MG x ADMGPM – OAB/RJ nº188.009 x AFDA - OAB/RJ nº222.984, pelo presente edital, ficam os advogados supra, notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Arquivamento Liminar

Processo nº 5273/2019 – "De Ofício" – OAB/MG X JIA – OAB/MG nº 71.894, FANN – OAB/MG nº 115.657, FRS – OAB/MG nº 72.960, FAI – OAB/MG nº 106.692, CAI – OAB/MG nº 30.535, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

ATENÇÃO: Em razão da pandemia do Coronavírus, caso haja necessidade de se dirigir pessoalmente à OAB/MG, procure se informar no site www.oabmg.org.br sobre o agendamento online.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 15/08/2022

CORREGEDORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 03/2022-CG/OAB-PB

A Corregedora-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, § 3, da Resolução n. 02/2015 e art. 80, III, do Regimento Interno da OAB/PB, e em atenção ao art. 19 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Processo Disciplinar da OAB/PB.

RESOLVE

Acatar, em seu inteiro teor, o relatório circunstanciado elaborado pela instrutora-relatora, Dra Mayara Araújo dos Santos, OAB/PB n. 16.377, nos autos do procedimento administrativo de sindicância n. 15.0000.2022.000870-0/CG, para, com fulcro no art. 19 do RI-CGD/OAB/PB, **determinar o arquivamento do procedimento administrativo de sindicância n. 15.0000.2022.000870-0/CG**, que teve por objeto a investigação e apuração de eventual responsabilidade pela ocorrência de prescrição quinquenal nos autos do P.D. n. 15.0000.2015.002548-9 em face de(os)(as) membro(s) relator(es)(as) que atuou(aram) naqueles autos.

Registre-se e publique-se, com as cautelas de sigilo.

João Pessoa, 12 de agosto de 2022.

Larissa Bonates Souto

Corregedora-Geral da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 15/08/2022

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 279/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º - Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR"**, os advogados: **Fabio Max Marschner Mayer (OAB/PR 20.213); Julya Carneiro Lobo Possatto (OAB/PR 86.363); Manuela Ferreira Camers (OAB/PR 57.229); Mario Hidenori Yamada (OAB/PR 91.233) e Pollyana Nogueira Klass (OAB/PR 107.004)**.

Art. 2º - Em razão do disposto no art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Antonio Carlos Efing (OAB/PR 16.870); **Vice-Presidente:** Laís Gomes Bergstein (OAB/PR 54.454); **Secretária:** Adriana Ruiz Bertolazzi (OAB/PR 45.569); **Membros Relatores:** Andressa Jarletti Goncalves de Oliveira (OAB/PR 36.115); **Membros Efetivos:** Aldaméri de França (OAB/PR 10.263); Aline Ferreira dos Santos Gomes (OAB/PR 98.298); Ana Carolina Fontana de Mattos (OAB/PR 10.327); Ana Claudia Pereira (OAB/PR 10.096); Ana Flávia Pinheiro Leão Zanella (OAB/PR 10.422); Ana Paula da Luz Hilgenberg (OAB/PR 10.864); André Luiz Rodrigues Hamera (OAB/PR 90.967); Andressa Krita Langer (OAB/PR 10.838); Antonio Marcos Santos Ferreira (OAB/PR 92.666); Bianca Braga Plinta (OAB/PR 98.213); Bianca Obrelli Lazzarini (OAB/PR 10.422); Bruna Lorenzzi (OAB/PR 10.635); Bruno Vinicius Andreatta Callegari (OAB/PR 94.782); Carla Inêz Guimarães da Silva (OAB/PR 82.391); Carlos Eduardo Ignácio Sinosaki (OAB/PR 45.785); Claudia Regina Furtado (OAB/PR 28.252); Damaris Regiane De Souza Avon (OAB/PR 62.431); Daniel Hiroyuki Vatanabe (OAB/PR 51.296); Danielle De Jesus Gonçalves Penhabel (OAB/PR 81.152); Danilo Magalhães Valero (OAB/PR 62.875); Dênis Eduardo Blankenburg Almada (OAB/PR 70.4660; Diones Santos Campos 9OAB/PR 60.359); Djalma Rodrigues Nogueira Filho (OAB/PR 68.290); Eder Gonsalves Crivellaro (OAB/PR 70.9050; Eduardo Costa Siqueira (OAB/PR 45.283); Eduardo Fin de Figueiredo (OAB/PR 64.507); Eduardo Rosa Leal (OAB/PR 11.007); Emanuelle Liliane de Azevedo Oliveira (OAB/PR 81.6040); Fabiano Garrett Cardoso (OAB/PR 42.889); Fabio André Prohmann da Silva (OAB/PR 75.710); Fabio Peralta Zumas (OAB/PR 23.050); Felipe Guidolin da Luz (OAB/PR 62.473); Fernando Ribeiro Nunes (OAB/PR 10.610); Flávio Alves Izidoro (OAB/PR 69.561); Gabriel Silva Sitta (OAB/PR 10.831); Geórgia dias Pereira (OAB/PR 10.422); Gicilene Aparecida da Silva (OAB/PR 10.728); Giseli C. do R. V. da Silveira Consalter Kauche (OAB/PR 63.543); Gustavo Leopoldo da Luz (OAB/PR 10.526); Gustavo Yudi Hiratsuka (OAB/PR 55.133); Heitor Rubens Raymundo (OAB/PR 9.885); Helaynne Chrystian da Fonseca de Farias (OAB/PR 95.198); Henrique Athayde de Hollanda (OAB/PR 82.033); Henrique Nunes duarte (OAB/PR 91.499); Isabella Ilkiu Carneiro Schiavon (OAB/PR 39.593); Jefferson Holliver Motta (OAB/PR 94.888); Jonathan Isaías Amaral Santos (OAB/PR 94.281); Jordane Nubia Limberger (OAB/PR 70.481); José Carlos Ferreira (OAB/PR 10.104); José Soares da Silva Neto (OAB/PR 95.216); Joseane Cristina Coimbra (OAB/PR 59.373); Juliano Ricardo Tolentino (OAB/PR 33.142); Julio Cesar Hauari (OAB/PR 20.025); Karinna Massoquetto de Jesus (OAB/PR 60.123); Karla Jaqueline Storel (OAB/PR 46.170); Larahyana Lays Golenia (OAB/PR 10.934); Laressa Talita Adami (OAB/PR 98.070); Leandro Freire Borgo (OAB/PR 72.923); Leandro Jander Chimene (OAB/PR 77.501); Leonardo Albuquerque Maranhão de Oliveira (OAB/PR 73.761); Leticia Gabrielli Rosa (OAB/PR 10.418); Letícia Ribeiro da Silva (OAB/PR 98.089); Lorena Lima Luz (OAB/PR 10.320); Lucas Gabriel Troyan Rodrigues (OAB/PR 10.833); Luciano Cesar Gonzaga (OAB/PR 83.574); Luis Gustavo Guimarães (OAB/PR 61.395); Luis Miguel Barudi de Matos (OAB/PR 46.813); Luiz Cesar Alencar Ribeiro (OAB/PR 56.147); Marcelo Coelho Alves (OAB/PR 39.456); Marcelo Franciozi Fonseca (OAB/PR 65.822); Marcio Andre Medeiros Moraes (OAB/PR 13.720); Maria Vitoria Kaled Costa (OAB/PR 64.293); Mariana Araujo Cappello Ávilla (OAB/PR 62.455); Mariana Cavassin Boeing (OAB/PR 75.775); Maricelle de Carvalho Sousa (OAB/PR 91.331); Marina Ravazzani Ribeiro Pelusci)OAB/PR 10.699); Maristela Pioli (OAB/PR 90.585); Matheus Catarino Camparim (OAB/PR 98.576); Murilo Antunes Schenfelder Salles (OAB/PR 39.613); Pierre Luurenço da Silva (OAB/PR 71.416); Oswaldo Elias de Oliveira Junior (OAB/PR 99.200); Pedro da Silva Reis (OAB/PR 10.718); Pedro Gomes da Silva Neto (OAB/PR 65.151); Rafael Luiz da Silva (OAB/PR 68.460); Raphael Gomes Condado (OAB/PR 55.563); Renan Felipe Wistuba (OAB/PR 75.713); Ricardo Pizi Petrini (OAB/PR 82.746); Rosana Jardim Riella Pedrao (OAB/PR 25.298); Sergio Creimer Golgher (OAB/PR 85.055); Simone Batista Hanysz (OAB/PR 87.369); Taís Palú Rodrigues (OAB/PR 69.538); Talita Moura Calzado Gomes (OAB/PR 78.293); Tatiana Natal (OAB/PR 32.908); Tauane Bevilacqua Mendonça (OAB/PR 10.673); Thainá de Almeida Ferreira (OAB/PR 10.981); Verônica Freitas de Souza (OAB/PR 78.236); Victor Luiz Corrêa de Lucca (OAB/PR 72.115); Virginia Neusa Costa Mazzucco (OAB/PR 43.943); Waldirene Budal (OAB/PR 24.784); Wellington da Silva Guimarães Junior (OAB/PR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

84.360); Yvana Savedra de Andrade Barreiros (OAB/PR 47.389); **Membros Consultores**: Glad's Thays Lecheta Leuçz (OAB/PR 67.649); Alcelyr Valle Da Costa Neto (OAB/PR 46.434); Isabella Bonfim (OAB/PR 71.628); Marcelo Tayah De Melo (OAB/PR 69.114); Thatianna Freitas De Souza (OAB/PR 78.234).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PORTARIA Nº 280/2022

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, da "**COMISSÃO DE APOIO À CRIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DO ESTADO DO PARANÁ**", o advogado: **Sandro Marcelo Kozikoski (OAB/PR 22.729)**.

Art. 2º - Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Cleverson Marinho Teixeira (OAB/PR 2.555); **Vice Presidente** José Eduardo Moraes Sarmento (OAB/PR 21.025); **Secretário:** Tarcisio Araujo Kroetz (OAB/PR 17.515); **Membros Relatores**: Eduardo de Abreu Berbigier (OAB/PR 100958); Guilherme Brenner Lucchesi (OAB/PR 50.580); Luiz Henrique Sormani Barbugiani (OAB/PR 48.155); **Membros Efetivos**: Bernardo Lima de Athayde (OAB/PR 69.637); Carolina Mizuta (OAB/PR 29.595); Edison Almir Magalhães Pinto (OAB/PR 85.434); Eduardo Henrique Knesebeck (OAB/PR 72.313); Fabio Marcos Bilinski (OAB/PR 66.3980; Gabriel Reis de Andrade Meister (OAB/PR 48.9790; Jhonatan Felipe Laurindo Gomes Duarte (OAB/PR 69.758); Josilayne Santos Camilo (OAB/PR 93.546); Lara Pastorello Panachuk (OAB/PR 103.604); Maria Izabel de Macedo Vialle (OAB/PR 34.940) Roberley Elias (OAB/PR 96.317); Roberto de Almeida Gemignani (OAB/PR 47.954); Rubens de Almeida (OAB/PR 14.484); Taiany Regina Ferraz Rubo (OAB/PR 68.642); Tracy Joseph Reinaldet dos Santos (OAB/PR 56.300); Vanessa Cristina Ribinski Cabral (OAB/PR 105.248); **Membros Consultores**: Fernando Melo Carneiro (OAB/PR 42.088)); Marcelo de Souza Teixeira (OAB/PR 19.406).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIRETORIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 06/2022

Dispõe sobre a alteração e inserção de dispositivo na Resolução de Diretoria nº 03/2008 para rever a necessidade de renovação anual do requerimento para obtenção de desconto.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, e conforme deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do art. 2º da Resolução de Diretoria nº 03/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° - O requerimento para obtenção do desconto deverá ser protocolado até o dia 31 de outubro do ano anterior ao lançamento da anuidade, cuja renovação se opera automaticamente, devendo ser instruído com certidão de inscrição e adimplência e, negativa de punições disciplinares junto à Seccional de Santa Catarina, emitida há menos de 60 (sessenta) dias."

Art. 2º. Inserir o § único ao art. 2° Resolução de Diretoria nº 03/2008, com a seguinte redação:

"§ Único – Em havendo alteração do endereço que implique em modificação no cadastro do local da Subseção que vincula, o desconto será automaticamente descontinuado".

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de abril de 2022.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

CÂMARA DE DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

07ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA - HÍBRIDA

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que, em 15 de setembro de 2022, às 09h30min , a 1ª Turma da Câmara de Disciplina reunir-se á em Sessão Ordinária de Julgamento, de forma HÍBRIDA, o qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma telepresencial, na qual serão submetidos a julgamento os seguintes processos: 01) PROCESSO N° 5392/2016 - Representante: Aparecido do Rocio do Nascimento. Representado: J.A.A. (Advs. Jair Aparecido Avansi OAB/PR 18.727. Vanessa Kubota Ando OAB/PR 82.325 - Defensora Dativa). Conselheiro Relator: Jose Vitor Al Majida de Almeida Junior. 02) PROCESSO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

N° 7878/2017 - Representante: Elias Barretos de Vasconcelos (Adv. Jonatas Cesar Dias OAB/PR 47.641 – Procurador). Representado: W.R.S. (Advs. Willyan Rower Soares OAB/PR 19.887. Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27.001 e Maria Luiza de Souza Becker OAB/PR 62.252 - Procuradores). Conselheiro Relator: Edward Fabiano Rocha de Carvalho. **03) PROCESSO N° 2068/2017** – Representante: Georgina Rodrigues Outeira (Adv. Barbara Gabriela Borges OAB/PR 69.548 - Procuradora). Representado: A.E.L. (Advs. Alexandre Edvaldo Lopes OAB/PR 68.213. Roger Farias da Silva OAB/PR 99.054 e Rafael Eduardo Cruz OAB/PR 89.749 - Procuradores). Conselheira Relatora: Glenda Gonçalves Gondim Queiroz. **04) PROCESSO N° 7642/2022** – Representante: Cirlene Pedroso de Souza. Representadas: A.M.S.; C.M.A. (Advs. Amanda de Moraes da Silva OAB/PR 93.240 e Cristia Maria Antonovicz OAB/PR 96.956). Conselheira Relatora: Fabiola Ritter Moro. **05) PROCESSO N° 3382/2020** – Representante: 4º Juizado Especial Cível de Maringá. Representado: S.W.A.O. (Adv. Sergio Wanderley Alves de Oliveira OAB/PR 18.620. Wagner José Paske de Oliveira OAB/PR 103.487 - Defensor Dativo). Conselheiro Relator: Francisco Augusto Zardo Guedes. **06) PROCESSO Nº 7789/2022** – Representante: Thiago Henrique dos Santos. Representado: C.V.M.P. (Adv. Cezar Verbicaro Moreira Pais OAB/PR 61.220). Conselheira Relatora: Monica Franco Bresolin. **07) PROCESSO Nº. 3823/2014** – Representantes: Cleufe Possani e Rogerio de Assis Passani Dantas (Adv. Lizeu Nora Ribeiro OAB/PR 15.514 – Procurador). Representada: C.I.P.N. (Advs. Carmem Iris Parellada Nicolodi OAB/PR 20.029. Joao Alberto de Oliveira OAB/PR 78.348 – Defensor Dativo). Conselheiro Relator: Roberto Ribas Tavarnaro. **08) PROCESSO Nº 5162/2020** – Representante: Banco BMG S/A. (Adv. Sigisfredo Hoepers OAB/PR 27.769 – Procurador). Representado: T.L.S. (Advs. Thiago Luiz Salvador OAB/PR 59.639. Victor Silvestre da Silva OAB/PR 103.273 e Kelven de Souza Aguiar OAB/PR 99.279 - Procuradores). Conselheira Relatora: Andreia Toledo Nunes Pereira Rocha.

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301), **o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp**.

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), via link de acesso e senha de acesso que serão disponibilizados nos próprios autos, em razão do sigilo do trâmite dos processos disciplinares. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM Cloud Meetings), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

07ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA - HÍBRIDA

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que, em **15 de setembro de 2022, às 14h30min** , a **2ª Turma** da Câmara de Disciplina reunir-se á em **Sessão Ordinária de Julgamento,** de forma **HÍBRIDA**, o qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma telepresencial, na qual serão submetidos a julgamento os seguintes processos: **01) PROCESSO N° 5538/2018** – Representantes: Advs. Fabiula Maroso OAB/PR 35.024 e Marcos Julio Antonietti Claus OAB/PR 51.230. Representada: R.C.L.R. (Adv. Rosana Cristina Lopes Reche OAB/PR 39.941. Frank Romualdo Reche Maciel OAB/PR 63.514 – Procurador). Conselheiro Relator: Wagner Mauricio de Souza Pereira. **02) PROCESSO N° 6720/2021 -** Excipiente: P.R.G (Advs. André Alexandre Kuritza OAB/PR 77.124 e Douglas Janiski OAB/PR 67.171 – Procuradores). Excepto: E.F.R.C. (Advs. Edward Fabiano Rocha de Carvalho OAB/PR 35.212). Conselheiro Relator: Wagner Mauricio de Souza Pereira. **03) PROCESSO N° 5559/2018** - Representante: Tatitane Assis Gehehr (Adv. Carmem da Silva Fernandes OAB/PR 64.335 – Procuradora). Representado: F.A.Q.S.J. (Advs. Frederico Arnaldo de Queiroz e Silva Junior OAB/PR 67.343. Raul Bachega Mariano Resta OAB/PR 104.022 – Defensor Dativo). Conselheiro Relator: Eduardo de Vargas Neto. **04) PROCESSO N° 6498/2020** - Representante: Adv. Linco Kczam OAB/PR 20.407 (Adv. Juliana Lopes Cortez Kczam OAB/PR 28.982 – Procuradora). Representado: C.M.G.S. (Adv. Cassius Marcellus Gobbo Secco OAB/PR 61.371). Conselheira Relatora: Adriana Aparecida Lopes de Souza. **05) PROCESSO Nº 6204/2018** – Representante: Lenir Boico Pin. Representada: M.F.S. (Adv. Margarete Fernandes Santana OAB/SC Nº 30.669). Conselheira Relatora: Adriana Aparecida Lopes de Souza. **06) PROCESSO N° 7641/2022** - Representante: Maria Alice Uchoa Lacerda Motta. Representada: K.C.L.S. (Adv. Kelly Cristina Latronico Stemberg OAB/PR 85.833. Rodrigo da Silva Barroso OAB/PR 44.478 - Procurador). Conselheira Relatora: Daniela Melz Nardes. **07) PROCESSO N° 2651/2019** - Representante: Gilberto Kaczorowski. Representada: J.S. (Adv. Juliana Sass OAB/PR 42.767. Sandra Regina Rangel Silveira OAB/PR 13.161 – Defensora Dativa). Conselheiro Relator: Andre Carneiro de Azevedo. **08) PROCESSO Nº 6481/2020** – Representante: Adv. Linco Kczam OAB/PR 20.407 (Adv. Juliana Lopes Cortez Kczam OAB/PR 28.982 – Procuradora). Representado: R.G.C. (Adv. Rafael Garcia Campos OAB/PR 57.532). Conselheiro Relator: Everton Aparecido Caldeira. **09) PROCESSO Nº 4501/2017** – Representante: Ex-Officio - (OAB/PR). Representados: G.N.L.S.; R.A.P.; A.S. (Advs. Guilherme Navarro Lins de Souza OAB/PR 25.168, Ricardo Alves Pereira OAB/PR 57.737 e Anisio dos Santos OAB/PR 05.709. Leopoldo Hailton Duda OAB/PR 44.729 – Defensor Dativo). Conselheira Relatora: Patricia Schmidt.

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301), **o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp**.

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), via link de acesso e senha de acesso que serão disponibilizados nos próprios autos, em razão do sigilo do trâmite dos processos disciplinares. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM Cloud Meetings), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

07ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA - HÍBRIDA

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que, em **15 de setembro de 2022, às 09h30min** , a **3ª Turma** da Câmara de Disciplina reunir-se á em **Sessão Ordinária de Julgamento,** de forma **HÍBRIDA**, o qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma telepresencial, na qual serão submetidos a julgamento os seguintes processos: **01) PROCESSO N° 6448/2020 -** Representante: Ex-Officio - 6º Juizado Especial Civel de Londrina. Representado: G.L.M. (Advs. Gabriel Lopes Moreira OAB/PR 43.869. Luiz Assi OAB/PR 36.159 – Procurador. Airton Aparecido de Souza Junior OAB/PR 80.317 – Defensor Dativo). Conselheiro Relator: Emerson Norihiko Fukushima. **02) PROCESSO N° 8389/2019** – Representante: Ex-Officio - OAB/PR Subseção de Toledo. Representadas: E.S.S.B.; F.S.S. (Advs. Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin OAB/PR 32.845 e Fernanda Silveira dos Santos OAB/PR 45.015. João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670 - Procurador). Conselheiro Relator: Fernando Alcantara Castelo. **03) PROCESSO Nº 15170/2018** – Representante: Centro Educacional Nobel Sociedade Simples LTDA. (Advs. Dirceu Galdino Cardin OAB/PR 06.875 e Valeria Silva Galdino Cardin OAB/PR 13.953 – Procuradores). Representado: S.R.G.R. (Adv. Sergio Roberto Giatti Rodrigues OAB/PR 17.919. Raul Bachega Mariano Resta OAB/PR 104.022 - Defensor Dativo). Conselheiro Relator: Fernando Alcantara Castelo. **04) PROCESSO N° 2266/2019** - Representante: Juizo da Vara Criminal e Anexos de Loanda. Representado: C.B.B. (Advs. Clovis Barbosa Braga OAB/PR 79.759. Kelven de Souza Aguiar OAB/PR 99.279 - Procurador). Conselheiro Relator: Flávio Roberto Gomes. **05) PROCESSO N° 7777/2022 –** Representante: Banco Agibank S/A. (Adv. Sigisfredo Hoepers OAB/PR 27.769). Representado: F.H.Z.Y. (Adv. Fernando Hideaki Zavan Yamaguro OAB/PR 96.371). Conselheira Relatora: Valeria Bononi Goncalves de Souza. **06) PROCESSO N° 3109/2020 -** Representante: Juízo da Vara Criminal da Comarca de Pinhais. Representados: J.R.K.; R.A.F.J. (Advs. Julia Rahuam Kfouri OAB/PR 81.532 e Renato de Almeida Freitas Júnior OAB/PR 66.334. Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade OAB/PR 43.113 – Defensora Dativa). Conselheira Relatora: Leidiane Cintya Azeredo. **07) PROCESSO Nº 17014/2018** – Representante: Guilherme Augusto Goulart (Advs. Ademar Albertoni Leite OAB/PR 71.114, Fabio Aparecido Franz OAB/PR 24.209 e Caroline Albertoni Leite OAB/PR 68.689 – Procuradores). Representado: R.C.S. (Advs. Rodrigo Carlo Sottile OAB/PR 26.956. Franciane Fabíola Campos Sottile OAB/PR 44.254 – Procuradora). Conselheiro Relator: Cristiano de Assis Niz. **08) PROCESSO Nº 16063/2019** – Representante: Paola Mudry Bittencourt (Adv. Juliana da Silva Malavazzi OAB/PR 43.605 - Procuradora). Representado: V.G.P. (Adv. Vinicius Greco Pazza OAB/PR 66.774). Conselheiro Relator: Marcelo Tavares.

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301), **o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp**.

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html), via link de acesso e senha de acesso que serão disponibilizados nos próprios autos, em razão do sigilo do trâmite dos processos disciplinares. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM Cloud Meetings), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Câmara de Disciplina

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

230ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA – HÍBRIDA

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que, em 12 de setembro de 2022, às 17h00min , a 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária de Julgamento, de forma HÍBRIDA, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, na qual serão submetidos a julgamento os seguintes processos; 01) PROCESSO N° 6773/2016 - Representante: *ex-officio*. Representado(s): R.W., M.M.S. (Advs. Ricardo Wypych OAB/PR nº 67.159 e Adv. Marcelo Mokwa dos Santos OAB/PR nº 22.724 – Adv. João Guilherme Duda OAB/PR nº 42.473, Adv. Gabriel Cordeiro de Sales OAB/PR nº 86.618 e Adv. Eduarda Francine Pereira de Santana OAB/PR nº 98.997 - Procuradores – Adv. Renata da Silva Penna OAB/PR nº 78.116 - Defensora dativa). Relator: Carlos Eduardo Santos Cardoso Derenne; 02) PROCESSO N° 565/2018 - Representante: Jaime França da Mota. Representado(s): A.B.M. (Adv. Alexandre Benedito Marini OAB/PR nº 72.454 – Adv. Artur Soares Bijega OAB/PR nº 88.072 – Defensor dativo). Relator: Paulo Henrique Fabris; 03) PROCESSO N° 4740/2020 - Representante: *ex-officio*. Representado(s): A.F.C., A.M.P. (Advs. Andre Felippe do Carmo OAB/PR nº 80.887 e Adv. Alhiane Moreira Pedroso OAB/PR nº 78.846 – Adv. Telma Zella OAB/PR nº 62.432 – Defensora dativa). Relatora: Graciane Aparecida do Valle Lemos; 04) PROCESSO N° 6112/2020 - Representante: Sergio Fiala de Alencar. Representado(s): C.B.R. (Advs. Carlos Bueno Ribeiro OAB/PR nº 22.495 – Adv. Rodrigo Guimaraes OAB/PR nº 21.748 e Adv. Anamaria Bueno Ribeiro Guimaraes OAB/PR nº 29.272 – Procuradores – Adv. Paula Garcia Paquete Brandão OAB/PR nº 79.150 - Defensora dativa). Relatora: Graciane Aparecida do Valle Lemos; 05) PROCESSO N° 16631/2018 - Representante: Adv. Dione Mara Souto da Rosa OAB/PR nº 16.007. Representado(s): C.A.A.R. (Adv. Cesar Antonio Aguilar Rios OAB/PR nº 35.255). Relator: Luciano Tinoco Marchesini; 06) PROCESSO N° 16664/2018 - Representante: Adriano Vieira de Paula (Adv. Ykaro Estevão de Freitas OAB/PR nº 88.251- Procurador). Representado(s): W.B. (Adv. Wilson Benini OAB/PR nº 26.914). Relator: Luciano Tinoco Marchesini; 07) PROCESSO N° 600/2020 - Representante: Luciano dos Santos. Representado(s): U.H.M. (Adv. Uiverson Horning Mendes OAB/PR nº 44.015). Relator: Luciano Tinoco Marchesini; 08) PROCESSO N° 5719/2018 - Representante: Ivete Teresinha Pinheiro Obzut, Maria Lucia Pinheiro Americo e Jose Erenir Pinheiro. Representado(s): C.D. (Adv. Claudinei Dombroski OAB/PR nº 30.248). Relatora: Joanne Annine Venezia Mathias; 09) PROCESSO N° 1950/2021 - Representante: Valdeir Pereira. Representado(s): G.C.C. (Adv. Gissiane Cristine Chromiec OAB/PR nº 36.660). Relatora: Joanne Annine Venezia Mathias; 10) PROCESSO N° 3764/2020 - Representante: *ex-officio*. Representado(s): R.N.A.F. (Adv. Romagueira Nunes de Avila Filho OAB/PR nº 15.386 – Adv. Francielli Araujo Veiga OAB/PR nº 78.543 – Defensora dativa). Relator: Eduardo Mendes Zwierzikowski; 11) PROCESSO N° 7495/2021 - Representante: Adv. Marco Antonio Kurrle OAB/PR nº 94.836. Representado(s): G.C.S. (Adv. Gabriel Carneiro de Souza OAB/PR nº 74.045). Relatora: Graciane Aparecida do Valle Lemos; 12) PROCESSO N° 6129/2018 - Representante: Adv. Pedro Vieira Cesar OAB/PR nº 24.256. Representado(s): F.B.N., J.A.D.C. (Advs. Felipe Baleche Neto OAB/PR nº 09.497 e Adv. Jorge Augusto Derviche Casagrande OAB/PR nº 53.927 – Adv. Juliana Sanine Ponich Vaz Casagrande OAB/PR nº 59.404 e Adv. Ricardo Koerbel dos Anjos OAB/PR nº 72.428 – Procuradores – Adv. João Paulo Comelli de Souza OAB/PR nº 100.258 - Defensor dativo). Relator: Paulo Henrique Fabris; 13) PROCESSO N° 3455/2020 - Representante: Moriah Fardo (Adv. Deborah Bartolomei Seleme OAB/PR nº 40.496 e Adv. Heloise Bartolomei Seleme OAB/PR nº 61.199 – Procuradoras). Representado(s): G.M.B. (Advs. Gustavo Muniz Bergonse OAB/PR nº 43.008 – Adv. Marília Nascimento de Sousa OAB/PR nº 73.452 e Adv. Irailda Gonçalves de Lima Straiotto OAB/PR nº 103.346 – Defensoras dativas). Relatora: Ana Carolina Pires Pinto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e Oliveira; **14) PROCESSO N° 4722/2020** - Representante: Caroline Bertão Ribeiro. Representado(s): J.A.W. (Adv. Jackson Alexandre Weisheimer OAB/PR nº 99.654). Relatora: Ana Carolina Pires Pinto e Oliveira.

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301), **o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp.**

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° 6085/2013

Notifica-se a advogada no processo supramencionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina - Divisão de Penalidades - da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento **acerca do despacho** exarado: Representante: *ex-officio*. Representada: S.R.R.S. (Adv. Sandra Regina Rangel Silveira OAB/PR nº 13.161).

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 62/2022

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

PROT	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
131371/2022	RICARDO ANDRAUS	31177
131335\2022	RODRIGO PEREIRA MARTINS	56551
130651/2022	BRUNA BONATTO MANICA	54585
130651/2022	FERNANDO JOSE BONATTO	25698
130651/2022	SADI BONATTO	10011
132503/2022	FERNANDA GABRIELLE SAMPAIO DE ANGELI	37433
131594/2022	LARYSSA CECILIA BORTOLINI DUCCI	45336
131594/2022	ANDRE PORTUGAL CEZAR	29771
131193/2022	MATEUS APRELINO BRUNIERI BENEDETTI LEITE	70550
73663/2022	EDUARDO MUNHOZ DA CUNHA	27005
73663/2022	JOAO PAULO BETTEGA DE ALBUQUERQUE MARANHAO	34707
129.136/2022	JOSE FERNANDO VIALLE	5965
129.136/2022	LARISSA CAMILA DE MORAES	80008
128964/2022	ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA	77159
128964/2022	MARIA EMILIA GONÇALVES DE RUEDA	77158

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

ROBERTA SANTIAGO SARMENTO

Presidente da Câmara de Seleção

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 15/08/2022

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2018.005392-0

Representante: L.N.C. / Representado(a/s): J.C.M.R. (Procurador: João Carlos Marques Regueira – OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

04811). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 25 de outubro de 2022, às 9:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 11 de agosto de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.010401-8

Representante: EX OFFÍCIO – OAB/PE. / Representado(a/s): H.B.L.F. (Procurador: Hélio Bleyson Lima Ferraz – OAB/PE 42907). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 25 de outubro de 2022, às 10:30 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 11 de agosto de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2018.000615-1

Representante: EX OFFÍCIO – C.R.F. / Representado(a/s): M.J.P.M. (Procurador: Múcio José Pereira de Moraes - OAB/PE 05035). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no dia 25 de outubro de 2022, às 14:00 horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina.

Recife, 12 de agosto de 2022.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ASSESSORIA JURÍDICA

EDITAL

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento as disposições contidas no artigo 137-D, § 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c o artigo 177, § 1º, do Regimento Interno desta Casa e daquelas contidas no artigo 50, I, do citado Regimento Interno, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: ALEXANDRE RODRIGUES HERCULINO-OAB/PE 25109, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse, através do e-mail leny@oabpe.org.br.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

DILIGÊNCIA - Processo nº 17.0000.2019.018531-0

Representante: M.B.S. (Procurador(a): Marciano Bezerra de Souza OAB/PE 38887)/ Representados: U.A.B.V. e H.A.M. (Procurador(a): Ulysses Augusto Barros Verçosa OAB/PE 36247 e Henrique de Azevedo Mesquita OAB/PE 38677). Conforme previsão contida no Art. 59, § 5º do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam notificadas as partes acima referenciadas, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, promovam a complementação das provas, indicando, inclusive se pretendem ouvir testemunhas, trazendo aos autos o rol com a respectiva qualificação/endereço.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 081/2022

Nomeia membro da Comissão de Acompanhamento do Legislativo da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Acompanhamento do Legislativo da OAB/PE:

ALYSSON MATHEUS SILVA DE SANTANA (OAB/PE 56.326-D)

BRUNO LINS DE ALBUQUERQUE (OAB/PE 36.472-D)

EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES (OAB/PE 30.630-D)

ROBERTO PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA FILHO (OAB/PE 25.415-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 10 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 082/2022

Nomeia membros da Comissão de Assuntos Tributários – CAT da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Assuntos Tributários – CAT da OAB/PE:

ANA LAÍS DE LIMA RIBEIRO (OAB/PE 56.445 -D)

CARLOS FELIPE DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PE 40.996 -D)

CARLOS SOARES SANT'ANNA (OAB/PE 20.332 -D)

ELIAS CHARAMBA DE SOUZA JUNIOR (OAB/PE 41.064 -D)

FABIANA AUGUSTA DE ARAUJO PEREIRA (OAB/PE 30.886 -D)

JOÃO PAULO PESSÔA PEREIRA LUSTOSA (OAB/PE 49.577 -D)

JOAO VITOR FREITAS DE PAIVA (OAB/PE 40.799 -D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSE PAULO DE SOUZA NETO (OAB/PE 32.781 -D)

KARYNNA ISABELLA FREITAS PEREIRA ALVES (OAB/PE 45.168 -D)

LUIZ FELIPPE BARRETTO MARCELINO (OAB/PE 41.308 -D)

MARIA CLARA CRUZ DE ALBUQUERQUE (OAB/PE 56.989 -D)

MOZANA MOURA MONTENEGRO DE BARROS (OAB/PE 45.274 -D)

SEMÍRAMIS DA ROCHA VIEIRA CHAVES (OAB/PE 31.932 -D)

THAIS KAROLINE FERREIRA DE MEDEIROS (OAB/PE 57.292 -D)

THAMYRES CUNHA MELO SILVA (OAB/PE 46.227 -D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 12 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 083/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Notarial e Registral – CNR da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Notarial e Registral – CNR da OAB/PE:

DELANE KARINA DE HOLANDA LINS (OAB/PE 20.152-D)

MARCOS PAULO GOMES DA COSTA (OAB/PE 55.574-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 12 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 084/2022

Nomeia membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDDCA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDDCA da OAB/PE:

Membros:

ANA ELIZABETH DA SILVA PEDROSA (OAB/PE 42.995-D)

ANDRE LUIZ BORGES GONCALVES (OAB/PE 39.878-D)

FABIANA MARIA TEIXEIRA DO REGO BARROS (OAB/PE 14.820-D)

GRACIELLE DOS SANTOS FARIAS (OAB/PE 43.778-D)

JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO MORAIS (OAB/PE 43.778-D)

Membro colaborador:

DAVI BARBOSA LEÃO CAVALCANTI (CPF: 705.557.204-54)

II – o mandato dos membros perdurará pelo período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 12 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 085/2022

Nomeia membro da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero – CDSG da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero – CDSG da OAB/PE, a advogada IVANNA CAROLINE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (OAB/PE 52.841-D), o mandato perdurará pelo período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 12 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 086/2022

Nomeia membro da Comissão de Acompanhamento do Sistema Penitenciário e das Execuções Penais – CASPEP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Acompanhamento do Sistema Penitenciário e das Execuções Penais – CASPEP da OAB/PE da OAB/PE, o advogado RODRIGO BARROS PIANCO (OAB/PE 29.614-D), o mandato perdurará pelo período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2022.II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 12 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 087/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomeia membro da Comissão da Advocacia Pública - CAP.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão da Advocacia Pública - CAP da OAB/PE, a advogada AMANDA REBECA MORAIS EMERY COSTA (OAB/PE 24.333-D), o mandato perdurará pelo período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 12 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 088/2022

Nomeia membro da Comissão de Práticas Colaborativas da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Práticas Colaborativas da OAB/PE, a advogada KATIA SIMONE TORREIRO AZEVEDO CUNHA (OAB/PE 30.370-D), o mandato perdurará pelo período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 12 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 089/2022

Nomeia membro da Comissão Especial de Segurança Pública – CESP da OAB/PE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão Especial de Segurança Pública – CESP da OAB/PE:

Membros:

THIAGO SILVÉRIO DA ROCHA (OAB/PE 57.305-D)

Membros colaboradores:

ALICE PIMENTEL LOPES (CPF: 007.874.784-82)

MARCIO ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA (CPF: 027.564.014-04)

II – o mandato dos membros perdurará pelo período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 12 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 090/2022

Nomeia membro da Comissão de Direito Desportivo – CDD da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro colaborador da Comissão de Direito Desportivo – CDD da OAB/PE, a estagiária SUZANA GRAZIELE DA SILVA COUTINHO (OAB/PE 13.900-E), o mandato perdurará pelo período de 12 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 12 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 091/2022

Nomeia membros da Comissão de Educação Jurídica - CEJ da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Educação Jurídica - CEJ da OAB/PE:

Vice-Presidente:

FÁBIO FRANCISCO CORDEIRO MILHOMENS (OAB/PE 16.111-D)

Secretária:

SCHAMKYPOU BERNARDO BEZERRA (OAB/PE 20.875-D)

Membros:

CARLOS KLEY SOBRAL (OAB/PE 18.129-D)

JULIANE DE LIMA BARROS (OAB/PE 40.202-D)

KLEYVSON JOSE DE MIRANDA (OAB/PE 18.972-D)

MAIRA SOUTO MAIOR KERSTENETZKY (OAB/PE 34.139-D)

VENCESLAU TAVARES COSTA FILHO (OAB/PE 22.407-D)

Membro Colaborador:

MARCO ANTÔNIO ARAÚJO JÚNIOR (OAB/SP 162.054)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 13 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 13 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 092/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Imobiliário – CDI da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Imobiliário – CDI da OAB/PE:

MANOEL LUIZ DE FRANCA NETO (OAB/PE 17.605-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 16 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 093/2022

Nomeia membros da Comissão de Relações Institucionais Militares – CRIM da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro colaborador da Comissão de Relações Institucionais Militares – CRIM da OAB/PE, a Sra. ADEMILDE TAYNNE GUIMARÃES CARNEIRO (CPF 056.188.494-37), o mandato perdurará pelo período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 16 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 094/2022

Nomeia membro da Comissão de Perícias Forenses – CPF da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Perícias Forenses – CPF da OAB/PE, o advogado IGOR HÉLIO RAMOS ANDRADE (OAB/PE 55.189-D), o mandato perdurará pelo período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 15 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 095/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Empresarial – CDEM da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Empresarial – CDEM da OAB/PE:

DIOGO DE ARAUJO BELO (OAB/PE 38.007-D)

GEORGE GUSTAVO DE MELLO BRAGA (OAB/PE 56.719-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 096/2022

Nomeia membros da Comissão de Cultura da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Cultura da OAB/PE:

Vice-Presidente:

LINDIGLACIA MATOS CAMPOS (OAB/PE 32.042-D)

Membros:

ELIZA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO (OAB/PE 35.696-D)

JESSICA DE SIQUEIRA JANSEN (OAB/PE 40.844-D)

SEBASTIAO DANTAS SOARES JUNIOR (OAB/PE 44.810-D)

SHARLANE CHAPRON RIBEIRO (OAB/PE 54.542-D)

THIAGO ARAUJO CLARK (OAB/PE 26.488-D)

Membro Colaborador:

FABIANO SANTOS DA SILVA (CPF: 029.549.714-95)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 097/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento do Sistema Penitenciário e das Execuções Penais – CASPEP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Acompanhamento do Sistema Penitenciário e das Execuções Penais – CASPEP da OAB/PE:

Membros:

ADRIANA CARLOS FERREIRA (OAB/PE 32.744-D)

AMANDA LUISE DE BARROS MENDES (OAB/PE 56.421-D)

EDVÂNIA RODRIGUES FERREIRA MENDES (OAB/PE 47.941-D)

FILIPE COELHO MACIEL (OAB/PE 56.124-D)

GIRLENE FERNANDA COLARES DE OLIVEIRA SILVA (OAB/PE 54.287-D)

IARA CRISTINA TAVARES DA SILVA (OAB/PE 54.305-D)

JAMERSON DE ARAÚJO SANTOS DA SILVA (OAB/PE 56.790-D)

KATARINA DE KASSIA BARBOSA FLOR (OAB/PE 40.207-D)

LUCAS LOPES ALVES DA SILVA (OAB/PE 56.931-D)

MARIA EDUARDA BARBOSA MACÊDO (OAB/PE 57.002-D)

MARIA EDUARDA NUNES OMENA (OAB/PE 57.015-D)

MARIA FERNANDA CAHU CHAVES FERNANDES (OAB/PE 46.678-D)

MARIA GABRIELA BARBOSA (OAB/PE 54.436-D)

MARIA SOFIA FERRAZ BEZERRA DE MIRANDA (OAB/PE 57.039-D)

MIROSMAR BEZERRA DE MACEDO (OAB/PE 48.905-D)

PEDRO PAULO GOMES DE SOUZA (OAB/PE 57.163-D)

PEDRO PAULO SPENCER SOARES (OAB/PE 22.842-D)

PRISCILA DE ALMEIDA GALDINO MATOS (OAB/PE 53.088-D)

SANUSI CAMPELO BARBOSA DE MORAIS (OAB/PE 57.954-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TAMYRES PEREIRA DOS SANTOS (OAB/PE 56.368-D)

VIRGINIA KELLE DA SILVA BARRETO (OAB/PE 53.194-D)

Membros Colaboradores:

AMANDA KARLA SANTOS DO ESPIRITO SANTO (CPF 086.350.284-90)

ANDERSON FRANCO UCHOA (CPF: 068.950.954-54)

BRUNNO PHILLIPI DA SILVA (CPF: 075.737.984-23)

CAMILA VIEIRA RIBEMBOIM (CPF: 103.163.154-27)

CAMILLE AGRA SINGH (CPF: 326.892.658-42)

EDNA LÚCIA CORDEIRO DA SILVA NETA (CPF: 712.446.314-93)

EMMANUEL GABRIEL SOBRAL SOARES (CPF: 702.527.814-90)

GABRIELA ALVES DA SILVA (CPF: 703.172.044-320)

JULIANA FONSECA SYDNEY GASPARINI (CPF: 111.132.084-57)

LUIZ CARLOS DE VASCONCELOS RODRIGUES (OAB/PE 820.408.694-68-D)

MARIA BEATRIZ DE MENEZES DA SILVA (CPF: 712.046.584-80)

MARIA VITÓRIA SOARES CARNEIRO DE SOUZA (CPF: 117.409.004-99)

MICKAEL RHUAN NASCIMENTO SOUZA (CPF: 701.800.984-70)

MYRTES MARIA AUGUSTO DE LIMA (CPF: 098.295.544-81)

SIDNEY CORREIA DE LIMA (CPF: 082.065.824-36)

TALITA MARCHINI BORGES (061.111.444.56)

THAYNA ALMEIDA DE MOURA (CPF: 713.084.394-23)

VANESSA PERGENTINO DA SILVA (CPF: 055.913.034-12)

WILIANE BARBOSA DE OLIVEIRA (CPF: 103.163.154-27)

YASMIM STEFANY SANTOS ANDRADE (132.280.844-93)

YURI RAMOS GOMES DA SILVA (CPF: 089.996.844-90)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 098/2022

Nomeia membros da Comissão de Educação Jurídica - CEJ da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Educação Jurídica - CEJ da OAB/PE:

Membros:

ADRIANA SOARES DE MOURA CARNEIRO (OAB/PE 18.795-D)

JESSICA LAMARTINE ALVES FALCAO (OAB/PE 31.990-D)

JOSE DE SOUZA SILVA (OAB/PE 24.918-D)

JOSE LEONARDO DINIZ DE MELO SANTOS (OAB/PE 36.690-D)

LAIS VITÓRIA TAURINO DE BARROS (OAB/PE 56.204-D)

LEONIA DE OLIVEIRA TORRES (OAB/PE 43.151-D)

LUCAS HENRIQUES MILANO (OAB/PE 41.285-D)

RAFAEL ANDREW GOMES DANTAS (OAB/PE 53.922-A)

RILBANY COSTA URBAN (OAB/PE 25.581-D)

VINICIUS NUNES PROCOPIO (OAB/PE 48.370-D)

Membros colaboradores:

CAROLINA GOES DE ALENCAR (CPF: 007.874.404-00)

JHENNYFER JKELLY CARNEIRO DA SILVA (CPF: 714.875.764-98)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

WELISSON RODRIGO FIRMINO DA SILVA (CPF: 129.394.894-24)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 099/2022

Nomeia membros da Comissão de Cultura – CCULT da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Cultura - CCULT da OAB/PE:

Membros:

ADRIANO SOUZA ARAUJO (OAB/PE 17.471-D)

RODRIGO ADRIANO FARIAS DOS SANTOS (OAB/PE 36.830-D)

ROSA IZUMI FUKUSHIMA (OAB/PE 19.107-D)

ROUSYCARLA PESSOA MORAES (OAB/PE 37.369-D)

Membro Colaborador:

MARIA TERESA MATOSO TÁVORA (CPF: 717.353.214-00)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 100/2022

Nomeia membros da Comissão de Privacidade e Proteção de Dados.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Comissão de Privacidade e Proteção de Dados da OAB/PE:

Membros:

ADRIANA GOMES SILVA (OAB/PE 24.417-D)

ALDO FELIPE OLIVEIRA AMARAL (OAB/PE 55.240-D)

ALINE CALUMBY PACIFICO FERREIRA (OAB/PE 40.895-D)

ANA CATHARYNA ARRUDA DE SOUZA (OAB/PE 36.345-D)

ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB/PE 56.449-D)

ANDRÉ DE BARROS E BALTAR FERNANDES RIBEIRO (OAB/PE 51.706-D)

ANDREA CARLA ALVES PEREIRA BARROS (OAB/PE 55.918-D)

ANNA CLARA FORNELLOS ALMEIDA (OAB/PE 37.625-D)

ANTÔNIO VERIDIANO DA SILVA NETO (OAB/PE 54.171-D)

BARBARA REGINA DA CRUZ BARBALHO (OAB/PE 47.761-D)

CAMILA MONTENEGRO LEITE DE ARRUDA ALENCAR (OAB/PE 56.539-D)

CARLA DANIELLE LIMA GOMES FERREIRA (OAB/PE 35.965-D)

CARLOS EDUARDO GONCALVES BEZERRA (OAB/PE 22.634-D)

CLAUDIA BARROS CUNHA (OAB/PE 29.378-D)

DEVANILDO DE AMORIM SOUZA (OAB/PE 55.983-D)

DEYVISON ANDRADE SILVA (OAB/PE 56.610-D)

FABIANA CRISTINA DE LIMA MOREIRA (OAB/PE 19.892-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GABRIEL LIMA LINS (OAB/PE 54.275-D)

GIULIA KAROLINE BARROS NUNES (OAB/PE 55.419-D)

GUSTAVO DE PAIVA SOUSA (OAB/PE 48.802-D)

JOANA CORDEIRO DE ARAUJO (OAB/PE 49.572-D)

JOÃO AUGUSTO DA SILVA MACIEL (OAB/PE 49.573-D)

JOSÉ ANDERSON RODRIGUES SANTOS (OAB/PE 54.350-D)

JOSE ERALDO MOURA FILHO (OAB/PE 01.167-B)

JULIA MAYARA BEZERRA DE MEDEIROS SILVA (OAB/PE 33.158-D)

JULIANA CASTELO BRANCO PROTASIO (OAB/PE 00.808-B)

JULIANE DE SANTANA SANTIAGO (OAB/PE 55.487-D)

KAMILA MIRELLY LOPES DA SILVA BATISTA (OAB/PE 56.867-D)

KELRIANY DA SILVA CARDOSO (OAB/PE 54.009-D)

LARISSA PEDROSA DE ARAGÃO (OAB/PE 55.511-D)

LETICIA VARELA DE ARAGAO FARIAS (OAB/PE 51.893-D)

LUANNA BASTOS CAVALCANTI DE ARAUJO (OAB/PE 40.229-D)

LYANE BEZERRA DE MENEZES LUCENA (OAB/PE 48.158-D)

MARCEL BURKHARDT COSTI (OAB/PE 27.375-D)

MARCIA JUSTINO DO NASCIMENTO (OAB/PE 26.350-D)

MARCOS ANTONIO DA PENHA (OAB/PE 52.967-D)

MAYELLE DE SOUZA PEREIRA (OAB/PE 44.490-D)

PAULO VICTOR DE SOUSA LIMA (OAB/PE 39.926-D)

PEDRO IVO DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB/PE 45.957-D)

RAISSA ALESSANDRA MADEIRA DE SOUZA (OAB/PE 35.421-D)

RENAN SANTANA MELLO (OAB/PE 55.214-D)

SANDRA VALERIA MOURA PASCOAL DE OLIVEIRA (OAB/PE 00.692-B)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SARAH RODRIGUES COUTINHO (OAB/PE 43.935-D)

SÉRGIO HENRIQUE RAMOS DE ANDRADE (OAB/PE 57.254-D)

THAÍS HELENA CARNEIRO BARROS AGUIAR (OAB/PE 57.291-D)

Membros Colaboradores:

ERLON VIANA COSTA (CPF: 869.915.744-49)

GABRIELA MÁRCIA DO NASCIMENTO (CPF: 118.186.214-01)

JOÃO GUILHERME ROMEIRO DA COSTA SILVA (CPF: 068.813.454-88)

LORENA CARNEIRO LEÃO DE ALMEIDA LOPES (CPF: 075.317.655-60)

LUCAS DAMIÃO CARVALHO (CPF: 115.474.914-26)

LUCAS OLIVEIRA CÂNDIDO DA SILVA (CPF: 121.125.514-00)

MARINA SANTOS DE SALES RODRIGUES (CPF: 704.595.484-09)

MILENA BORGES BASTOS LIMA (CPF: 112.377.214-23)

MILLANY MARCONE FERREIRA LEITE (CPF: 075.872.404-70)

PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SOUZA (CPF: 112.544.524-60)

RAFAELA RIBEIRO DE MELO JAR (CPF: 048.028.624-82)

SABRINA VERAS SOARES SANTOS (CPF: 112.373.794-07)

TATIANA CAROLINE LUCENA DE MEDEIROS GONÇALVES (CPF: 108.848.834-00)

WELISSON RODRIGO FIRMINO DA SILVA (CPF: 129.394.894-24)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 101/2022

Nomeia membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CDDPD da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CDDPD da OAB/PE:

Membros:

ANA CLAUDIA GOMES DA CRUZ (OAB/PE 44.243-D)

ANDRÉ DE BARROS E BALTAR FERNANDES RIBEIRO (OAB/PE 51.706-D)

CATARINA MENDES CRUZ RIBEIRO (OAB/PE 34.017-D)

GABRIELA VENTURA COELHO (OAB/PE 55.408-D)

HELLAYNE PRISCILLA CONCEIÇÃO SALES SANTOS (OAB/PE 56.754-D)

ITAMAR JOSE DA SILVA (OAB/PE 56.784-D)

LORRAINE MAGALHÃES DE LIMA (OAB/PE 50.745-D)

RENATA ELIS PEREIRA TAVARES (OAB/PE 55.714-D)

Membro Colaborador:

LUIZ CARLOS DE VASCONCELOS RODRIGUES (CPF: 820.408.694-68)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 102/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomeia membros da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa – CDLR da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa – CDLR da OAB/PE:

Membros:

BÁRBARA ALICE DE SANTOS BARBOSA (OAB/PE 56.493-D)

ISMAEL LOPES DE SOUZA (OAB/PE 55.446-D)

LUCAS FEITOSA LEITE (OAB/PE 48.142-D)

ODERSON RICARDO DE SERPA BRANDÃO ACIOLI LINS (OAB/PE 19.054-D)

RAPHAEL ALVARES DE MEDEIROS (OAB/PE 55.702-D)

VALTER PEREIRA GOMES (OAB/PE 53.178-D)

Membro Colaborador:

GILMARA NUNES OMENA (CPF: 337.564.814-68)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 103/2022

Nomeia membros da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero – CDSG da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero – CDSG da OAB/PE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Membros:

ÉMERSON RODRIGUES DE SOUZA (OAB/PE 56.655-D)

LORENA TÉTIS MENDES BRITO JORGE (OAB/PE 55.536-D)

SÉRGIO RAMOS DE ARAÚJO FILHO (OAB/PE 53.141-D)

Membros Colaboradores:

JEFFERSON JOSÉ DIONIZIO TEODORO (CPF: 101.435.934-12)

EDER RAMOS LEMOS (CPF: 049.292.964-55)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 104/2022

Nomeia membros da Comissão Especial de Assistência aos Novos Advogados – CEANA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão Especial de Assistência aos Novos Advogados – CEANA da OAB/PE:

Membros:

ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE (OAB/PE 56.186-D)

ALAÍS RODRIGUES OLIVEIRA (OAB/PE 55.236-D)

ALDO FELIPE OLIVEIRA AMARAL (OAB/PE 55.240-D)

ANA GABRIELLA MARINHO DO NASCIMENTO (OAB/PE 54.113-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB/PE 56.449-D)

ANDREIA REGINA DE SOUSA (OAB/PE 55.278-D)

ANNE KAROLINE TAVARES ALVES CABRAL (OAB/PE 56.473-D)

ANTONIO ALCYMAR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR (OAB/PE 53.688-D)

ANTÔNIO VERIDIANO DA SILVA NETO (OAB/PE 54.171-D)

BEATRIZ SILVA DE ANDRADE (OAB/PE 55.307-D)

BIANCA PIROLLA DE ARAUJO (OAB/PE 55.311-D)

BRIZZA ÉRICA PEREIRA PASSOS (OAB/PE 53.289-D)

BRUNA DE QUEIROZ CAVALCANTI (OAB/PE 51.716-D)

BRUNA KARENINA DE OLIVEIRA RAMOS (OAB/PE 53.944-D)

BRUNO FARAN ASFORA DE MOURA (OAB/PE 54.197-D)

CAMILA DA SILVA FIGUEIRÊDO (OAB/PE 56.536-D)

CLARA AQUINO SOARES DE SOUZA (OAB/PE 55.340-D)

CLARISSA ANDRADE DE OLIVEIRA (OAB/PE 48.755-D)

CRISTIANI DOS SANTOS SILVA (OAB/PE 55.930-D)

DARA CORDEIRO DOS SANTOS (OAB/PE 52.221-D)

DÉBORA JANDIRA CARDOZO SILVA (OAB/PE 55.362-D)

DÉBORA LOUISE LIMA DE MORAES PIRES (OAB/PE 48.766-D)

DEBORAH FERNANDES SIQUEIRA (OAB/PE 56.607-D)

ÉLIDA ROBERTA DE SENA CAVALCANTI (OAB/PE 52.740-D)

ELLEN VENÂNCIO SILVA SANTOS (OAB/PE 55.375-D)

ERICA MORGAN NOBRE PEREIRA (OAB/PE 47.069-D)

FABIANI BRITO MOREIRA DE BARROS (OAB/PE 56.673-D)

FILIPE COELHO MACIEL (OAB/PE 56.124-D)

GABRIELA SABINO PINHO LINS (OAB/PE 49.350-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GEANE DA SILVA FERREIRA SANTOS (OAB/PE 47.987-D)

GILDERSON CORREIA DA SILVA (OAB/PE 54.115-D)

GIULIA KAROLINE BARROS NUNES (OAB/PE 55.419-D)

HEITOR NASCIMENTO SANTOS (OAB/PE 56.750-D)

HILTON SALES DA SILVA JUNIOR (OAB/PE 29.447-D)

INAJÁ DE JESUS LIMA (OAB/PE 48.024-D)

ISABELA INÊS BERNARDINO DE SOUZA SILVA (OAB/PE 56.199-D)

ISIS DE SANTANA FORTUNATO (OAB/PE 48.037-D)

JOANA CONCEICAO NERES DOS SANTOS FÉLIX (OAB/PE 31.148-D)

JOANA MOREIRA COLAÇO RIBEIRO (OAB/PE 51.181-D)

JOSLEY WENDERSON NASCIMENTO DE SANTANA (OAB/PE 55.473-D)

JULIANA VITORIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO (OAB/PE 55.485-D)

LARISSA RAYELLE SANTANA DA SILVA (OAB/PE 51.885-D)

LÍLIAN MACIEL DOS SANTOS (OAB/PE 56.916-D)

LORENA TÉTIS MENDES BRITO JORGE (OAB/PE 55.536-D)

MARIA ELIZABETH FERREIRA DE MELO (OAB/PE 38.277-D)

MARIA LUÍZA MARANHÃO DIAS CABRAL (OAB/PE 48.198-D)

MARIA RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS (OAB/PE 56.356-D)

MÁRIO PEDROSA PEREIRA (OAB/PE 53.022-D)

MARXWELL JOSÉ ALBUQUERQUE ALVES DA SILVA (OAB/PE 49.669-D)

MAYARA NAYTÂNIA SANTANA BARBOSA SILVA (OAB/PE 57.739-D)

MIRELLA LUIZA MONTEIRO COIMBRA (OAB/PE 45.272-D)

MIROSMAR BEZERRA DE MACEDO (OAB/PE 48.905-D)

NATALIA DE OLIVEIRA BELO (OAB/PE 43.890-D)

NATHALIA DE ANDRADE BARBOSA ALEXANDRE (OAB/PE 48.239-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NATHÁLIA VALENÇA DE ANDRADE RODRIGUES (OAB/PE 57.116-D)

OLGA STEPHANY DE ANDRADE CÂMARA (OAB/PE 49.690-D)

PALLOMA RODRIGUES MORAIS (OAB/PE 55.659-D)

PALOMA CAMPOS PRAZERES (OAB/PE 57.133-D)

PETRUS HENRIQUES DE MELO GALVAO (OAB/PE 57.165-D)

RAFAELLA REGINA MORAIS NOGUEIRA (OAB/PE 57.188-D)

REBECCA FONSECA DE CASTILHO (OAB/PE 57.209-D)

ROSICLEIDE MARIA DE ARRUDA (OAB/PE 48.320-D)

SHIRLENE ROBERTA DA HORA SILVA (OAB/PE 40.364-D)

TARCIANA VIEIRA DE FIGUEIREDO (OAB/PE 31.948-D)

THAYNNÁ VICTÓRIA SILVA FERREIRA (OAB/PE 57.420-D)

VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA (OAB/PE 52.055-D)

VICTOR TÚLIO BEZERRA DA SILVA (OAB/PE 55.774-D)

VINÍCIUS CARNEIRO VALADARES (OAB/PE 53.190-D)

WENDEL RAMALHO DA COSTA LIMA (OAB/PE 57.350-D)

Membros Colaboradores:

WELISSON RODRIGO DA SILVA (CPF: 129.394.894-24)

GABRIEL LÁZARO DO NASCIMENTO MOREIRA (CPF: 121.364.164-05)

YURI GGOMES DA SILVA (CPF: 073.481.804-18)

YURI RAMOS GOMES DA SILVA (CPF: 089.996.844-90)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 105/2022

Nomeia membros da Comissão de Igualdade Racial – CIR da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Igualdade Racial – CIR da OAB/PE:

Membros:

ADRIANO DE FREITAS ALVES (OAB/PE 52.577)

ANA ELIZABETH DA SILVA PEDROSA (OAB/PE 42995D)

BRUNA RIBEIRO DO NASCIMENTO (OAB/PE 56.523)

FABIO ALEX DA FONSECA BEZERRA (OAB/PE 53.303)

FELIPE REIS MELO (OAB/PE 46399D)

JOSÉ ELIAS SILVA (OAB/PE 56829)

MARIANA LIMA DE MELO (OAB/PE 57050)

MÔNICA CRISTINA DE CARVALHO (OAB/PE 41902D)

REGINALDO LOPES DA SILVA (OAB/PE 33210D)

SÉRGIO RAMOS DE ARAÚJO FILHO (OAB/PE 53141)

Membros Colaboradores:

HILLARY GABRIELY BEZERRA DE MELO (CPF: 110.006.114-26)

CATARINE BEZERRA DO NASCIMENTO (CPF: 106.855.594-75)

CARLOS JOSE DA SILVA JUNIOR (CPF: 090.706.744-16)

LORENNA DOS SANTOS TORRES CABRAL (CPF: 097.849.714-70)

JÚLIO GABRIEL LIMA GONZAGA (CPF: 094.293.474-11)

ANA CRISTINA NASCIMENTO FREIRE (CPF: 021.184.275-30)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 106/2022

Nomeia membros da Comissão da Mulher Advogada – CMA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão da Mulher Advogada – CMR da OAB/PE:

Membros:

AMANDA SILVA RODRIGUES (OAB/PE 49450)

ANA FRANCIELY BERNARDO DA SILVA (OAB/PE 57508)

ANA GABRIELLA MARINHO DO NASCIMENTO (OAB/PE 54113)

ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB/PE 56449)

ANDRÉA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO PEREIRA (OAB/PE 43688D)

ARIANA IUSALA VASCONCELOS CORREIA (OAB/PE 55289)

CLARISSA DO REGO BARROS NUNES (OAB/PE 38823D)

ERILAINE MEIRELES DOS SANTOS (OAB/PE 56663)

FLÁVIA ELIANE SILVA DE LIMA CAVALCANTI (OAB/PE 55395)

FRANCYJANE VIEIRA DA LUZ (OAB/PE 53712)

JULIANA VITORIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO (OAB/PE 55485)

LÁIZA PERCIDES CAVALCANTI RAMOS (OAB/PE 56888)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LARISSA RAYELLE SANTANA DA SILVA (OAB/PE 51885)

LESLIE MARINA DE OLIVEIRA MARINS NOVAES (OAB/PE 44422D)

LETÍCIA VIRGÍNIA ALVES DA SILVA (OAB/PE 56910)

MÁRCIA MARIA DE ALBUQUERQUE NEVES (OAB/PE 55569)

MARIA EDUARDA COSTA FERREIRA (OAB/PE 57006)

MARIA EUGÊNIA DE ANDRADE SILVA (OAB/PE 44600D)

MARIANE SOUZA DE OMENA (OAB/PE 53012)

MAYARA NAYTÂNIA SANTANA BARBOSA SILVA (OAB/PE 57739)

REBECCA FONSECA DE CASTILHO (OAB/PE 57209)

REGINA CELY CORREIA DE MELO CAVALCANTI (OAB/PE 49717)

RENATA MARIA LEAL GOMES (OAB/PE 28978D)

TÚLIO CÉSAR DE LIMA VASCONCELOS (OAB/PE 54560)

VICTÓRIA DO NASCIMENTO ARAÚJO LIMA (OAB/PE 53188)

Membros colaboradores:

AYANNA DARK PRÍNCIPE SANTOS FERRAZ (CPF: 075.497.634-37)

CATARINE BEZERRA DO NASCIMENTO (CPF: 106.855.594-75)

MARIA EDUARDA INOJOSA LAPORTE MACIEL (CPF: 137.130.834-95)

MYRTES MARIA AUGUSTO DE LIMA (CPF: 098.295.544-81)

RAFAELLY RAIANNE DE LIMA BARBOSA (CPF: 702.085.434-65)

SABRINA VERAS SOARES SANTOS (CPF: 112.373.794-07)

SOPHYA COSTA FACURY (CPF: 708.511.254-92)

THÂMARA CHRISTIANE VIRGÍNIO DE ALMEIDA (CPF: 123.046.844-75)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 107/2022

Nomeia membro da Comissão de Assistência Social – CAS da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Assistência Social – CAS da OAB/PE, a advogada EDUARDA ESPINDOLA DE ALBUQUERQUE (OAB/PE 52730), cujo mandado perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 108/2022

Nomeia membros da Comissão de Assuntos Tributários – CAT da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Assuntos Tributários – CAT da OAB/PE:

Membros:

ALANO JOSÉ CESAR DE ARAÚJO (OAB/PE 56292)

AMANDA CARLA BORBA (OAB/PE 55258)

ANA LAÍS DE LIMA RIBEIRO (OAB/PE 56445)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA LUIZA ALVES DA HORA MAIA (OAB/PE 50236)

ANA PAULA NEVES SIQUEIRA DO NASCIMENTO (OAB/PE 56450)

ANNA GABRIELLA OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB/PE 56470)

ANNE KAROLINE TAVARES ALVES CABRAL (OAB/PE 56473)

AUREANE CALHEIROS ALVES (OAB/PE 16744)

BRUNA ARAÚJO SOARES (OAB/PE 56519)

CRISTIANE BACELAR COELHO DA SILVA FIGUEIREDO (OAB/PE 16757)

DANIELLE VICTOR AMBROSANO (OAB/PE 42969)

DAVID LÊDO PERCÍNIO (OAB/PE 37140)

DEBORAH FERNANDES SIQUEIRA (OAB/PE 56607)

EDNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO (OAB/PE 30177)

EDUARDO VENTURA COELHO (OAB/PE 54244)

ELIAS CHARAMBA DE SOUZA JUNIOR (OAB/PE 41064)

ERIVÂNIA FERNANDES DE SOUZA (OAB/PE 34056)

FILIPE REIS CALDAS (OAB/PE 40777)

FLÁVIA GUIMARÃES DE AGUIAR E SOUZA (OAB/PE 42866)

GABRIELLA FERREIRA PAIVA DE ARAÚJO (OAB/PE 47986)

GLAYSON ORDÔNIO DE OLIVEIRA (OAB/PE 57912)

ISABELA MARIA PEREIRA PAES DE BARROS (OAB/PE 56767)

JOSÉ MATHEUS DA SILVA MACIEL DE ASSIS (OAB/PE 56838)

JÚLIA BEATRIZ DE MOURA CHAVES (OAB/PE 57929)

KARLA GRAZIELLY ALMEIDA BRAGA DE SOUZA (OAB/PE 56871)

LEONARDO JOSÉ BEZERRA PORTELA (OAB/PE 25814)

LIDIANE VITÓRIA MOURA DA COSTA (OAB/PE 56913)

LORRAINE MAGALHÃES DE LIMA (OAB/PE 50745)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUIZ FELIPPE BARRETTO MARCELINO (OAB/PE 41308)

LUIZ HENRIQUE BARRETO DE ARAÚJO (OAB/PE 41310)

MANUEL LUCAS NASCIMENTO DO ESPÍRITO SANTO (OAB/PE 56959)

MARCELO DIDIER DE MORAES REZENDE (OAB/PE 52963)

MÁRCIO CLEMENTE LIMA DE BARROS E SILVA FILHO (OAB/PE 36484)

MARINA MIRANDA VALENÇA (OAB/PE 48213)

MÁRIO RENÊ SAMPAIO PATRIOTA (OAB/PE 49666)

MAYRA BRITO LUCENA (OAB/PE 38712)

MONISE FERNANDA JARDIM DE CARVALHO (OAB/PE 32459)

NIVALDO SOUZA JUNIOR (OAB/PE 57123)

OSCAR DE OLIVEIRA NÓBREGA (OAB/PE 52493)

PAULO CAVALCANTI TELES GRANGEIRO (OAB/PE 39791)

RAFAEL FRANÇA LIRA (OAB/PE 57178)

RAFAEL TETI DE VASCONCELOS (OAB/PE 46717)

RAPHAEL ALCÂNTARA RUAS (OAB/PE 50430)

AUGUSTUS SCAGLIARINI LEITE ARAÚJO (OAB/PE 57200)

REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA ALEIXO (OAB/PE 25398)

RENATA VERÍSSIMO OLIVEIRA DE MARIA (OAB/PE 21808)

RENATA VIRGÍNIA NEUMANN MONTEIRO DE ESCOBAR (OAB/PE 23154)

SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA SENA (OAB/PE 48966)

SOFIA CALABRIA BRITO CAVALCANTI (OAB/PE 55737)

TAINÃ ALMEIDA PINHEIRO DE SOUZA (OAB/PE 57276)

TARSILA ARAÚJO BRAGA PATRIOTA (OAB/PE 38458)

TATIANNY RAIZA ALMEIDA DE OLIVEIRA (OAB/PE 54548)

THIAGO TORRES DE ASSUNÇÃO (OAB/PE 23100)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TÚLIO CÉSAR DE LIMA VASCONCELOS (OAB/PE 54560)

VALÉRIA SOMBRA LOPES (OAB/PE 36251)

VICTOR MOURY FERNANDES DE LIMA GOMES (OAB/PE 54569)

Membros colaboradores:

ADRYELLE DIANE CAVALCANTI BARBOSA (CPF: 709.614.644-02)

ERLON VIANA COSTA (CPF: 869.915.744-49)

GABRIEL ARAÚJO SOBRAL (CPF: 118.206.184-20)

ISADORA GODOY LUSO DE LUCENA (CPF: 090.831.494-98)

JAMILLE ASHELEY SANTOS DA SILVA (CPF: 134.890.874-29)

JANITALO DIOGENES MACIEL LOPES (CPF: 718.088.093-00)

JOÃO VICTOR MONTENEGRO COSTA MARANHÃO (CPF: 704.234.614-94)

MARIA BEATRIZ LENCASTRE DE MENEZES DOURADO DE AZEVEDO (CPF: 016.157.314-23)

PAULO AUGUSTO GOMES (CPF: 704.545.114-85)

RITA DE CASSIA DA SILVA ABADE (CPF: 041.807.974-96)

VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO FREIRE (CPF: 120.326.774-66)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 109/2022

Nomeia membros da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem – CCMA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem – CCMA da OAB/PE:

Membros:

ALANNY KALYNNY CAVALCANTI LIRA (OAB/PE 39670)

ALDA HELENA SILVA MARQUES (OAB/PE 36521)

ALESSANDRA MARIA BRITO ALENCAR (OAB/PE 30197)

ALEXANDRE GOMES DE GOUVÊA VIEIRA (OAB/PE 32171)

ALZENIRA ALVES LOBATO (OAB/PE 33570)

ANA CAROLINA BORBA LESSA BARBOSA (OAB/PE 18813)

ANA CLÁUDIA GOMES DA CRUZ (OAB/PE 44243)

ANA DE FÁTIMA BRAGA BARBOSA (OAB/PE 27667)

ANDRÉA DE OLIVEIRA AMORIM (OAB/PE 53685)

BÁRBARA DANIELLE DE GÓIS FERREIRA RODRIGUES (OAB/PE 46982)

BÁRBARA TEIXEIRA BORGES (OAB/PE 37109)

BRENDA CORRÊA MONTE (OAB/PE 43707)

BRENNO LUIZ GOMES DE OLIVEIRA (OAB/PE 54189)

BRUNO JOSÉ PEDROSA DE ARRUDA GONÇALVES (OAB/PE 33879)

CAMILA MOURA DE OLIVEIRA (OAB/PE 43718)

CLARISSA VASCONCELOS FERNANDES (OAB/PE 36597)

CRISTIANE CELERINO RAMALHO DE ARAÚJO (OAB/PE 20672)

DALTO PEIXOTO VILA NOVA JUNIOR (OAB/PE 34499)

DAMÁRIS SANTOS NOGUEIRA (OAB/PE 47911)

EDUARDO CHERPAK (OAB/PE 56633)

GUSTAVO FALCÃO D'AZEVEDO RAMOS (OAB/PE 23075)

ISIS BARBOZA ALVES E SILVA (OAB/PE 54318)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÍTALO VINÍCIUS NUNES SILVA (OAB/PE 42873)

JAMES DOUGLAS MURRAY JUNIOR (OAB/PE 43643)

JÉSSICA ALINE BARBOSA RODRIGUES DE MELO (OAB/PE 56798)

JOÃO LUIZ LESSA DE AZEVEDO NETO (OAB/PE 32964)

JOÃO PEDRO CAVALCANTE RODRIGUES DE SOUZA (OAB/PE 13823)

JOSÉ AGNIS PERKLES REGO (OAB/PE 34617)

JOSÉ DE SOUZA SILVA (OAB/PE 24918)

JOSÉ LEONARDO DINIZ DE MELO SANTOS (OAB/PE 36690)

KAMILA ALVES DA SILVA (OAB/PE 56866)

KÁTIA SIMONE TORREIRO AZEVEDO CUNHA (OAB/PE 30370)

LAÍS SILVA MARQUES (OAB/PE 43147)

LEONARDO LORENA SANTIAGO (OAB/PE 55521)

LETÍCIA VARELA DE ARAGÃO FARIAS (OAB/PE 51893)

LUCAS HENRIQUE MILANO (OAB/PE 41285)

LUZINETE MARIA DE LIMA (OAB/PE 25320)

MAGDA MACHADO BRAGANÇA (OAB/PE 55559)

MARCELA BARBOSA FERNANDA LIMA (OAB/PE 48862)

MARCELA MORAES DA COSTA LINS (OAB/PE 22285)

MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CORREIA MAGALHÃES (OAB/PE 28091)

MARIA VITÓRIA RODRIGUES CABRAL (OAB/PE 51409)

MARIANA CORREIA PAIVA SOUZA (OAB/PE 51940)

MARIVALDA AMANDA COSTA DA SILVA (OAB/PE 45659)

MAURO DE LIMA TORRES (OAB/PE 40280)

MICHAEL LUIZ BEZERRA PAVÃO (OAB/PE 13801)

NATÁLIA BARBOSA LIMA LACERDA (OAB/PE 33475)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NIVALDO SOUZA JUNIOR (OAB/PE 57123)

PEDRO HENRIQUE DE LIMA SALGADO (OAB/PE 30473)

PRISCILLA KELLY JORDÃO DO Ó (OAB/PE 984)

RAFAELA CRISTINA BARBOSA DA SILVA (OAB/PE 57182)

RAFAELLA REGINA MORAIS NOGUEIRA (OAB/PE 57188)

RAUL SANTIAGO CAMPOS (OAB/PE 36433)

RAYANNE MARIA PEREIRA DA SILVA (OAB/PE 53104)

REBECA EVELYN PEREIRA DE ARAÚJO (OAB/PE 53960)

RENATA ENRIQUE DA SILVA RIBEIRO VASCONCELOS (OAB/PE 508)

ROBERTA MARIA DA SILVA MOURA (OAB/PE 35430)

RODRIGO CRISTÓVÃO DUCLERC VERÇOSA (OAB/PE 39806)

ROSICLEIDE MARIA DE ARRUDA (OAB/PE 48320)

SÂMILA NUNES VIANNA (OAB/PE 38921)

SANDRA VALÉRIA MOURA PASCOAL DE OLIVEIRA (OAB/PE 692)

VICTÓRIA DO NASCIMENTO ARAÚJO LIMA (OAB/PE 53188)

VIRGEM MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA (OAB/PE 43506)

Membros Colaboradores:

BEATRIZ CAMILA DE ANDRADE (CPF: 704.223.844-37)

BRUNNO PHILLIPI DA SILVA (CPF: 075.737.984-23)

CARLOS JOSE DA SILVA JUNIOR (CPF: 090.706.744-16)

CILÉA MARIA VARELA DE ARAGÃO FARIAS (CPF: 695.288.614-15)

ERICKA MANOELA BEZERRA TOMAZ (CPF: 112.335.264-05)

FELIPE MARANHÃO PRAGANA (CPF: 052.542.434-22)

GLEIDSON ALBERTO DA SILVA VENCESLAU (CPF: 096.227.594-83)

MARCELA DE ARROXELAS GALVÃO MIRANDA (CPF: 114.789.454-00)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

STIWES ALEXANDRE BEZERRA BORGES (CPF: 025.414.544-22)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 110/2022

Nomeia membros da Comissão de Direitos Humanos – CDH da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direitos Humanos – CDH da OAB/PE:

Membros:

ADRIANO DE FREITAS ALVES (OAB/PE 52577)

ANDREZZA MOREIRA HENRIQUE (OAB/PE 49911)

ANTÔNIO BRUNO CARIRI DO COUTO FILHO (OAB/PE 27686)

CAROLINA BRAGA CAVALCANTI DA CUNHA (OAB/PE 55333)

CLÉCIA CRISTINA BEZERRA SILVESTRE GALINDO (OAB/PE 55348)

DARA CORDEIRO DOS SANTOS (OAB/PE 52221)

EDUARDO DE OLIVEIRA (OAB/PE 51763)

EVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO (OAB/PE 39715)

GERALDO DE AZEVEDO NÓBREGA (OAB/PE 53840)

GIBSON HERBERT BARROS SIÉBRA DANTAS (OAB/PE 51555)

ISABELA MARIA PEREIRA PAES DE BARROS (OAB/PE 56767)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOAQUIM PINTO LAPA NETO (OAB/PE 24557)

JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO (OAB/PE 31748)

JÚLIO CÉSAR GABEREL DE MORAES FILHO (OAB/PE 51191)

KARIANA GUÉRIOS DE LIMA (OAB/PE 16583)

LETÍCIA MARIA MACIEL DE MORAES (OAB/PE 42579)

LUIZ FELIPE DE SENA (OAB/PE 56948)

MACÁRIO MANIÇOBA DE SÁ ROSA (OAB/PE 52260)

MARIA JÚLIA DA SILVA SANTOS (OAB/PE 56207)

MÔNICA CRISTINA DE CARVALHO (OAB/PE 41902)

RAVENNA MANOELA GOMES MARTINS DA SILVA (OAB/PE 32506)

REGINALDO BARROS CAMPELO JUNIOR (OAB/PE 50282)

VINÍCIUS NUNES PROCÓPIO (OAB/PE 48370)

Membros Colaboradores:

ADENILSON SOUZA SANTOS (CPF 048.416.684-03)

AMANDA KARLA SANTOS DO ESPÍRITO SANTO (CPF 086.350.284-90)

CILÉA MARIA VARELA DE ARAGÃO FARIAS (CPF 695.288.614-15)

EMILLY MARQUES DE SANTANA (CPF 129.794.094-64)

GABRIELE LAÍS PINTO CORREIA DE MELO (CPF 093.372.784-48)

GILMARA NUNES OMENA (CPF 337.564.814-68)

MANOELLA TATYANE QUEIROZ DE MOURA (CPF 111.421.144-30)

MARIA EDUARDA INOJOSA LAPORTE MACIEL (CPF 137.130.834-95)

MARÍLIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA (CPF 133.708.994-00)

STHEPHANY WIWIANY FEITOSA DE OLIVEIRA (CPF 096.125.834-98)

YASMIM STEFANY SANTOS ANDRADE (CPF 132.280.944-93)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 111/2022

Nomeia membros da Comissão de Advocacia Popular da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Advocacia Popular da OAB/PE:

Membros:

AYRTON CORNÉLIO DE LIMA (OAB/PE 56492)

CARLA MARIA DA SILVA MENEZES (OAB/PE 54207)

MARIA DO CARMO SILVA DE AMORIM (OAB/PE 41345)

MICHAEL LUIZ BEZERRA PAVÃO (OAB/PE 13801)

Membros Colaboradores:

JÚLIO GABRIEL LIMA GONZAGA (CPF 094.293.474-11)

RAFAELLY RAIANNE DE LIMA BARBOSA (CPF 702.085.434-65)

RITA DE CÁSSIA DA SILVA ABADE (CPF 041.807.974-96)

RODRIGO CARVALHO LARANJEIRA (CPF 066.181.174.37)

YURI GOMES DA SILVA (CPF 066.181.174-37)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 112/2022

Nomeia membros da Comissão de Defesa e Proteção dos Animais da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Defesa e Proteção dos Animais da OAB/PE:

Membros:

ARKY DAYANE MACIEL (OAB/PE 37898)

CHRISTYNE MARIA AMARAL RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB/PE 53578)

FERNANDA ROBERTA ALCÂNTARA DA SILVA (OAB/PE 57394)

GREYCE BARBOSA WANDERLEY DE SOUZA LIMA (OAB/PE 52798)

IÊDA CRISTINA MENDES ARAGÃO WANDERLEY LINS (OAB/PE 19934)

JÚLIA BEATRIZ DE MOURA CHAVES (OAB/PE 57929)

NATHÁLIA VALENÇA DE ANDRADE RODRIGUES (OAB/PE 57116)

RAÍSSA BELTRÃO VASCONCELOS (OAB/PE 50.393)

REBECA SALES DE SÁ CARNEIRO (OAB/PE 47553)

WENDEL RAMALHO DA COSTA LIMA (OAB/PE 57350)

Membros Colaboradores:

BELIZZA GLEINER CAVALCANTE C. DE ARAÚJO (CPF 038.909.954-62)

MARIA TEREZA MATOSO TÁVORA (CPF 717.353.214-00)

MAYCON BATISTA COSMO DA SILVA (CPF 146.444.514-10)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 113/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Administrativo - CDA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Administrativo - CDA da OAB/PE:

Membros:

AMÉRICO OLIVEIRA PINTO NETO (OAB/PE 47811)

CELSO ROCHA BARBOSA SOUZA (OAB/PE 49192)

ERLANE ALVES OLIVEIRA (OAB/PE 55935)

ERIC DE LIMA RODRIGUES (OAB/PE 29405)

HOZANA CARLA PEREIRA GOMES (OAB/PE 32347)

IAGO XAVIER DE SOUZA (OAB/PE 56761)

JÚLIO CÉSAR DIAS DA SILVA (OAB/PE 56860)

LUCAS LÚCIO FERREIRA DE LIMA (OAB/PE 56932)

MIRELLA LUÍZA MONTEIRO COIMBRA (OAB/PE 45272)

RAFAELA GUERRA MONTE (OAB/PE 42598)

TATIANNY RAÍZA ALMEIDA DE OLIVEIRA (OAB/PE 54548)

Membros Colaboradores:

BEATRIZ RIBEIRO COUTINHO (CPF 703.716.924-23)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIVA RAFAELA NEVES GRANGEIRO (CPF 139.969.804-42)

GABRIELA INOJOSA ASFORA (CPF 050.021.974-50)

MARCOS GUILHERME CAMPOS DA SILVA (CPF 713.520.164-78)

RÚBIA RAFAELA DE SOUSA FERREIRA (CPF 703.716.924-23)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 114/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito da Pessoa Idosa - CDPI da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito da Pessoa Idosa - CDPI da OAB/PE:

Membro:

CYBELLE CORREIA E CASTRO (OAB/PE 47908)

Membro Colaborador:

KARINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA (CPF 708.692.484-99)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 115/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito da Energia - CDEN da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito da Energia - CDEN da OAB/PE:

ANTÔNIO CARLOS COÊLHO PEREIRA NETO (OAB/PE 20634)

FABIANA KLAUS COSTA CAMACHO (OAB/PE 38044)

JULIANA WESTPHALEN NORÕES (OAB/PE 23606)

MARCYLIO DE ALENCAR FERREIRA LIMA (OAB/PE 27385)

RAFAEL LEMOS DA COSTA (OAB/PE 42104)

RENATA ENRIQUE DA SILVA R. VASCONCELOS (OAB/PE 508)

TÚLIO DE ARAÚJO LUCENA (OAB/PE 22856)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 116/2022

Nomeia membro da Comissão de Direito Agrário – CDA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I – Nomear como membro da Comissão de Direito Agrário – CDA da OAB/PE, o advogado LEONARDO CALDAS PINTO (OAB/PE 23621), cujo mandado perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 117/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Bancário - CDB da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Bancário - CDB da OAB/PE:

Membros:

ANA CLÁUDIA MACIEL JOHNSON (OAB/PE 33978)

ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR (OAB/PE 58064)

AUGUSTO GARIBALDI PINTO (OAB/PE 27693)

CAUÊ HENRIQUE DE LIMA ALEXANDRINO (OAB/PE 49499)

DÉBORA LOUISE LIMA DE MORAES PIRES (OAB/PE 48766)

ÉLIDA ROBERTA DE SENA CAVALCANTI (OAB/PE 52740)

GERLANE MARÍLIA GOMES DE OLIVEIRA (OAB/PE 46583)

JOÃO LUIZ DE MELO BANDEIRA (OAB/PE 55464)

KAIO MARX NASCIMENTO DE ANDRADE (OAB/PE 41240)

MARIA DE FÁTIMA BURÉGIO DE MORAIS (OAB/PE 41343)

MIGUEL VICTOR DE SÁ CORDEIRO ALMEIDA (OAB/PE 26931)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NEEMIAS TIAGO DA SILVA TAVEIRA (OAB/PE 54479)

RICARDO KALIL LAGE (OAB/PE 16960)

SÍLVIA FONSECA CAMPOS GOUVEIA (OAB/PE 25431)

THIAGO ARAÚJO DA ROCHA LIMA (OAB/PE 29644)

VICTOR LÔBO DE OLIVEIRA (OAB/PE 27071)

WALDECY LAURENTINO DA SILVA JUNIOR (OAB/PE 34236)

Membros Colaboradores:

MATHEUS HENRIQUE M. OLIVEIRA SILVA (CPF 707.786.617-90)

WELISSON RODRIGO FIRMINO DA SILVA (CPF 129.394.894-24)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 118/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Ambiental - CDA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Ambiental - CDA da OAB/PE:

Membros:

ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA (OAB/PE 56390)

ANA CAROLINA TEIXEIRA DE MELO (OAB/PE 27233)

BERTRAND GUEDES DE OLIVEIRA (OAB/PE 47856)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAROLINE MICELI MACIEL DE SOUZA (OAB/PE 49930)

JACIARA MARQUES DE LIMA NERES (OAB/PE 54324)

LEÔNIA DE OLIVEIRA TORRES (OAB/PE 43151)

MARYANE CAROLINE PEDROSA DE ALMEIDA (OAB/PE 54924)

PEDRO HENRIQUE TORRES FIRMO (OAB/PE 57161)

RAPHAEL BUARQUE MARANHÃO DIAS (OAB/PE 56362)

ROSA IZUMI FUKUSHIMA (OAB/PE 19107)

Membros Colaboradores:

ANDRÉ VITOR PEREIRA DOS SANTOS (CPF 702.625.624-64)

BEATRIZ CRÊSPO CASADO (CPF 092.475.784-18)

EDUARDO PAES BARRETO (CPF 042.278.534-27)

FABIANA KALINA ANACLETO S. DA SILVA (CPF 009.726.544-61)

GERUZA CAVALCANTE MEDEIROS (CPF 650.581.194-04)

MARCELA PETRIBÚ ALMEIDA (CPF 052.261.924-01)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 119/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito da Tecnologia e da Informação - CDTI da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I – Nomear como membros da Comissão de Direito da Tecnologia e da Informação - CDTI da OAB/PE:

Membros:

ALDO FELIPE OLIVEIRA AMARAL (OAB/PE 55240)

ANA ALINE DANTAS DE ALBUQUERQUE (OAB/PE 40912)

ANDRÉA CARLA ALVES PEREIRA BARROS (OAB/PE 55918)

ANNA CLARA FORNELLOS ALMEIDA (OAB/PE 37625)

ANTÔNIO FLÁVIO GUERRA B. G. DE FREITAS (OAB/PE 31566)

BEATRIZ COELHO GUEDES DE PAIVA (OAB/PE 56504)

CAMILA MONTENEGRO LEITE DE A. ALENCAR (OAB/PE 56539)

CARLA DANIELLE LIMA GOMES FERREIRA (OAB/PE 35965)

CLÁUDIA BARROS CUNHA (OAB/PE 29378)

CYLSSE EMANUELLE FREIRE BORBA (OAB/PE 47021)

EMILIANE PRISCILLA ALENCASTRO NETO (OAB/PE 40723)

GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO (OAB/PE 55178)

GUSTAVO DE PAIVA SOUSA (OAB/PE 48802)

ISABELA INÊS BERNARDINO DE SOUZA SILVA (OAB/PE 56199)

ISABELA GABRIELE CAMPELO DE MELO (OAB/PE 50005)

JOANA MARIA DE BRITO MATOS (OAB/PE 24552)

JOÃO PAULO BORBA MARANHÃO DE ARAÚJO (OAB/PE 49576)

MANOELA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS (OAB/PE 41315)

MARIA LUÍZA BEZERRA VASCONCELOS (OAB/PE 57034)

MAYARA RAYSSA FERREIRA DE MESSIAS (OAB/PE 38301)

PEDRO IVO DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB/PE 45957)

REBECA DINIZ DE AZEVEDO MELLO (OAB/PE 36819)

ROBERTON NOVELLINO FERRAZ (OAB/PE 53119)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÉRGIO ALVES LONGO (OAB/PE 22386)

THAYALY JÉSSICA DINIZ LIMA (OAB/PE 55758)

VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI (OAB/PE 27474)

WANESSA KATHENIN DO NASCIMENTO FELIX (OAB/PE 57577)

WASHINGTON BEZERRA DE SOUZA JUNIOR (OAB/PE 55787)

Membros Colaboradores:

ANDRÉ VITOR PEREIRA DOS SANTOS (CPF 702.625.624-64)

GLEICIANE ASSIS DA SILVA (CPF 055.971.244-80)

LORENA CARNEIRO LEÃO DE A. LOPES (CPF 075.317.655-60)

LUCAS OLIVEIRA CÂNDIDO DA SILVA (CPF 121.125.514-00)

LUCIANO BATISTA NETO (CPF 107.762.944-31)

LUÍZA VASCONCELOS DE CARVALHO (CPF 027.468.532-99)

MARIANA LÍVIA SIMÕES VASCONCELOS (CPF 100.430.744-64)

SABRINA VERAS SOARES SANTOS (CPF 112.373.794-07)

TATIANA CAROLINA L. DE M. GONÇALVES (CPF 108.848.834-00)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 120/2022

Nomeia membros da Comissão de Defesa do Consumidor - CDC da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Defesa do Consumidor - CDC da OAB/PE:

Membros:

ADRIANA GOMES SILVA (OAB/PE 24.417-D)

ALDA HELENA SILVA MARQUES (OAB/PE 36.521-D)

ANA CAROLYNA CAZE DONATO (OAB/PE 31.548-D)

ANA CATHARYNA ARRUDA DE SOUZA (OAB/PE 36.345-D)

ANA GABRIELA DE MELO LIRA (OAB/PE 32.223-D)

ARNALDO CÉSAR LOPES VILELA (OAB/PE 55.291-D)

AYRO LUIZ RAMOS DOS SANTOS (OAB/PE 30.235-D)

BARBARA CAROLINE PONDACO (OAB/PE 35.523-D)

BRUNO VALLE ALMEIDA (OAB/PE 45.818-D)

CARLOS HENRIQUE DE MOURA CHAVES FILHO (OAB/PE 53.291-D)

CARLOS TITO ANTONIO DO VALE (OAB/PE 51.731-D)

CLAYTON FERNANDO DE SANTANA JUNIOR (OAB/PE 33.353-D)

CYBELLE CORREIA E CASTRO (OAB/PE 47.908-D)

EMMANUELLE STHÉPHANIE BARROS TABOSA VIANA (OAB/PE 48.780-D)

ERICA MORGAN NOBRE PEREIRA (OAB/PE 47.069-D)

FELIPE BEZERRA MENEZES (OAB/PE 30.888-D)

GERLANE MARILIA GOMES DE OLIVEIRA (OAB/PE 46.583-D)

GIBSON HERBERT BARROS SIEBRA DANTAS (OAB/PE 51.555-D)

GIRLAIDE SOARES ARCOVERDE CARVALHO (OAB/PE 51.159-D)

HEITOR NASCIMENTO SANTOS (OAB/PE 56.750-D)

INES ADVINCULA DA SILVA REGO (OAB/PE 45.102-D)

ISIS DE SANTANA FORTUNATO (OAB/PE 48.037-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO ARTHUR GUEDES DE ARAÚJO LIMA (OAB/PE 56.805-D)

JOSE MARCIO CARVALHO DA SILVA (OAB/PE 40.193-D)

KELRIANY DA SILVA CARDOSO (OAB/PE 54.009-D)

LAIS SILVA MARQUES (OAB/PE 43.147-D)

LARISSA MARIA DE MORAES LEAL (OAB/PE 15.800-D)

LORENA KASTTELANA PESSOA GRINBERG (OAB/PE 34.653-D)

LUCAS LÚCIO FERREIRA DE LIMA (OAB/PE 56.932-D)

LUCIENE BEZERRA DA SILVA (OAB/PE 52.942-D)

MARCELA MORAES DA COSTA LINS (OAB/PE 22.285-D)

MARCELLA CASTRO DE AZEVEDO MOREIRA (OAB/PE 34.143-D)

MARIA NIELLMMA MONTEIRO DE SOUZA (OAB/PE 54.442-D)

MARIA VITÓRIA QUEIROZ MARQUES (OAB/PE 56.208-D)

MARIANA MUNIZ DE QUEIROZ CARVALHO (OAB/PE 55.205-D)

OLGA STEPHANY DE ANDRADE CÂMARA (OAB/PE 49.690-D)

PEDRO HEITOR SOBREIRA E SILVA (OAB/PE 47.303-D)

PETRUS HENRIQUES DE MELO GALVAO (OAB/PE 57.165-D)

PRISCILA TRIGUEIRO MAPURUNGA (OAB/PE 35.416-D)

RAIMUNDO GOMES DE BARROS (OAB/PE 03.816-D)

RENATA ELEONORA DE CARVALHO SOUZA (OAB/PE 41.475-D)

ROBERTO DUTRA DE AMORIM JUNIOR (OAB/PE 29.612-D)

RODRIGO CRISTOVAO DUCLERC VERCOSA (OAB/PE 39.806-D)

ROGÉRIO TAVARES FERREIRA (OAB/PE 53.128-D)

ROSANA GRINBERG (OAB/PE 17.656-D)

SIMONE PELINCA PEREIRA PUGLIESI (OAB/PE 26.478-D)

VINICIUS DE NEGREIROS CALADO (OAB/PE 19.454-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

WDSON PYERRE SOARES SILVA (OAB/PE 28.017-D)

WEYDSON CALDAS PINA MACIEL (OAB/PE 53.206-D)

Membros Colaboradores:

ALEX MARCELINO SOARES DA SILVA (CPF 101.817.584-90)

CLAUDIA LIMA MARQUES (OAB/RS 25.593)

DIVA RAFAELA NEVES GRANGEIRO (CPF 139.969.804-42)

FABIANA PRIETOS PERES (OAB/RS 79.294)

IGOR FILIPE DE SOUZA CAMPELO SILVA (CPF 117.429.664-03)

ISADORA SOUZA DE LIMA (CPF 103.393.794-05)

JAQUELINE DA SILVA QUIRINO OLIVEIRA (CPF 086.439.714-30)

JULIO CESAR CANDIDO DE LIMA (CPF 120.316.774-11)

KIZE GOMES DA SILVA LIMA (CPF 087.437.414-60)

MARIA BEATRIZ DE MENEZES DA SILVA (CPF 712.046.584.80)

MARIE LIMA ALVES DE MIRANDA (OAB/AL 2204-D)

MATHEUS QUADROS LACERDA TROCCOLI (CPF 119.235.244-02)

PAULO AUGUSTO GOMES (CPF 704.545.114-85)

RICHARDSON VILAS BÔAS DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF 089.809.654-51)

SILAS ALEXANDRE DA SILVA CIPRIANO (CPF 139.237.944-01)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 121/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito das Startups da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito das Startups da OAB/PE:

Membros:

ADRIANA FRANÇA FREIRE COLARES DE SOUZA (OAB/PE 22027D)

ARTHUR FURTADO CABRAL (OAB/PE 54174)

BEATRIZ MIRANDA PEREIRA COSTA (OAB/PE 50913)

BIANCA SANTANA SANTOS (OAB/PE 54187)

BRUNO HENRIQUE CARNEIRO C. CAVALCANTI (OAB/PE 57663)

FLÁVIA GUIMARÃES DE AGUIAR E SOUZA (OAB/PE 42866D)

GABRIEL LIMA LINS (OAB/PE 54275)

GABRIELLA FERREIRA PAIVA DE ARAÚJO (OAB/PE 47986)

GISELA BURLE COSENTINO (OAB/PE 46407D)

ISAAC PEDRO DA SILVA JUNIOR (OAB/PE 54313)

ISABELLE SAMPAIO DA COSTA DAMASCENO (OAB/PE 46605D)

ISÍS BARBOZA ALVES E SILVA (OAB/PE 54318)

JOSÉ ALZIBERTO DA SILVA (OAB/PE 30349D)

JULIA MAYARA BEZERRA DE MEDEIROS SILVA (OAB/PE 33158D)

KÁTIA SIMONE TORREIRO AZEVEDO CUNHA (OAB/PE 30370D)

LUCAS FEITOSA LEITE (OAB/PE 48142)

MAIRA UCHOA MOURA (OAB/PE 47227D)

MARIA KAROLINA ARAÚJO SOUZA SILVA (OAB/PE 57028)

MATHEUS PAIVA CORREA DE MELO (OAB/PE 43882D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAYSSA TERTO DE MOURA (OAB/PE 43510D)

RENATA MARIA OLIVEIRA BEZERRA RAU (OAB/PE 33923D)

SARAH RODRIGUES COUTINHO (OAB/PE 43935D)

SERGIO ALVES LONGO (OAB/PE 22386D)

Membros Colaboradores:

EMMANOEL REIS MIRANDA (CPF 026.494.994-35)

GLEICIANE ASSIS DA SILVA (CPF 055.971.244-80)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 122/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito de Família - CDF da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito de Família - CDF da OAB/PE:

Membros:

ARTUR TEIXEIRA RIBEIRO PESSOA (OAB/PE 28.715-D)

DANIELLE GRANJA ALENCAR (OAB/PE 47.028-D)

DARA CORDEIRO DOS SANTOS (OAB/PE 52.221)

GEÓRGIA RODRIGUES AIROLA FILIZZOLA (OAB/PE 56.344-D)

HELLAYNE PRISCILLA CONCEIÇÃO SALES SANTOS (OAB/PE 56.754-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

HUGO ROGERIO BARROS DA SILVA (OAB/PE 30.321-D)

JOSE LEONARDO DINIZ DE MELO SANTOS (OAB/PE 36.690-D)

JULIA BEATRIZ DE MOURA CHAVES (OAB/PE 57.929-D)

JULIANA CALADO ALVES DE ARAUJO (OAB/PE 56.851-D)

KATARINA DE KASSIA BARBOSA FLOR (OAB/PE 40.207-D)

LESLIE MARINA DE OLIVEIRA MARINS NOVAES (OAB/PE 44.422-D)

LUCIENE BEZERRA DA SILVA (OAB/PE 52.942-D)

MARCELLA CASTRO DE AZEVEDO MOREIRA (OAB/PE 34.143-D)

MARIA ELIZABETH FERREIRA DE MELO (OAB/PE 38.277-D)

MYRELLA PIETTRA DE ASSUNCAO (OAB/PE 38.310-D)

NATALIA DE OLIVEIRA BELO (OAB/PE 43.890-D)

ODERSON RICARDO DE SERPA BRANDAO ACIOLI LINS (OAB/PE 19.054-D)

OLGA JULLIANA OLIVEIRA DE FARIAS (OAB/PE 48.915-D)

SHIRLEYNE MARY BELTRÃO CHAGAS (OAB/PE 55.733-D)

SIMONE PELINCA PEREIRA PUGLIESI (OAB/PE 26.478-D)

TAMIRES CRISTINA JACINTO DE LIMA (OAB/PE 46.376-D)

Membros Colaboradores:

IGOR FILIPE DE SOUZA CAMPELO SILVA (CPF 117.429.664-03)

JEFFERSON JOSE DIONIZIO TEODORO (CPF 101.435.934-12)

SILAS ALEXANDRE DA SILVA CIPRIANO (CPF 139.237.944-01)

TATYANE RAYANE NUNES MALHEIROS (CPF 099.053.154-62)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 123/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Desportivo - CDD da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Desportivo - CDD da OAB/PE:

Membros:

ALBERES DA SILVA NASCIMENTO (OAB/PE 55.238-D)

ALEXANDRE DIMITRI MOREIRA DE MEDEIROS (OAB/PE 20.305-D)

EDUARDO VENTURA COELHO (OAB/PE 54.244-D)

MÁRIO RODOLFO CHAVES DA SILVA (OAB/PE 55.617-D)

MILTON CUNHA NETO (OAB/PE 10.617-D)

PRISCILA DE ALMEIDA GALDINO MATOS (OAB/PE 53.088-D)

RAFAEL DE CARVALHO MATHIAS CASSIMIRO (OAB/PE 36.200-D)

THIAGO AUGUSTO DELLA TORRE (OAB/PE 34.818-D)

VITOR MENDONÇA VIANA (OAB/PE 57.335-D)

Membros Colaboradores:

LUIZ GOMES DA SILVA NETO (CPF 709.073.084-06)

SUZANA GRAZIELE DA SILVA COUTINHO (CPF 038.899.454-14)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 124/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito dos Migrantes e Refugiados da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito dos Migrantes e Refugiados da OAB/PE:

Membros:

ALANNY KALYNNY CAVALCANTI LIRA (OAB/PE 39.670-D)

ANA PAULA DE ARRUDA COSTA (OAB/PE 44.078-D)

JOÃO MARCOS DA SILVA BRAYNER RANGEL (OAB/PE 56.812-D)

LIDIANE VITÓRIA MOURA DA COSTA (OAB/PE 56.913-D)

SERGIO GALVAO DE MIRANDA (OAB/PE 19.115-D)

VERA LUCIA DA SILVA CABRAL (OAB/PE 26.507-D)

Membros Colaboradores:

ALINE MARCELLE VALÕES DE MELO (CPF 127.881.014-57)

ANA CAROLINA PAIVA COELHO (CPF 118.304.244-24)

CARLOS EDUARDO P. NEVES (CPF 294.998.524-68)

MANOELLA TATYANE QUEIROZ DE MOURA (CPF 111.421.144-30)

SOPHYA COSTA FACURY (CPF 708.511.254-92)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 125/2022

Nomeia membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDDCA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDDCA da OAB/PE:

Membros:

ADDA LORENA MARTINS MARQUES (OAB/PE 44223D)

AMANDA SILVA RODRIGUES (OAB/PE 49450)

ANA ELIZABETH DA SILVA PEDROSA (OAB/PE 42995D)

ANA PAULA ARAÚJO DE SOUZA LEÃO (OAB/PE 16736D)

ANTÔNIO BRUNO CARIRI DO COUTO FILHO (OAB/PE 27686D)

CLÁUDIA JANE VASCONCELOS ALBUQUERQUE (OAB/PE 37515D)

DANIELE MEDEIROS PEREIRA (OAB/PE 28034D)

EVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO (OAB/PE 39715D)

GERALDO DE AZEVEDO NÓBREGA (OAB/PE 53840)

ISABELA INÊS BERNARDINO DE SOUZA SILVA (OAB/PE 56199)

JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO MORAIS (OAB/PE 31748D)

JULIANA ALBUQUERQUE DO CARMO (OAB/PE 48094)

MARIA DO CARMO SILVA DE AMORIM (OAB/PE 41345D)

NATÁLIA BARBOSA LIMA LACERDA (OAB/PE 33475D)

PEDRO ROGÉRIO DA SILVA (OAB/PE 57748)

RAFAEL FARIAS VASCONCELOS (OAB/PE 31515)

RAVENNA MANUELA GOMES M. DA SILVA (OAB/PE 32506D)

ROMMEL TARGINO MUSSA ASFORA (OAB/PE 54529)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÉRGIO RICARDO SANTOS MEDEIROS (OAB/PE 36839D)

Membros Colaboradores:

ANA CLARA SANTOS DA SILVA MARTINS (CPF 107.530.714-79)

EMILLY MARQUES DE SANTANA (CPF 129.794.094-64)

JOÃO VÍCTOR DE SOUZA LEMOS (CPF 710.322.634-23)

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO (CPF 115.927.484-30)

SEVERINA MÁRCIA MATIAS DE LIMA (CPF 611.416.904-20)

VANESSA PERGENTINO DA SILVA (CPF 055.913034-12)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 126/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Empresarial - CDEM da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Empresarial - CDEM da OAB/PE:

Membros:

ANA PAULA NEVES SIQUEIRA DO NASCIMENTO (OAB/PE 56.450-D)

ANNA CLARA SILVA ACCETTI RESENDE (OAB/PE 55.283-D)

ARTHUR FURTADO CABRAL (OAB/PE 54.174-D)

BEATRIZ FAGUNDES PEREIRA (OAB/PE 56.508-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BEATRIZ MIRANDA PEREIRA COSTA (OAB/PE 50.913-D)

BIANCA SANTOS DO NASCIMENTO (OAB/PE 52.655-D)

BRENO AUGUSTO OLIVEIRA CARNEIRO (OAB/PE 47.860-D)

BRUNO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS CAVALCANTI (OAB/PE 57.663-D)

BRUNO JOSE PEDROSA DE ARRUDA GONCALVES (OAB/PE 33.879-D)

CARLA DANIELLE LIMA GOMES FERREIRA (OAB/PE 35.965-D)

CASSIO NUNES DE LIRA BRAGA (OAB/PE 49.322-D)

CLARISSA TEIXEIRA DA VEIGA (OAB/PE 55.343-D)

CRISTIANE BACELAR COELHO DA SILVA FIGUEIREDO (OAB/PE 16.757-D)

DANIEL ROMUALDO FILGUEIRA PINO (OAB/PE 37.137-D)

DANIEL VELOSO DE SOUZA (OAB/PE 18.055-D)

DEYVISON ANDRADE SILVA (OAB/PE 56.610-D)

ELION LEITE DE CASTRO FILHO (OAB/PE 55.371-D)

GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO (OAB/PE 55.178-D)

GUSTAVO BANDEIRA CAMPELO (OAB/PE 28.285-D)

LETÍCIA VIRGÍNIA ALVES DA SILVA (OAB/PE 56.910-D)

LOUISE VERAS DE ALBUQUERQUE LEITE DE MELO (OAB/PE 55.199-D)

LUCA CISNEIROS GRADIM (OAB/PE 55.959-D)

LUCAS DE ANDRADE VASCONCELOS PILAR (OAB/PE 56.206-D)

LUIZ FELIPPE BARRETTO MARCELINO (OAB/PE 41.308-D)

MARIA FERNANDA CAHU CHAVES FERNANDES (OAB/PE 46.678-D)

MARINA VILELA LIMA DE ALMEIDA (OAB/PE 53.601-D)

MATHIAS GULDE DE ALBUQUERQUE (OAB/PE 48.224-D)

MONISE FERNANDA JARDIM DE CARVALHO (OAB/PE 32.459-D)

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARBOSA OLIVEIRA (OAB/PE 36.802-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAELA CRISTINA BARBOSA DA SILVA (OAB/PE 57.182-D)

RAPHAEL ALCÂNTARA RUAS (OAB/PE 50.430-D)

RAYANNE MARIA PEREIRA DA SILVA (OAB/PE 53.104-D)

RAYSSA TERTO DE MOURA (OAB/PE 43.510-D)

REBECA SALES DE SA CARNEIRO (OAB/PE 47.553-D)

REBEKA DANIELLE BATISTA DE CARVALHO (OAB/PE 24.996-D)

RENAN SANTANA MELLO (OAB/PE 55.214-D)

RODRIGO GOUVEIA COIMBRA (OAB/PE 24.158-D)

SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA SENA (OAB/PE 48.966-D)

THIAGO TORRES DE ASSUNÇÃO (OAB/PE 23.100-D)

VALERIA SOMBRA LOPES (OAB/PE 36.251-D)

VERA LUCIA DA SILVA CABRAL (OAB/PE 26.507-D)

VICTOR LOBO DE OLIVEIRA (OAB/PE 27.071-D)

VICTOR MOURY FERNANDES DE LIMA GOMES (OAB/PE 54.569-D)

Membros Colaboradores:

BEATRIZ SAMPAIO DO NASCIMENTO (CPF 115.935.144-92)

EMMANOEL REIS MIRANDA (CPF 026.494.994-35)

GLEIDSON ALBERTO DA SILVA VENCESLAU (CPF 096.227.594-83)

ISADORA GODOY LUSO DE LUCENA (CPF 090.831.494-98)

JAMILLE ASHELEY SANTOS DA SILVA (CPF 134.890.874-29)

JANITALO DIOGENES MACIEL LOPES (CPF 718.088.093-00)

JOÃO GUILHERME ROMEIRO DA COSTA E SILVA (CPF 068.813.454-88)

JOÃO VICTOR BATISTA BURGOS (CPF 702.452.774-98)

LARYSSA ALÓDIO DE FRANÇA (CPF 154.320.354-05)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 127/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito de Seguridade Social - CDSS da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito de Seguridade Social - CDSS da OAB/PE:

Membros:

ADONIS RODRIGUES LIMA DOS SANTOS (OAB/PE 45566D)

ADRIANO FRANCISCO DA SILVA (OAB/PE 52579D)

ADRIELE CARNEIRO DOS SANTOS (OAB/PE 57378)

ALBERES DA SILVA NASCIMENTO (OAB/PE 55238)

ALDO FELIPE OLIVEIRA AMARAL (OAB/PE 55240)

ALYSSON MATHEUS SILVA DE SANTANA (OAB/PE 56326)

AMANDA MARIA DO NASCIMENTO SOARES (OAB/PE 56422)

ANA CARLA DE ARRUDA NASCIMENTO (OAB/PE 35274D)

ANA CAROLINA LIMA DE OLIVEIRA GALVÃO (OAB/PE 50576)

ANA MILENE DA SILVA (OAB/PE 39125D)

ANDRÉA DE OLIVEIRA AMORIM (OAB/PE 53685)

ANTÔNIO ALCYMAR M. DOS SANTOS JÚNIOR (OAB/PE 53688)

AULLEON FERNANDES MARTINS SILVA (OAB/PE 44270D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BRENO ASSIS DE ANDRADE (OAB/PE 54190)

CHUSSELY SOUZA LIMA (OAB/PE 48754)

CRISTIANI DOS SANTOS SILVA (OAB/PE 55930)

DANIEL DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA (OAB/PE 46538D)

DANIEL ROMUALDO FILGUEIRA PINO (OAB/PE 37137D)

DANIELLE VIDAL DE SOUZA (OAB/PE 45829D)

DIÓGENES SILVA GALVÃO (OAB/PE 27288D)

ELIAS EZEQUIEL DE ANDRADE (OAB/PE 52182)

ELISÂNGELA DO CARMO SOBRINHO (OAB/PE 50644)

ENOC DA SILVA FERREIRA (OAB/PE 55381)

ERLANE ALVES OLIVEIRA (OAB/PE 55935)

FELIPE ARAÚJO IZIDRO GOMES (OAB/PE 55937)

FERNANDA GUEDES KLEIN DE AQUINO (OAB/PE 49400)

FERNANDO ANTÔNIO C. TAVARES DOS SANTOS (OAB/PE 47971)

FLÁVIA MARIA PESSOA GUERRA (OAB/PE 30889D)

FRANCYJANE VIEIRA DA LUZ (OAB/PE 53712)

GABRIELA SABINO PINHO LINS (OAB/PE 49350)

GEORGIA MARCELLY SIQUEIRA DE A. CORDEIRO (OAB/PE 38077D)

GERSON CARLOS RIBEIRO BATISTA (OAB/PE 47990)

GIULIA KAROLINE BARROS NUNES (OAB/PE 55419)

HELENY DA COSTA SILVA (OAB/PE 44059D)

HILTON SALES DA SILVA JUNIOR (OAB/PE 29447D)

HUGO SALES DA SILVA (OAB/PE 31713D)

IRENE MARIA BARRETO DA SILVA (OAB/PE 43103D)

JADE GRANGEIRO BARBOSA (OAB/PE 55453)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JANIKELE DE ALENCAR SANTOS (OAB/PE 29223D)

JOÃO CAMPIELLO VARELLA NETO (OAB/PE 30341D)

JOÁS FILGUEIRAS DE SOUSA ARAÚJO (OAB/PE 48065)

JOSÉ MARCOS DE ARAÚJO JÚNIOR (OAB/PE 55194)

JOYCE FERREIRA DO NASCIMENTO (OAB/PE 57928)

JOZILDA LIMA DE SOUZA (OAB/PE 14626D)

KARINA SCHNARNDORF DORNELAS CÂMARA (OAB/PE 18231D)

KARLA LAURINDA RIBEIRO COSTA (OAB/PE 37244D)

LARISSA STEPHANIE CÂMARA GOUVEIA DE MORAES (OAB/PE 56896)

LENICE MARIA DE LIMA (OAB/PE 47204D)

LEONARDO MÁRIO PORTO DE MIRANDA (OAB/PE 52488)

LUCAS HOLMES CHAVES (OAB/PE 54401)

LUCIANA DE LIMA VENTURA (OAB/PE 56939)

LUIZ HENRIQUE BARRETO DE ARAÚJO (OAB/PE 41310D)

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR (OAB/PE 55571)

MARIA CLARA CAVALCANTI DE ALMEIDA (OAB/PE 19307D)

MARIA DO CARMO LEITE DOS SANTOS ROCHA (OAB/PE 56996)

MARIA EDUARDA DE MELO BAHIA (OAB/PE 37557D)

MARIA EDUARDA MOREIRA DE MEDEIROS (OAB/PE 52261)

MARIA EDUARDA VANZOFF DE SANTANA (OAB/PE 53595)

MÁRIO RENÊ SAMPAIO PATRIOTA (OAB/PE 49666)

MEIRE HELEN BARROS OLIVEIRA BRANDÃO SANTOS (OAB/PE 55049)

MIKAELLA DAYANE BISPO TOBIAS (OAB/PE 55635)

MÔNICA DE SOUZA PINHEIRO (OAB/PE 31245D)

NATHÁLIA DE ANDRADE BARBOSA ALEXANDRE (OAB/PE 48239)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NIELS HENRICK SOUZA LIMA (OAB/PE 52237)

PATRÍCIA LOPES SANTIAGO SILVA (OAB/PE 51079)

PEDRO PAULO SILVA SALGADO (OAB/PE 45958D)

PRISCILA KELLY SILVA VALENÇA (OAB/PE 57171)

PRISCILA NEVES PINHEIRO (OAB/PE 55684)

RAFAEL LIMA RANGEL VASCONCELOS (OAB/PE 49703)

RAFAELA GUERRA MONTE (OAB/PE 42598D)

RANYELLE KARLA MELO DA SILVA (OAB/PE 43917D)

RENATA LAVINHA SANTOS ALMEIDA (OAB/PE 41477D)

RENATA VERÍSSIMO OLIVEIRA DE MARIA (OAB/PE 21808D)

RODRIGO SOARES SAMPAIO (OAB/PE 45976D)

RÔMULO PEDROSA SARAIVA FILHO (OAB/PE 25423D)

ROSEANY MARIA DE PONTES REDIVIVO PEDROZO (OAB/PE 48319)

ROXANNE MARIA DOS SANTOS (OAB/PE 55723)

SÉRGIO GALVÃO DE MIRANDA (OAB/PE 19115D)

SHIRLENE ROBERTA DA HORA SILVA (OAB/PE 40364D)

SÍLVIA LOCATEL (OAB/PE 57261)

TÂMARA SILVA ASSIS ROCHA DE FREITAS (OAB/PE 55741)

TARSILA ARAÚJO BRAGA PATRIOTA (OAB/PE 38458D)

THEREZA GIBSON CUNHA DE SANTANA (OAB/PE 45378D)

THIAGO FRANÇA RODRIGUES (OAB/PE 55756)

VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA (OAB/PE 52055)

VICTOR ALMEIDA OLIVEIRA (OAB/PE 55773)

VICTÓRIA KATRYN DE LIMA RESENDE (OAB/PE 39817D)

VITOR MENDONÇA VIANA (OAB/PE 57335)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

WILMA PRISCILA BEZERRA (OAB/PE 49751)

WILTON SANTOS (OAB/PE 16199D)

Membros Colaboradores:

EVERTHY KEYSS MIGUEL DA SILVA (CPF 125.855.694-46)

GEOVANE ROCHA DOS SANTOS (CPF 041.663.395-16)

MARCELA DE ARROXELAS GALVÃO MIRANDA (CPF 114.789.454-00)

WHASHINGTON GOMES DE ARAÚJO JUNIOR (CPF 117.401.854-20)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 128/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito e Saúde - CDS da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito e Saúde - CDS da OAB/PE:

Secretário:

ROMULO MARINHO FALCAO (OAB/PE 20.427-D)

Membros:

ALISSON DOUGLAS DE BARROS (OAB/PE 56.405-D)

AYRO LUIZ RAMOS DOS SANTOS (OAB/PE 30.235-D)

ANDRE LUIZ BRITO DE QUEIROZ (OAB/PE 34.939-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ANA GABRIELA DE MELO LIRA (OAB/PE 32.223-D)

ANA PAULA BARBOSA TAVARES DA SILVA (OAB/PE 33.693-D)

EMILIA REGINA BATISTA FLORENTINO DA SILVA (OAB/PE 41.075-D)

FLAVIA MARIA PESSOA GUERRA (OAB/PE 30.889-D)

STEPHANIE MEDEIROS CORREIA NAVAS (OAB/PE 45.363-D)

REJANE MARIA DA COSTA QUEIROZ (OAB/PE 39.801-D)

RICARDO JOSÉ DE LEMOS (OAB/PE 50.431-D)

WIVIANY PEREIRA DE MELO (OAB/PE 51.277-D)

Membros Colaboradores:

SABRINA VERAS SOARES SANTOS (CPF 115.935.144-92)

PAULO AUGUSTO GOMES (CPF 704.545.114-85)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 129/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito e Municipal - CDM da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito e Municipal - CDM da OAB/PE:

Membros:

ALLYSON MATHEUS ALVES FERREIRA (OAB/PE 56.107-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AMERICO OLIVEIRA PINTO NETO (OAB/PE 47.811-D)

AUREANE CALHEIROS ALVES (OAB/PE 16.744-D)

BRUNA ARAÚJO SOARES (OAB/PE 56.519-D)

CELSO ROCHA BARBOSA SOUZA (OAB/PE 49.192-D)

DAMIAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB/PE 41.844-D)

DAVID LEDO PERCINIO (OAB/PE 37.140-D)

FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO (OAB/PE 29.702-D)

HOZANA CARLA PEREIRA GOMES (OAB/PE 32.347-D)

JAMERSON LUIGGI VILA NOVA MENDES (OAB/PE 37.796-D)

JOSEMAR DAMIÃO DE FRANÇA SANTOS (OAB/PE 56.844-D)

JOSEMBERGUES CLARISVAL DE SOUZA MELO (OAB/PE 21.420-D)

KARINA MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA (OAB/PE 52.893-D)

LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA (OAB/PE 21.523-D)

LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBU NETO (OAB/PE 22.943-D)

MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA MESQUITA LEMOS (OAB/PE 57.026-D)

NILTON DE SOUZA FERREIRA (OAB/PE 44.180-D)

RAFAEL TETI DE VASCONCELOS (OAB/PE 46.717-D)

RANNIERY DA SILVA OLIVEIRA (OAB/PE 57.197-D)

THIAGO CORDEIRO BENASSI (OAB/PE 49.041-D)

THIAGO SANTOS DE ARAUJO (OAB/PE 27.057-D)

TÚLIO VINÍCIUS ANDRADE SOUZA (OAB/PE 53.780-D)

VINICIUS MATHEUS COSTA SOUZA (OAB/PE 57.580-D)

Membro Colaborador:

JOÃO VICTOR DE SOUZA LEMOS (CPF 710.322.634-23)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 130/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito do Trabalho - CDT da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito do Trabalho - CDT da OAB/PE:

Membros:

ADRIELE CARNEIRO DOS SANTOS (OAB/PE 57.378-D)

ADILSON SILVA MELO (OAB/PE 14.731-D)

ALYSSON MATHEUS SILVA DE SANTANA (OAB/PE 56.326-D)

AMANDA FERNANDES DA SILVA VIEIRA (OAB/PE 54.597-D)

AMANDA MARIA DO NASCIMENTO SOARES (OAB/PE 56.422-D)

ANA CARLA MENDES COELHO (OAB/PE 54.690-D)

BRUNA RIBEIRO DO NASCIMENTO (OAB/PE 56.523-D)

BRUNO FARAN ASFORA DE MOURA (OAB/PE 54.197-D)

CARLOS EDUARDO CAIRUTAS MATEUS (OAB/PE 55.329-D)

CARLOS TITO ANTONIO DO VALE (OAB/PE 51.731-D)

CRISTIANE CELERINO RAMALHO DE ARAUJO (OAB/PE 20.672-D)

DANIELLE VIDAL DE SOUZA (OAB/PE 45.829-D)

DIOGENES SILVA GALVAO (OAB/PE 27.288-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ERICK MATHEUS DA SILVA VASCONCELOS MARTINS (OAB/PE 46.561-D)

FELIPE DE ALCANTARA SILVA ESTIMA (OAB/PE 42.207-D)

FELIPE REIS MELO (OAB/PE 46.399-D)

FERNANDO ANTONIO C. TAVARES DOS SANTOS (OAB/PE 47.971-D)

GILDERSON CORREIA DA SILVA (OAB/PE 54.115-D)

GREYCE BARBOSA WANDERLEY DE SOUSA LIMA (OAB/PE 52.798-D)

INAJÁ DE JESUS LIMA (OAB/PE 48.024-D)

ISADORA SOUSA DO PRADO (OAB/PE 42.571-D)

JADE GRANGEIRO BARBOSA (OAB/PE 55.453-D)

JANIKELE DE ALENCAR SANTOS (OAB/PE 29.223-D)

JOÃO ARTHUR GUEDES DE ARAÚJO LIMA (OAB/PE 56.805-D)

JOSANY XAVIER DE MENEZES (OAB/PE 20.747-D)

JOSE LEONARDO DINIZ DE MELO SANTOS (OAB/PE 36.690-D)

JOSÉ MAURO DE ARAÚJO ARRUDA (OAB/PE 56.839-D)

JOZILDA LIMA DE SOUZA (OAB/PE 14.626-D)

KARLLA GRAZIELLY ALMEIDA BRAGA DE SOUZA (OAB/PE 56.871-D)

LAIS VITÓRIA TAURINO DE BARROS (OAB/PE 56.204-D)

LARISSA STEPHANIE C. GOUVEIA DE MORAES (OAB/PE 56.896-D)

LENICE MARIA DE LIMA (OAB/PE 47.204-D)

LUANNA BASTOS CAVALCANTI DE ARAUJO (OAB/PE 40.229-D)

LUCIANA DE LIMA VENTURA (OAB/PE 56.939-D)

MARCIA JUSTINO DO NASCIMENTO (OAB/PE 26.350-D)

MARCILIANA LIMA DE OLIVEIRA (OAB/PE 56.972-D)

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR (OAB/PE 55.571-D)

MARIA EDUARDA COSTA FERREIRA (OAB/PE 57.006-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIA EDUARDA MOREIRA DE MEDEIROS (OAB/PE 52.261-D)

MARIA NIELLMMA MONTEIRO DE SOUZA (OAB/PE 54.442-D)

MARIA SOFIA FERRAZ BEZERRA DE MIRANDA (OAB/PE 57.039-D)

MEIRE HELEN BARROS O. BRANDÃO SANTOS (OAB/PE 55.049-D)

MILTON CUNHA NETO (OAB/PE 10.617-D)

NATHALIA DE ANDRADE BARBOSA ALEXANDRE (OAB/PE 48.239-D)

PALMIRO NOVELI TORRES DA FONSECA FILHO (OAB/PE 33.795-D)

PEDRO PAULO SILVA SALGADO (OAB/PE 45.958-D)

PRISCILA KELLY SILVA VALENÇA (OAB/PE 57.171-D)

RADAMÉS CÂNDIDO TENÓRIO DOS SANTOS (OAB/PE 54.496-D)

RAFAEL DE CARVALHO MATHIAS CASSIMIRO (OAB/PE 36.200-D)

RAFAEL DE FARIAS (OAB/PE 57.175-D)

RAPHAEL DE BARROS BARRETO CHAGAS (OAB/PE 57.198-D)

REBEKA DANIELLE BATISTA DE CARVALHO (OAB/PE 24.996-D)

RODRIGO MEDEIROS LEAL (OAB/PE 49.720-D)

SANDRA LÚCIA DE ARAÚJO SOARES (OAB/PE 57.246-D)

SANYELLE LIMA DE ALBUQUERQUE FREITAS (OAB/PE 57.249-D)

SÉRGIO ALEXANDRE COSTA SOUSA (OAB/PE 57.253-D)

SHIRLEY OLIVEIRA FONSECA (OAB/PE 25.428-D)

SILENE CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO (OAB/PE 43.938-D)

SILVIA FONSECA CAMPOS GOUVEIA (OAB/PE 25.431-D)

TARCIANA VIEIRA DE FIGUEIREDO (OAB/PE 31.948-D)

TIAGO HENRIQUE FERRAZ DE MOURA (OAB/PE 31.962-D)

VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA (OAB/PE 52.055-D)

VERIDIANNA MARIA DO CARMO DE MORAES (OAB/PE 55.769-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

WASHINGTON BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR (OAB/PE 55.787-D)

WINSTON ALFREDO MORELLI ROSSITER (OAB/PE 12.707-D)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 131/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Penal - CDP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Penal - CDP da OAB/PE:

Membros:

ADRIANA CARLOS FERREIRA (OAB/PE 32.744-D)

ALAÍS RODRIGUES OLIVEIRA (OAB/PE 55.236-D)

ALEXANDRE JOSÉ NEVES SANTANA (OAB/PE 57.769-D)

ALYSSON MATHEUS SILVA DE SANTANA (OAB/PE 56.326-D)

ANA FRANCIELY BERNARDO DA SILVA (OAB/PE 57.508-D)

ANA PAULA DE ARRUDA COSTA (OAB/PE 44.078-D)

ANDRE LUIZ BRAGA FRANCO (OAB/PE 50.584-D)

ARNALDO CÉSAR LOPES VILELA (OAB/PE 55.291-D)

AYRTON CORNÉLIO DE LIMA (OAB/PE 56.492-D)

BIANCA LAURENTINO SERRANO BARBOSA (OAB/PE 20.251-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CARLA MARIA DA SILVA MENEZES (OAB/PE 54.207-D)

CAROLINA BRAGA CAVALCANTI DA CUNHA (OAB/PE 55.333-D)

CAROLINE DO REGO BARROS SANTOS (OAB/PE 32.753-D)

CRISTIANI DOS SANTOS SILVA (OAB/PE 55.930-D)

DANIEL DE LIMA FERREIRA (OAB/PE 36.602-D)

FABIANI BRITO MOREIRA DE BARROS (OAB/PE 56.673-D)

FABIO ALEX DA FONSECA BEZERRA (OAB/PE 53.303-D)

FILLIPE FERRAZ DE SOUZA BARBOSA (OAB/PE 43.764-D)

FLÁVIA ELIANE SILVA DE LIMA CAVALCANTI (OAB/PE 55.395-D)

GIRLENE FERNANDA C. DE OLIVEIRA SILVA (OAB/PE 54.287-D)

GUSTAVO BECKMAN TEIXEIRA (OAB/PE 47.113-D)

IARA CRISTINA TAVARES DA SILVA (OAB/PE 54.305-D)

JESSICA ALINE B. RODRIGUES DE MELO (OAB/PE 56.798-D)

JOÃO AUGUSTO DA SILVA MACIEL (OAB/PE 49.573-D)

LÁIZA PERCIDES CAVALCANTI RAMOS (OAB/PE 56.888-D)

LUCAS GONDIM CHAVES REGIS (OAB/PE 52.934-D)

LUCAS LOPES ALVES DA SILVA (OAB/PE 56.931-D)

LUIZ FELIPE DE SENA (OAB/PE 56.948-D)

MARIA EDUARDA BARBOSA MACÊDO (OAB/PE 57.002-D)

MARIA EDUARDA NUNES OMENA (OAB/PE 57.015-D)

MARIA EDUARDA S. DE SIQUEIRA CAMPOS (OAB/PE 42.319-D)

MARIA GABRIELA BARBOSA (OAB/PE 54.436-D)

MARIA LUÍZA MARANHÃO DIAS CABRAL (OAB/PE 48.198-D)

MARIA SOFIA FERRAZ BEZERRA DE MIRANDA (OAB/PE 57.039-D)

MARYANE CAROLINE PEDROZA DE ALMEIDA (OAB/PE 54.924-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MATEUS BRANDAO AIRES (OAB/PE 35.232-D)

NILTON DE SOUZA FERREIRA (OAB/PE 44.180-D)

PALLOMA RODRIGUES MORAIS (OAB/PE 55.659-D)

PEDRO PAULO GOMES DE SOUZA (OAB/PE 57.163-D)

RAFAEL FRANÇA LIRA (OAB/PE 57.178-D)

RAPHAEL ALVARES DE MEDEIROS (OAB/PE 55.702-D)

RAQUEL CORREA DE MELO (OAB/PE 50.121-D)

REINALDO MAGALHAES PORTO LIRA (OAB/PE 54.510-D)

RODRIGO BARROS PIANCO (OAB/PE 29.614-D)

ROMERO DE MELO E SILVA FILHO (OAB/PE 50.133-D)

VICTOR LAPORTE DE ALENCAR TRINDADE (OAB/PE 42.424-D)

WELLKENS DAVID DA SILVA PRAXEDES (OAB/PE 57.349-D)

Membros Colaboradores:

ANDRÉ VITOR PEREIRA DOS SANTOS (CPF 702.625.624-64)

BARBARA REGINA LIMA DA SILVA (CPF 104.991.264-08)

CAMILA VIEIRA RIBEMBOIM (CPF 127.387.304-18)

CAMILLE AGRA SINGH (CPF 326.892.658-42)

CARLOS EDUARDO P. NEVES (CPF 294.998.524-68)

EDUARDO PAES BARRETO (CPF 042.278.534-27)

EMMANUEL GABRIEL SOBRAL SOARES (CPF 702.527.814-90)

GABRIELA ALVES DA SILVA (CPF 703.172.044-32)

GERUZA CAVALCANTE MEDEIROS (CPF 650.581.194-04)

GHAIANE S. DOS SANTOS (CPF 605.931.563-47)

JOÃO VICTOR CABRAL DE QUEIROZ (CPF 715.017.064-11)

JOÃO VICTOR MELO DE OLIVEIRA (CPF 703.697.874-04)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSE RENATO LINS DOS SANTOS (CPF 071.237.094-38)

JULIANA FONSECA SYDNEY GASPARINI (CPF 111.132.084-57)

JURANDIR DA CUNHA ALVES (CPF 001.131.283-12)

KARINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA (CPF 708.692.484-99)

KELLY CRISTINA DOS SANTOS (CPF 032.502.874-58)

KELLY LARISSA TORQUATO DE ARAÚJO (CPF 707.617.534-78)

KELVIS JOSÉ DE FIGUEREDO OLIVEIRA (CPF 119.176.264-52)

LARISA GOMES DE LIMA (CPF 126.671.874-58)

LARYSSA ALÓDIO DE FRANÇA (CPF 154.320.354-05)

MARIA VITÓRIA S. CARNEIRO DE SOUZA (CPF 117.409.004-99)

MICKAEL RHUAN NASCIMENTO SOUZA (CPF 701.800.984-70)

NATÁLIA GOMES DE ALBUQUERQUE (CPF 118.850.874-11)

RODRIGO OLIVEIRA DE LIMA (CPF 114.353.634-77)

STIWES ALEXANDRE BEZERRA BORGES (CPF 025.414.544-22)

TALITA MARCHINI BORGES (CPF 061.111.444-56)

TATYANE RAYANE NUNES MALHEIROS (CPF 099.053.154-62)

THÂMARA CHRISTIANE V. DE ALMEIDA (CPF 123.046.844-75)

WILIANE BARBOSA DE OLIVEIRA (CPF 103.163.154-27)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 132/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Marítimo, Portuário e do Petróleo - CDMPP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Marítimo, Portuário e do Petróleo - CDMPP da OAB/PE:

Membros:

FAIDA FEITOSA DA SILVA DE FREITAS (OAB/PE 01.474-B)

GABRIELA ARAÚJO TABOSA DE VASCONCELOS (OAB/PE 56.708-D)

JAMES DOUGLAS MURRAY JUNIOR (OAB/PE 43.643-D)

LORRAINE ALMEIDA DE MORAIS (OAB/PE 45.192-D)

MAYRA KARLA CORREIA FAGUNDES (OAB/PE 42.641-D)

RAPHAEL BUARQUE MARANHÃO DIAS (OAB/PE 56.362-D)

REBECA BARBOSA PESSÔA (OAB/PE 52.337-D)

THIAGO AUGUSTO DELLA TORRE (OAB/PE 34.818-D)

Membro Colaborador:

ADENILSON SOUZA SANTOS (CPF 048.416.684-03)

ADRYELLE DIANE CAVALCANTI BARBOSA (CPF 709.614.644-02)

LUIZ GOMES DA SILVA NETO (CPF 709.073.084-06)

PEDRO CARVALHO GOMES DA SILVA (CPF 059.874.191-74)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 133/2022

Nomeia membros da Comissão de Perícias Forenses - CPF da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Perícias Forenses - CPF da OAB/PE:

Membros:

JOSÉ MÁRCIO CARVALHO DA SILVA (OAB/PE 40193D)

MARIA EDUARDA NUNES OMENA (OAB/PE 57015)

Membros Colaboradores:

EDNA LÚCIA CORDEIRO DA SILVA NETA (CPF 712.446.314-93)

KELLY CRISTINA DOS SANTOS (CPF 032.502.874-58)

KELLY LARISSA TORQUATO DE ARAÚJO (CPF 707.617.534-78)

MARINA SANTOS DE SALES RODRIGUES (CPF 704.595.484-09)

STHERFANY EVELLYN SILVA DOS SANTOS (CPF 140.686.334-36)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 134/2022

Nomeia membros da Comissão de Juizados Especiais - CJE da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Juizados Especiais - CJE da OAB/PE:

Membros:

ADILSON SILVA MELO (OAB/PE 14731D)

ALEXANDRE GOMES DE GOUVEA VIEIRA (OAB/PE 32171D)

ANDERSON BATISTA SOUSA (OAB/PE 50897)

ÍTALLO VINÍCIUS NUNES SILVA (OAB/PE 42873D)

MARIA EDUARDA NUNES OMENA (OAB/PE 57015)

MARIA VITÓRIA QUEIROZ MARQUES (OAB/PE 56208)

NIEDSON SANTOS DO NASCIMENTO (OAB/PE 32733D)

PETRUS HENRIQUES DE MELO GALVÃO (OAB/PE 57165)

RAFAEL DE FARIAS (OAB/PE 57175)

ROGÉRIO TAVARES FERREIRA (OAB/PE 53128)

SANDRA LÚCIA DE ARAÚJO SOARES (OAB/PE 57246)

SHIRLEY OLIVEIRA FONSECA (OAB/PE 25428D)

VICTORIA KATRYN DE LIMA RESENDE (OAB/PE 39817D)

Membros Colaboradores:

BRUNO LEITE BRANDÃO (CPF 007.744.093-55)

KELVIS JOSÉ DE FIGUEIREDO OLIVEIRA (CPF 119.176.264-52)

KIZE GOMES DA SILVA LIMA (CPF 087.437.414-60)

LUCIANO BATISTA NETO (CPF 107.762.944-31)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 135/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Sindical - CDS da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Sindical - CDS da OAB/PE:

Membros:

BIANCA SANTOS DO NASCIMENTO (OAB/PE 52655)

DANIEL GOMES DA SILVA JUNIOR (OAB/PE 55172)

ELIZANGELA CHRISTINA LIMA CAMPELO (OAB/PE 34051D)

ERIC DE LIMA RODRIGUES (OAB/PE 29405D)

JOSÉ MAURO DE ARAÚJO ARRUDA (OAB/PE 56839)

KARLA LAURINDA RIBEIRO COSTA (OAB/PE 37244D)

MARIANA GEANE DE LEMOS (OAB/PE 54446)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 136/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Urbanístico - CDU da OAB/PE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Urbanístico - CDU da OAB/PE:

Membros:

ANA PAULA DE CASTRO VIEIRA (OAB/PE 52621)

CLAUDIA GISELLE SOARES TORREIRO (OAB/PE 47015D)

DÉBORA DE SOUZA COSTA (OAB/PE 49294)

IRIS FERNANDA SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA (OAB/PE 24544D)

JÚLIA GALVÃO PIQUET GONÇALVES (OAB/PE 51861)

LUCIANA BARBOZA DOS SANTOS (OAB/PE 30393)

MARIA CAROLINA SALDANHA MUNIZ (OAB/PE 46668D)

MARIA ZELIA GOUVEIA GOMES (OAB/PE 17862D)

Membros Colaboradores:

ALANNA SANTOS DA SILVA (CPF 112.758.384-05)

LÍGIA BENÉ FLORÊNCIO (CPF 255.197.944-72)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 137/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Sistêmico - CDS da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Sistêmico - CDS da OAB/PE:

Membros:

CHARISMA CRISTINA ALVES TOMÉ BELO (OAB/PE 19361)

FRANCISCA CLEONEIDE RABELO DINIZ (OAB/PE 00988B)

WDSON PYERRE SOARES SILVA (OAB/PE 28017D)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 138/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB/PE:

Membros:

ADELSON NASCIMENTO M. VALENTIM (OAB/PE 45791D)

ALESSANDRA CÂNDIDO E SILVA DE MACÊDO (OAB/PE 33659)

AMADEU TIZEI DE SOUZA MENDONÇA (OAB/PE 46797D)

ANA DE FÁTIMA BRAGA BARBOSA (OAB/PE 27667D)

CIBELE MARIA BARBOSA DA SILVA (OAB/PE 56560)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CLÁUDIA GISELLE SOARES TORREIRO (OAB/PE 47015D)

DIOGO BATISTA DE SENA (OAB/PE 39633D)

ELISÂNGELA HOLANDA DA SILVA (OAB/PE 56645)

FABIANA PESSOA JAPHYASSU BRITTO (OAB/PE 34058D)

GABRIELA MARIA FARIAS DE CARVALHO (OAB/PE 49545)

GISELE BRAYNER DE BARROS OLIVEIRA (OAB/PE 44357D)

JONATHAS BEZERRA DE LIMA (OAB/PE 48068)

JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE NETO (OAB/PE 50511)

MAGDA MACHADO BRAGANÇA (OAB/PE 55559)

MARCO ANTÔNIO PORTELLA DE M. JUNIOR (OAB/PE 38258D)

MARIA ALICE DA COSTA E SILVA (OAB/PE 53857)

MATHEUS HENRIQUES DE SOUZA MENDONÇA (OAB/PE 57075)

MIRELLA FIGUEIROA RODRIGUES DOS SANTOS (OAB/PE 29559D)

PALMIRO NOVELI TORRES DA FONSECA FILHO (OAB/PE 33795D)

PEDRO YURI BARROS DE CARVALHO (OAB/PE 55964)

RAFAEL AMARO GOMES DA SILVA (OAB/PE 45963D)

RAFAEL DE MORAIS TOMPSON VIANA (OAB/PE 57176)

ROBERTA MARIA SILVA MOURA (OAB/PE 35430)

VANDERLEIA RITIANA VENITE (OAB/PE 58112D)

Membros Colaboradores:

ALLANA SANTOS DA SILVA (CPF 112.758.384-05)

CAIO MATHEUS LOPES FRAZÃO (CPF 014.389.674-11)

EMILLY MYLENA VIEIRA DO NASCIMENTO (CPF 119.031.354-51)

ERICKA SANTANA DE SOUZA (CPF 035.322.214-38)

JÚLIA ISABELE SANTANA DO NASCIMENTO (CPF 013.419.634-11)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LÍGIA BENÉ FLORÊNCIO (CPF 255.197.944-72)

MARIANA VITÓRIA RODRIGUES P. XAVIER (CPF 120.052.965-22)

RAFAEL ARMANDO DE MEDEIROS DANTAS (CPF 040.606.984-07)

RENNAN ESTRELA DE ALMEIDA DANTAS (CPF 119.478.864-52)

THULLYO DE OLIVERIA MENEZES (CPF 701.262.624-03)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 139/2022

Nomeia membros da Comissão Especial de Segurança Pública - CESP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão Especial de Segurança Pública - CESP da OAB/PE:

Membros:

ALANO JOSÉ CESAR DE ARAUJO (OAB/PE 56292)

ANTÔNIO FERNANDO BARBOSA E SILVA (OAB/PE 55117)

BIANCA SABRINA DE SOUZA (OAB/PE 55312)

CAMILLA MONTANHA DE LIMA (OAB/PE 46522D)

EDUARDO DE OLIVEIRA (OAB/PE 51763)

JOSÉ ANDERSON RODRIGUES SANTOS (OAB/PE 54350)

JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS (OAB/PE 50029)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULIO CÉSAR GABEREL DE MORAES FILHO (OAB/PE 51191)

LUCAS GONDIM CHAVES REGIS (OAB/PE 52934)

MARIA LUÍZA MARANHÃO DIAS CABRAL (OAB/PE 48198)

MARIANA LIMA DE MELO (OAB/PE 57050)

MILENA TRAJANO DOS ANJOS (OAB/PE 41395D)

PEDRO ROGÉRIO DA SILVA (OAB/PE 57748)

RAQUEL CORRÊA DE MELO (OAB/PE 50121)

REGINALDO LOPES DA SILVA (OAB/PE 33210D)

TAMYRES PEREIRA DOS SANTOS (OAB/PE 56368)

VALTER PEREIRA GOMES (OAB/PE 53178)

VIRGEM MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA (OAB/PE 43506D)

Membros Colaboradores:

ANA CRISTINA NASCIMENTO FREIRE (CPF 021.184.275-30)

CARLOS FREDERICO V. MONTEIRO ROSA (CPF 034.146.744-83)

JULIO CÉSAR CÂNDIDO DE LIMA (CPF 120.316.774-11)

STHERFANY EVELLYN SILVA DOS SANTOS (CPF 140.686.334-36)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 140/2022

Nomeia membros da Comissão de Estudos de Compliance e Combate a Corrupção da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Estudos de Compliance e Combate a Corrupção da OAB/PE:

IVANEIDE DE SOUZA MACHADO STRAUSS (OAB/PE 55.448-D)

KAROLINE CAVALCANTI DE PAULA (OAB/PE 54.849-D)

RAISSA ALESSANDRA MADEIRA DE SOUZA (OAB/PE 35.421-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 141/2022

Nomeia membros da Comissão de Gestão, Empreendedorismo e Inovação - CGEI da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Gestão, Empreendedorismo e Inovação - CGEI da OAB/PE:

AMANDA SALGADO ROCHA (OAB/PE 44.908D)

CAROLINE RIBEIRO SANTANA (OAB/PE 48.562-D)

GABRIELA MARIA FARIAS DE CARVALHO (OAB/PE 49.545-D)

NIELS HENRICK SOUZA LIMA (OAB/PE 52.237-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 142/2022

Nomeia membros do Comitê de Relações Estudantis da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros do Comitê de Relações Estudantis da OAB/PE:

Membros:

ABRAÃO GABRIEL SANTANA VITAL (122.525.484-10);

ADRIANO MATOSO DE PAULA CAVALCANTE (705.901.294-06);

ANNA CECÍLIA MARIA RAMALHO RODRIGUES (072.917.724-60);

ARYANE SILVA DE MELO (703.947.814-57);

BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS (108.564.254-27);

CATARINA CARVALHO COELHO LUSTOSA (114.167.064-02);

ECYLLA FRANCYELLE BARBOSA FELIX (083.218.954-50);

EDUARDO CARNEIRO CAMPELO DOS SANTOS (132.245.294-66);

EVERTON HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA (103.670.544-77);

FERNANDA AMORIM DE ARAÚJO LIMA SANTOS (703.955.244- 23);

FERNANDO GERALDO CAMINHA DE SOUZA NETO (089.111.484- 07)

GUTHEMBERG FERNANDO AMARAL CAMPOS (119.433.794-59);

HANNIEL PERSIVO AMARAL DE AZEVEDO (102.510.424-21);

JOÃO PAULO BARROS LOPES (101.358.684-08);

JOÃO VITOR SANTOS MAMEDE (712.321.894-99);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ DURVAL DE OLIVEIRA QUEIROZ DOS SANTOS (144.415.894- 50);

JOSÉ EIGIZE DO NASCIMENTO (102.905.024-46);

JOSÉ JEFFERSON THENORIO DE SOUZA (711.250.674-38);

JOSÉ RENATO HENRIQUE MORAIS BORGES (096.161.004-24);

JULIANA PEREIRA SALVINO (708.720.184-07);

JULIANA PRESBITERO MOREIRA (074.399.094-37);

KELLY FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA (105.141.464-43);

LAÍS LUANA GUERRA NOGUEIRA (709.821.114-10);

LUCCA DE AGUIRRE MEDEIROS (702.563.334-83);

MARIANA DE BARROS E SILVA PINHEIRO (079.875.584-94);

MATHEUS VIEIRA DE MELO VILELA (709.591.484-10)

MIRELLA LESSA DE LIMA (704.779.054-39);

NÁRIA CAROLINNE MACEDO CALISTO (019.924.193-70);

NATHALIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA CUNEGUNDES (065.573.264-06);

PAULO HENRIQUE DA SILVA (113.391.924-38);

REBECA VIRGÍNIA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA (122.435.504- 07);

RICHARD RODRIGUES ROCHA (129.900.524-10);

RUAN THIAGO SIMPLICIO BRAGA (106.864.854-67);

SANNY LARISSA CARNEIRO DA SILVA (119.353.944-79);

SUELEN ROBERTA NUNES DE SALES (082.834.854-58);

TATIELLY MIKAELLY SALUSTIANO DA SILVA (106.208.654.66);

VINICIUS MORENO PADILHA (108.599.954-88);

VINÍCIUS VECCH DE BRITO FARIAS (071.744.394-97);

VITÓRIA ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA (131.104.404-31);

YASMIM TAINA ALVES DA MOTA MALTA (704.107.194-47);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

YURI DE ARAÚJO SILVA (108.557.914-03).

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 23 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 23 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 143/2022

Nomeia membros da Comissão de Relações Internacionais da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Relações Internacionais da OAB/PE:

Membros:

ADRIANO NERI DA SILVA (OAB/PE 23.018-D)

ARINE PEDROSA DA COSTA GALVÃO (OAB/PE 31.066-D)

BARBARÁ TEIXEIRA BORGES (OAB/PE 37.109-D)

DANIEL CLAUDINO LINS (OAB/PE 48.762-D)

ÉRICA DE SOUZA LEÃO E AZEVEDO LIMA (OAB/PE 52.755-D)

FABIANA TEOBALDO DE MACÊDO (OAB/PE 16.781-D)

GABRIEL DE CARVALHO MARROQUIM MEDEIROS (OAB/PE 55.401-D)

GABRIELA ARAÚJO TABOSA DE VASCONCELOS (OAB/PE 56.708-D)

IGOR DE HOLANDA CAVALCANTI (OAB/PE 48.019-D)

INGLS EDLAMOY FREITAS DE AGUIAR (OAB/PE 30.739-D)

ISABELA MARIA BEZERRA COSTA (OAB/PE 46.603-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO DE SOUSA G. PENAFORT RESENDE (OAB/PE 51.840-D)

JOÃO PEDRO C. RODRIGUES DE SOUZA (OAB/PE 13.823-D)

JOSÉ CAUBI ARRAES BANDEIRA JUNIOR (OAB/PE 22.818-D)

LETICIA MARIA MACIEL DE MORAES (OAB/PE 42.579-D)

LIN SHE PIN (OAB/PE 23.626-D)

LUZINETE MARIA DE LIMA (OAB/PE 25.320-D)

MARIA JÚLIA DA SILVA SANTOS (OAB/PE 56.207-D)

MAURO CÉSAR LOUREIRO PASTICK (OAB/PE 27.547-D)

MAURO DE LIMA TORRES (OAB/PE 40.280-D)

MAYELLE DE SOUZA PEREIRA (OAB/PE 44.490-D)

MAYRA KARLA CORREIA FAGUNDES (OAB/PE 42.641-D)

NILSON FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PE 58.061-D)

PEDRO HENRIQUE TORRES FIRMO (OAB/PE 57.161-D)

RAFAEL ANDREW GOMES DANTAS (OAB/PE 53.922-D)

RAPHAEL DE BARROS BARRETO CHAGAS (OAB/PE 57.198-D)

REBECA BARBOSA PESSÔA (OAB/PE 52.337-D)

Membros Colaboradores:

ADRYELLE DIANE CAVALCANTI BARBOSA (CPF 709.614.644-02)

ALINE MARCELE VALÕES DE MELO (CPF 127.881.014-57)

ANA LUIZA CARVALHO DE ABREU (CPF 034.717.782-41)

ARTHUR FELIPE FERREIRA DE LIMA (CPF 112.882.754-98)

BEATRIZ CRÊSPO CASADO (CPF 092.475.784-18)

FABIANA KALINA A. SALUSTIANO DA SILVA (CPF: 009.726.544-61)

LARISA GOMES DE LIMA (CPF 126.674.874-58)

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE AMORIM (CPF 138.778.564-89)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MATHEUS HENRIQUE M. OLIVEIRA SILVA (CPF 707.786.614-90)

PEDRO CARVALHO GOMES DA SILVA (CPF 059.874.191-74)

STHEPHANY WIWIANY F. DE OLIVEIRA (CPF 096.125.834-98)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 24 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 24 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 144/2022

Nomeia membros da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas – CDAP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas – CDAP da OAB/PE, o advogado FELIPE COSTA COELHO (OAB/PE nº 30.674-D), o mandato perdurará pelo período de 27 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 27 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 145/2022

Nomeia membros da Comissão de Perícias Forenses - CDF da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

R E S O L V E

I – Nomear como membros colaboradores da Comissão de Perícias Forenses - CDF da OAB/PE:

ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA DE MORAES (CPF 660.131.514-15)

CRISTIANE GUERRA DE HOLANDA (CPF 864.953.484-87)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 27 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 27 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 146/2022

Nomeia membros da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero – CDSG da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero – CDSG da OAB/PE:

Membros:

CAMILA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA (OAB/PE 21.349-D)

CHRISTIAN JOHNNY SOUZA (OAB/PE 56.559-D)

IVANNA CAROLINE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (OAB/PE 52.841-D)

Membros Colaboradores:

CLEYSON ALEXANDRO PEREIRA DE LIMA

LARISSA CRISTINA TAVARES VICENTE DE SOUZA

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES FERREIRA

MURILO SANTOS DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 27 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 27 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 147/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito de Família - CDF da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito de Família - CDF da OAB/PE:

Membros:

ANDREZA DE ANDRADE MENEZES TENÓRIO (OAB/PE 44.934-D)

CAMILA AIRES ROSSITER (OAB/PE 37.934-D)

CARLOS HENRIQUE FÉLIX DANTAS (OAB/PE 50.615-D)

DANIELLE FREIRE RODRIGUES PEREIRA (OAB/PE 31.470-D)

DEOCLECIANO OTÁVIO DE OLIVEIRA NETO (OAB/PE 36.608-D)

DJALMA GONÇALVES RAPOSO NETTO (OAB/PE 27.756-D)

ELKE REGINA DE CARVALHO CONTREIRAS (OAB/PE 52.745-D)

HUGO AUGUSTO BUONORA (OAB/PE 34.589-D)

JOÃO BOSCO DE ALBUQUERQUE SILVA (OAB/PE 10.950-D)

KEILA SOARES RODRIGUES (OAB/PE 00.613-B)

LUIS HENRIQUE GONÇALVES DE AZEVEDO PINTO (OAB/PE 46.654-D)

MAÍLA RABELO ALMEIDA (OAB/PE 54.411-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MANUEL CAMELO FERREIRA DA SILVA NETTO (OAB/PE 45.206-D)

MARGARETH LIZ RUBEM DE MACEDO (OAB/PE 00.651-B)

MARIA GABRIELA NEVES BAPTISTA PINTO COELHO (OAB/PE 42.321-D)

MARIA LAURA MOREIRA DE FRANÇA (OAB/PE 53.000-D)

MARIA DO SOCORRO LIMA LAPENDA (OAB/PE 11.383-D)

NATÁLIA CAROLINA PAES FREIRE FALCÃO (OAB/PE 31.856-D)

NATÁLIA MEDEIROS AMADOR (OAB/PE 38.316-D)

RICARDO CÉSAR MOREIRA FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PE 24.137-D)

RODRIGO GUERRA PEREIRA ALBUQUERQUE SILVA (OAB/PE 42.387-D)

SILVIO NEVES BAPTISTA CAMPOS (OAB/PE 56.366-D)

Membro Colaborador:

MÁRIO HENRIQUE FREIRE SIQUEIRA ALVES (CPF 117.429.664-06)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 27 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 27 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 148/2022

Nomeia membros da Comissão de Relações Institucionais Militares – CRIM da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Relações Institucionais Militares – CRIM da OAB/PE, o advogado ANTONIO FERNANDO BARBOSA E SILVA (OAB/PE 55.117-D), o mandato perdurará pelo período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 30 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 149/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Ambiental - CDA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Direito Ambiental - CDA da OAB/PE, a advogada AMANDA MOREIRA QUINTINO (OAB/PE 27.614-D), o mandato perdurará pelo período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 17 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 150/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito da Energia - CDEN da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito da Energia - CDEN da OAB/PE:

Membros:

JULLYENE FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB/PE 57.930-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/PE 42.578-D)

MARIANA SARMENTO SEABRA AFONSO (OAB/PE 27.914-D)

THALES ETELVAN CABRAL OLIVEIRA (OAB/PE 28.497-D)

Membros Colaboradores:

ALEX MARCELINO SOARES DA SILVA (CPF: 101.817.584-90)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 30 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 151/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Sistêmico - CDS da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Sistêmico - CDS da OAB/PE:

Membros:

GILMAR DE ARAÚJO PIMENTA (OAB/PE 23.207-D)

LUIS PAULO SUNDFELD (OAB/PE 18.080-D)

NATHALIA CAVALCANTI TELINO (OAB/PE 26.391-D)

Membro colaborador:

MORGANA LEÃO DA ROCHA (CPF: 961.841.754-91)

VÂNIA CAMPÊLO LOUREIRO (CPF: 558.152.004-68)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 30 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 152/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Minerário da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como secretária da Comissão de Direito Minerário da OAB/PE, a advogada MAGDA MACHADO BRAGANÇA (OAB/PE 55.559-D), o mandato perdurará pelo período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 30 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 153/2022

Nomeia membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDDCA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDDCA da OAB/PE:

Membros:

SUSANY ALYSSA BARBOSA LYRA (OAB/PE 53.150-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Membros Colaboradores:

FABIANA LUCIA DO PRADO SIDAURY (CPF: 748.992.794-34)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 30 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 154/2022

Nomeia membros da Comissão da Mulher Advogada – CMA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão da Mulher Advogada – CMA da OAB/PE:

Membros:

ADELE NEVES DUDA (OAB/PE 32.743-D)

ADRIANA FERREIRA FRANCA (OAB/PE 46.457-D)

ANA PAULA DE ARRUDA COSTA (OAB/PE 44.078-D)

CRISTIANA DE OLIVEIRA LISBOA CASTRO (OAB/PE 43.043-D)

DEBORA VANESSA GONCALVES BATISTA (OAB/PE 44.312-D)

ELKE REGINA DE CARVALHO CONTREIRAS (OAB/PE 52.745-D)

FABIANA AUGUSTA DE ARAUJO PEREIRA (OAB/PE 30.886-D)

FABIANA MARIA S. NASCIMENTO DA ROCHA FARIA (OAB/PE 54.262-D)

FRANCYJANE VIEIRA DA LUZ (OAB/PE 53.712-D)

HELENY DA COSTA SILVA (OAB/PE 44.059-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JADECLEIDE MARIA DE ARAUJO (OAB/PE 42.255-D)

KAROLYNE CHAVES DE ANDRADE (OAB/PE 45.893-D)

LUCIANA PESSÔA DE MELO CORREA GONDIM (OAB/PE 01.442-B)

LUCIANA SANTOS RAMOS GALVAO DE MELO (OAB/PE 38.227-D)

MÁRCIA ELIANA AZEVEDO DE ANDRADE DE BRITO (OAB/PE 55.203-D)

MAYARA SANTOS SILVA FÉLIX (OAB/PE 53.041-D)

NICOLLE DE MENEZES LIMA CORREIA (OAB/PE 42.591-D)

PAULA GONÇALVES CAMPOS (OAB/PE 53.072-D)

REGINA ALICE RODRIGUES ARAUJO COSTA (OAB/PE 46.723-D)

RENATA BERENGUER DE QUEIROZ MOREIRA (OAB/PE 32.183-D)

SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA SENA (OAB/PE 48.966-D)

Membros colaboradores:

ANA LETÍCIA DIAS FRANCO (CPF: 108.516.284-27)

CAMILA NICACIO NOGUEIRA (CPF: 715.409.054-54)

RAFAELA GOMES DOS SANTOS (CPF: 107.622.194-75)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 30 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 155/2022

Dispensa e nomeia membros da Subcomissão de Defesa dos Direitos dos Autistas da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

R E S O L V E

I - Dispensar, a pedido, da função de vice-presidente da Subcomissão de Defesa dos Direitos dos Autistas da OAB/PE:

MIRELLA GOIS DE LACERDA DO REGO BARROS (OAB/PE nº 28.410-D)

II – Dispensar, à pedido, da função de secretário e passa a exercer a função de vice-presidente da Subcomissão de Defesa dos Direitos dos Autistas da OAB/PE:

FRANKLIN FAÇANHA DA SILVA (OAB/PE 31.022-D)

III – Dispensar, à pedido, da função de membro e passa a exercer a função de secretária da Subcomissão de Defesa dos Direitos dos Autistas da OAB/PE:

ANA BEATRIZ XIMENES ARAUJO (OAB/PE 52.613-D)

IV – O mandato dos membros perdurará pelo período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2022.

V – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 30 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 156/2022

Nomeia membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CDDPD da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CDDPD da OAB/PE:

Membros:

ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE (OAB/PE 56.186-D)

BRUNO MOURY FERNANDES (OAB/PE 18.373-D)

EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA (OAB/PE 47.937-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ELIANE COSTA PACHECO BARBOSA (OAB/PE 30.285-D)

ERICA ARCELINO DE MACEDO (OAB/PE 30.720-D)

GILVAN PEREIRA DE CARVALHO (OAB/PE 38.081-D)

GUSTAVO CARVALHO DE ARAUJO MORAIS (OAB/PE 19.922-D)

LAIS SILVA MARQUES (OAB/PE 43.147-D)

RAFAEL RAMOS BRAGA (OAB/PE 53.763-D)

ROBSON CABRAL DE MENEZES (OAB/PE 24.155-D)

ROSA IZUMI FUKUSHIMA (OAB/PE 19.107-D)

TAÍSA GUEDES NORONHA (OAB/PE 40.371-D)

Membro Colaborador:

MARIA LUIZA MORAES DE FARIAS DA SILVA (CPF: 120.464.164-14)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 30 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 157/2022

Nomeia membros da Comissão de Defesa do Consumidor - CDC da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Defesa do Consumidor - CDC da OAB/PE:

Membros:

ANNA PATRICIA BARRETO NOVAIS (OAB/PE 50.588-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RICARDO ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE (OAB/PE 53.985-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 31 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 31 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 158/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito do Trabalho - CDT da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito do Trabalho - CDT da OAB/PE:

Membros:

JAQUELINE BARROS DE MORAES VERAS (OAB/PE 21.917-D)

KAIQUE LUNAR DA COSTA BARROS (OAB/PE 40.001-D)

LARISSA LEITÃO MAGALHÃES (OAB/PE 20.764-D)

MARCOS FERREIRA DA SILVA (OAB/PE 51.918-D)

SAULO LUSTOSA BARROS BEZERRA (OAB/PE 26.645-D)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 31 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 31 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 159/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito de Família - CDF da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito de Família - CDF da OAB/PE:

Membros:

BÁRBARA CAROLINE PONDACO (OAB/PE 35.523-D)

BRUNO CÉSAR BRASILEIRO CLEMENTE (OAB/PE 25.590-D)

CORINA CAVALCANTI DE SALES (OAB/PE 49.937-D)

JAQUELINE BARROS DE MORAES VERAS (OAB/PE 21.917-D)

JOSÉ MATHEUS DA SILVA MACIEL DE ASSIS (OAB/PE 56.838-D)

LARISSA LEITÃO MAGALHÃES (OAB/PE 20.764-D)

RÔMULO CEZAR DE SIQUEIRA ALMEIDA (OAB/PE 27.020-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 31 de maio a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 31 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 160/2022

Nomeia membro da Comissão de Relações Internacionais da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I – Nomear como membro da Comissão de Relações Internacionais da OAB/PE, a advogada SHARLANE CHAPRON RIBEIRO (OAB/PE 54.542-D), o mandato perdurará pelo período de 31 de maio a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 31 de maio de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 161/2022

Nomeia membros da Comissão de Propriedade Intelectual - CPI da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Propriedade Intelectual - CPI da OAB/PE:

ANA CAROLYNA CAZE DONATO (OAB/PE 31.548-D)

CAIO MARTINS NAZARETH MACHADO (OAB/PE 34.010-D)

CLARISSE GOMES DA SILVA (OAB/PE 41.012-D)

PEDRO HENRIQUE S. DE SOUZA AZEVEDO MAYRINCK (OAB/PE 43.906-D)

PEDRO PAULO SPENCER SOARES (OAB/PE 22.842-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 1º de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 162/2022

Nomeia membro da Comissão de Acompanhamento do Sistema Penitenciário e das Execuções Penais – CASPEP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Acompanhamento do Sistema Penitenciário e das Execuções Penais – CASPEP da OAB/PE da OAB/PE, o advogado JOAQUIM SERAFIM DE LIMA (OAB/PE 41.199-D), o mandato perdurará pelo período de 03 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 03 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 163/2022

Nomeia membro da Comissão de Acompanhamento do Sistema Penitenciário e das Execuções Penais – CASPEP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Acompanhamento do Sistema Penitenciário e das Execuções Penais – CASPEP da OAB/PE da OAB/PE, a advogada ALANE BATISTA MONTEIRO (OAB/PE 49.779-D), o mandato perdurará pelo período de 03 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 03 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 164/2022

Nomeia membro da Comissão de Direito Penal – CDP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Direito Penal – CDP da OAB/PE da OAB/PE, a advogada ALANE BATISTA MONTEIRO (OAB/PE 49.779-D), o mandato perdurará pelo período de 03 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 03 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 165/2022

Nomeia membro da Comissão de Direito Penal – CDP da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Direito Penal – CDP da OAB/PE, o advogado ROMÃO DE ARAÚJO ULISSES (OAB/PE 51.626-D), o mandato perdurará pelo período de 07 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 07 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 166/2022

Nomeia membro da Subcomissão de Estudos Sobre o Tribunal do Juri da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Subcomissão de Estudos Sobre o Tribunal do Juri da OAB/PE, o advogado ROMÃO DE ARAÚJO ULISSES (OAB/PE 51.626-D), o mandato perdurará pelo período de 07 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 07 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 167/2022

Nomeia membros da Comissão de Legal Design da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Legal Design da OAB/PE:

Vice-Presidente:

LARISSA SUASSUNA CARVALHO BARROS (OAB/PE 32.145-D)

Secretária:

CLARA MENEZES DE OLIVEIRA (OAB/PE 50.914-D)

Membros:

ANA LUIZA CHAVES DORNELLAS CÂMARA (OAB/PE 54.050-D)

ANA TEREZA DE AGUIAR VALENÇA (OAB/PE 33.980-D)

JULIANA MARIA BARRETO DA SILVA (OAB/PE 27.535-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MABEL CRISTINA SANTOS GUIMARÃES (OAB/PE 37.267-D)

MILENA DE OLIVEIRA MELO FERREIRA MONTE (OAB/PE 28.409-D)

RODRIGO MARCELLO REIS COUTINHO (OAB/PE 37.359-D)

SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (OAB/PE 28.490-D)

II – O mandato perdurará pelo período de 08 de junho a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 08 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 168/2022

Dispõe sobre a delegação de poderes para a Vice-Presidente da OAB/PE em razão do licenciamento do Presidente.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Pernambuco, com fulcro nos artigos 50, inciso XX e 51, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Pernambuco, por motivo de ordem pessoal, licenciar-se de suas funções junto à Presidência da Instituição durante o período compreendido entre 24/06 e 03/07 do ano em curso,

Considerando, ainda, que a Vice-Presidente substitui o Presidente nas ausências deste, conforme disposição expressa do artigo 51, inciso I, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

Art. 1º – Delegar poderes à Vice-Presidente Ingrid Zanella Andrade Campos para a realização de todos os atos necessários ao exercício da Presidência, durante o período compreendido entre 24/06 e 03/07 do ano em curso.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Recife (PE), 23 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secção de Pernambuco

PORTARIA N. 169/2022

Nomeia membros da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem – CCMA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem – CCMA da OAB/PE:

Membros:

ADRIANA GOMES SILVA (OAB/PE 24.417-D)

ALESSANDRA LIMA MARQUES ROCHA (OAB/PE 16.378-D)

AMANDA ARRAES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB/PE 52.312-D)

CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS (OAB/PE 00.078-B)

CATARINE QUEIROZ S. QUINTAS DE AQUINO FONSECA (OAB/PE 48.589-D)

CELIANE MARIA BARBOSA BARROS (OAB/PE 00.291-B)

CLIVIANA ROBERTA COUTINHO DE LUCENA MELO (OAB/PE 49.936-D)

IRAPUAN DE SOUZA MOUZINHO JUNIOR (OAB/PE 43.102-D)

IZABELE HOLANDA TAVARES LEITE MAIA (OAB/PE 01.451-B)

LETICIA VARELA DE ARAGAO FARIAS (OAB/PE 51.893-D)

LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO (OAB/PE 33.670-D)

MARIA GRACIETE CLEMENTE PEDROSA (OAB/PE 54.015-D)

MARIA LUIZA SALAZAR QUEIROZ (OAB/PE 48.877-D)

MARIANA CORREIA DE PAIVA SOUSA (OAB/PE 51.940-D)

PATRICIA FREIRE DE PAIVA CARVALHO RABELO (OAB/PE 22.784-D)

ROSIANE TAVARES DA SILVA (OAB/PE 53.130-D)

SWARA FERRAZ DE SA BARRETO (OAB/PE 21.255-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

THALYNE ROSE CAVALCANTE DE QUEIROZ (OAB/PE 52.040-D)

Membros Colaboradores:

DELMIRO BORGES CABRAL (CPF: 919.571.764-15)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 13 de junho a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 13 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 170/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Administrativo - CDA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Administrativo - CDA da OAB/PE:

Membros:

ELISA ARRAES DE ALENCAR KHAN (OAB/PE 56.192-D)

GABRIELLA POSSIDIO MARQUES RAMOS (OAB/PE 36.040-D)

KATARINA ALEXANDRA DA SILVA (OAB/PE 56.872-D)

TAYNA BARBOSA LEITAO (OAB/PE 41.553-D)

VIVIANE MARQUES FERREIRA DELGADO (OAB/PE 31.982-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 13 de junho a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 13 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 171/2022

Nomeia membro da Comissão Especial de Assistência aos Novos Advogados – CEANA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão Especial de Assistência aos Novos Advogados – CEANA da OAB/PE, a advogada ANA LUIZA GONÇALVES DA NÓBREGA (OAB/PE 49.782-D), o mandato perdurará pelo período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 14 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 172/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Empresarial - CDEM da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Empresarial - CDEM da OAB/PE:

Membro:

THALITA JULIANE COSTA CARVALHO MACEDO FRANÇA (OAB/PE 23.150-D)

Membro Colaborador:

MARIANA VIEIRA DE MELLO COSTA (CPF: 046.465.644-32)

II – O mandado dos membros perdurará pelo período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 14 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 173/2022

Nomeia membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDDCA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDDCA da OAB/PE:

Membro:

ALFREDO CABRAL DE MELO FERREIRA (OAB/PE 52.590-D)

II – O mandato do membro perdurará pelo período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 16 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 174/2022

Nomeia membro da Comissão de Assuntos Tributários – CAT.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I – Nomear como membro da Comissão de Assuntos Tributários – CAT da OAB/PE, a advogada ROSSANA CLAUDYA SILVERIO DA SILVA (OAB/PE 00.928-B), o mandato perdurará pelo período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 14 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 175/2022

Nomeia membro da Comissão de Direitos Humanos – CDH.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Direitos Humanos – CDH da OAB/PE, a advogada ROSSANA CLAUDYA SILVERIO DA SILVA (OAB/PE 00.928-B), o mandato perdurará pelo período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 14 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 176/2022

Nomeia membro da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CDDPD.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CDDPD da OAB/PE, o advogado RICARDO BRASILEIRO DE ARAUJO FELLOWS (OAB/PE 27.434-D), o mandato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

perdurará pelo período de 14 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 14 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 177/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Bancário – CDB da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Bancário – CDB da OAB/PE:

Membros:

ALBINO PEDROSA GONÇALVES NETO (OAB/PE 46.461-D)

AMANDA MARIA DA SILVA (OAB/PE 44.846-D)

ANDRE FELIPE DE LUCENA MACIEL VIEIRA (OAB/PE 42.145-D)

ANGELO RANIERE AUGUSTO RAMALHO (OAB/PE 52.636-D)

BRENO CORREIA DE ANDRADE FILHO (OAB/PE 53.696-D)

FABIANA MARIA CORDEIRO RODRIGUES BEZERRA (OAB/PE 29.274-D)

JESSICA MAYRA DA CUNHA ABREU (OAB/PE 48.820-D)

JOÃO GOMES CARNEIRO DA CUNHA (OAB/PE 56.807-D)

JULYANE BOTELHO DE FRANÇA (OAB/PE 51.192-D)

LUCAS MIGUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA SANTOS (OAB/PE 52.936-D)

LUCIANA BRUNO DA SILVA (OAB/PE 23.313-D)

MARCELA COSTA MARIZ (OAB/PE 48.167-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIA LUISA ANDRADE BASTOS (OAB/PE 57.033-D)

MURILO JOSE JUNG BATISTA SANTOS (OAB/PE 41.400-D)

PABLO FELLIPE BRANDÃO DA SILVA MONTEIRO (OAB/PE 51.467-D)

RAIANNY FRANÇA DE ARAUJO BRANDÃO (OAB/PE 55.697-D)

VALBENIA CHAVES MONTEIRO (OAB/PE 29.825-D)

YASMIM BERNARDO VITORIO DOS SANTOS (OAB/PE 57.362-D)

Membros Colaboradores:

MARCELO CAETANO ARAÚJO BARROS (CPF: 042.493.974-67)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 13 de junho a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 13 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 178/2022

Nomeia membro da Comissão de Direito Notarial e Registral.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB/PE, a advogada LIVIA FERNANDA DOS SANTOS (OAB/PE 37.254-D), o mandato perdurará pelo período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 15 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 179/2022

Nomeia membro da Comissão de Propriedade Intelectual - CPI.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Propriedade Intelectual - CPI da OAB/PE, a advogada SIRIA FERREIRA ALVES (OAB/PE 42.609-D), o mandato perdurará pelo período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 15 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 180/2022

Nomeia membro da Comissão de Relações Internacionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Relações Internacionais da OAB/PE, o advogado RAFAEL OLIVEIRA BROTHERHOOD (OAB/PE 53.091-D), o mandato perdurará pelo período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 15 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 181/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Aduaneiro e Comércio Exterior – CODACE da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Aduaneiro e Comércio Exterior – CODACE da OAB/PE:

Membros:

ALBERTO SILVA RODRIGUES (OAB/PE 38.598-D)

CARLA BARBOSA DE REZENDE (OAB/PE 17.512-D)

CAROLINE RIBEIRO SOUTO BESSA (OAB/PE 21.356-D)

ÉRICA DE SOUZA LEÃO E AZEVEDO LIMA (OAB/PE 52.755-D)

FRANCISCO BEZERRA FROTA JUNIOR (OAB/PE 58.078-D)

HELEN LUCIA DE JESUS TAVARES (OAB/PE 24.269-D)

IGOR ZANELLA ANDRADE CAMPOS (OAB/PE 25.775-D)

ISABELA MARIA BEZERRA COSTA (OAB/PE 46.603-D)

JOSE LUCIANO FERREIRA FILHO (OAB/PE 29.472-D)

LAURO ALVES DE CASTRO (OAB/PE 35.478-D)

PAULO COLLIER DE MENDONCA (OAB/PE 20.833-D)

THALES ETELVAN CABRAL OLIVEIRA (OAB/PE 28.497-D)

VANESSA KRAUSS DE OLIVEIRA DIAS (OAB/PE 33.530-D)

VICTOR BALIO VICTOR DE SANTANA (OAB/PE 48.366-D)

VICTOR SOUZA SOARES (OAB/PE 46.230-D)

YARA ASSIS VIDAL (OAB/PE 33.098-D)

Membros Colaboradores:

ANNA DOLORES BARROS DE OLIVEIRA SÁ MALTA (CPF: 086.408.764-01)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 15 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 182/2022

Nomeia membro da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem – CCMA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem – CCMA da OAB/PE, o advogado MARCUS ANDRE ALMEIDA LINS (OAB/PE 16.844-D), o mandato perdurará pelo período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 15 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 183/2022

Nomeia membro da Comissão de Direito de Seguridade Social - CDSS.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Direito de Seguridade Social - CDSS da OAB/PE, o advogado DAYVID DA SILVA RIBEIRO (OAB/PE 51.751-D), o mandato perdurará pelo período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 15 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 184/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito e Saúde - CDS da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito e Saúde - CDS da OAB/PE:

MARCELA MORENO GALDINO MARQUES (OAB/PE 35.755-D)

MARINA PADILHA PIRES (OAB/PE 31.828-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 15 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 185/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Urbanístico - CDU da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Urbanístico - CDU da OAB/PE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Membros:

ANTONIO CELESTINO DA SILVA NETO (OAB/PE 31.565-D)

BEATRIZ VILA NOVA SODRE DA MOTA (OAB/PE 44.954-D)

CAIO LUIZ PAIVA HENRIQUES (OAB/PE 56.532-D)

FELIPE SOUTO MAIOR CORREIA (OAB/PE 51.146-D)

FLAVIO PORPINO CABRAL DE MELO (OAB/PE 23.562-D)

HELVIO POLITO LOPES FILHO (OAB/PE 10.565-D)

LAURA MIRELLA NERI DE MORAIS (OAB/PE 33.760-D)

MARIA LUIZA SOLANO NASCIMENTO (OAB/PE 57.036-D)

RAYANNE TEIXEIRA CARLOTA (OAB/PE 55.213-D)

RODRIGO DE ALBUQUERQUE CARNEIRO LEAO (OAB/PE 42.384-D)

Membros Colaboradores:

AMÉLIA MARIA DE OLIVEIRA REYNALDO (CPF: 084.261.804-00)

ISABEL BATISTA PAIXÃO (OAB/CE 29.725)

MONIQUE ARAÚJO MALAQUIAS SOUZA (OAB/MG 204.177)

MÚCIO CÉSAR DE JUCÁ VASCONCELLOS (CPF: 801.472.084-91)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 15 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 186/2022

Dispensar membro da Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I - Dispensar, a pedido, da função de membro colaborador da Comissão de Direito Notarial e Registral da OAB/PE:

RENNAN ESTRELA DE ALMEIDA DANTAS (CPF 119.478.864-52)

II - Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 15 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 187/2022

Dispensar membro da Comissão da Mulher Advogada - CMA da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I - Dispensar, a pedido, da função de membro da Comissão da Mulher Advogada - CMA da OAB/PE:

MAYARA NAYTÂNIA SANTANA BARBOSA SILVA (OAB/PE nº 57.739-D)

II - Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 15 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 188/2022

Nomeia membro da Comissão de Direito de Família - CDF da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Direito de Família - CDF da OAB/PE:

Membro:

ALFREDO CABRAL DE MELO FERREIRA (OAB/PE 52.590-D)

II – O mandato do membro perdurará pelo período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 16 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 189/2022

Nomeia membros da Comissão de Legal Design da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Legal Design da OAB/PE:

DEBORAH MELO OLIVEIRA DE PETRIBÚ TEIXEIRA (OAB/PE 41.975-D)

SIMONE ALVES DA SILVA (OAB/PE 29.016-D)

II – O mandato perdurará pelo período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 16 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 190/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Bancário – CDB da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Bancário – CDB da OAB/PE, o advogado BERNARDO TORRES WINTER BASTOS (OAB/PE 54.748-D), o mandato perdurará pelo período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 16 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 191/2022

Nomeia membros da Comissão de Gestão, Empreendedorismo e Inovação - CGEI da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Gestão, Empreendedorismo e Inovação - CGEI da OAB/PE:

BRUNA DE LIMA CAVALCANTI (OAB/PE 25.147-D)

DÉBORA DOS SANTOS NASCIMENTO (OAB/PE 54.228-D)

GABRIEL SILVEIRA BARBOSA (OAB/PE 53.713-D)

GILMARA LEAL DE ARRUDA (OAB/PE 30.310-D)

GLEICY MICHELLA DE SOUZA LIMA TISO (OAB/PE 31.702-D)

ISABELITA ALVES FRADIQUE (OAB/PE 44.374-D)

JESSICA DE FATIMA SOUZA DA SILVA HONÓRIO (OAB/PE 42.877-D)

JOHNNY EDILSON DE CARVALHO SILVA (OAB/PE 50.381-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MABEL CRISTINA SANTOS GUIMARAES (OAB/PE 37.267-D)

MANOEL ROGÉRIO DANTAS ROMA FILHO (OAB/PE 51.211-D)

MATHEUS MELO CAVALCANTI BATISTA (OAB/PE 55.626-D)

NATALIA VARELA CAON (OAB/PE 32.468-D)

TARCIANA VIEIRA DE FIGUEIREDO (OAB/PE 31.948-D)

TIFANY SIMÕES DA SILVA (OAB/PE 57.310-D)

VANESSA PIRES NUNES (OAB/PE 26.506-D)

WILMA PRISCILA BEZERRA (OAB/PE 49.751-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 16 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 192/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Imobiliário – CDI da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Imobiliário – CDI da OAB/PE:

Membros:

ABNER WALDIVINO DE ARAUJO FILHO (OAB/PE 28.666-D)

ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE (OAB/PE 56.186-D)

ALINE SILVA DE ARAÚJO NUNES (OAB/PE 32.855-D)

ANA IDALINA FALCÃO LINDOSO DE FRANÇA (OAB/PE 24.334-D)

ANDRESSA TRINDADE BRASIL MOURATO (OAB/PE 25.675-D)

ANNA CLARA SILVA ACCETTI RESENDE (OAB/PE 55.283-D)

BRENO AUGUSTO OLIVEIRA CARNEIRO (OAB/PE 47.860-D)

CLARA SOUTO ROSA DA COSTA (OAB/PE 56.563-D)

CLAUDIA JANE VASCONCELOS ALBUQUERQUE (OAB/PE 37.515-D)

DALTO PEIXOTO VILA NOVA JUNIOR (OAB/PE 34.499-D)

DAMÁRIS SANTOS NOGUEIRA (OAB/PE 47.911-D)

DANIEL GOMES DA SILVA JUNIOR (OAB/PE 55.172-D)

DIOGO BATISTA DE SENA (OAB/PE 39.633-D)

EDUARDO TEIXEIRA CAVALCANTI (OAB/PE 52.736-D)

ELIAS EZEQUIEL DE ANDRADE (OAB/PE 52.182-D)

ELISANGELA HOLANDA DA SILVA (OAB/PE 56.645-D)

ELIZA MEDEIROS SOUTO MAIOR (OAB/PE 32.300-D)

ELIZANGELA CHRISTINA LIMA CAMPELO (OAB/PE 34.051-D)

FERNANDA KALLINY F. QUINTEIRO GUSMAO (OAB/PE 24.887-D)

FERNANDO CARNEIRO DE ASSIS FILHO (OAB/PE 48.789-D)

FLÁVIA DE MELO DIAS (OAB/PE 51.376-D)

GLAYSON ORDONIO DE OLIVEIRA (OAB/PE 57.912-D)

ISABELA MOTA ALVES (OAB/PE 46.799-D)

ISADORA REGINA DE C. SILVA MOTA DE MEIRA LINS (OAB/PE 54.778-D)

ITALO FERNANDES DE ARAÚJO CAVALCANTI (OAB/PE 45.873-D)

JADE JONNATHAN M. DE AMORIM GALINDO (OAB/PE 35.720-D)

JOÃO VÍCTOR TAVARES DE LUCAS SIMON (OAB/PE 55.465-D)

JOAQUIM PINTO LAPA NETO (OAB/PE 24.557-D)

JONATHAS BEZERRA DE LIMA (OAB/PE 48.068-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOSÉ JAILSON LEAL DE OLIVEIRA (OAB/PE 29.469-D)

JÚLIA GALVÃO PIQUET GONÇALVES (OAB/PE 51.861-D)

LEONARDO COSTA RODRIGUES (OAB/PE 46.841-D)

LUCAS HOLMES CHAVES (OAB/PE 54.401-D)

LÚCIA HELENA RIBEIRO DE PAULA (OAB/PE 31.780-D)

LUCIANA MARIA FIRMO FERREIRA LACERDA (OAB/PE 01.357-B)

MANOEL LUIZ DE FRANÇA NETO (OAB/PE 17.605-D)

MARCO ANTÔNIO PORTELLA DE MACEDO JUNIOR (OAB/PE 38.258-D)

MARIA CAROLINA SALDANHA MUNIZ (OAB/PE 46.668-D)

MARIA EDUARDA RAMOS PESSOA DE MELO (OAB/PE 39.383-D)

MARIA ZÉLIA GOUVEIA GOMES (OAB/PE 17.862-D)

MARIANA VAZ GUIMARÃES NEVES (OAB/PE 57.056-D)

MARIANE SOUZA DE OMENA (OAB/PE 53.012-D)

MATHEUS HENRIQUES DE SOUZA MENDONÇA (OAB/PE 57.075-D)

MIRELLA FIGUEIROA RODRIGUES DOS SANTOS (OAB/PE 29.559-D)

PAULO VICTOR DE SOUSA LIMA (OAB/PE 39.926-D)

PEDRO YURI BARROS DE CARVALHO (OAB/PE 55.964-D)

RAFAEL DE MORAIS TOMPSON VIANA (OAB/PE 57.176-D)

RENATA MARIA LEAL GOMES (OAB/PE 28.978-D)

RUANNA LARYSSA FARIAS C. DE ALBUQUERQUE (OAB/PE 46.734-D)

SAMILA NUNES VIANNA (OAB/PE 38.921-D)

SILVIA LOCATEL (OAB/PE 57.261-D)

TAIS TAYARA BATISTA NEVES (OAB/PE 46.744-D)

THIAGO DE SOUSA BEZERRA (OAB/PE 29.212-D)

VINÍCIUS CARNEIRO VALADARES (OAB/PE 53.190-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VINÍCIUS MATHEUS COSTA SOUZA (OAB/PE 57.580-D)

VITOR RABELO VERAS (OAB/PE 45.994-D)

WELLKENS DAVID DA SILVA PRAXEDES (OAB/PE 57.349-D)

WENDERSON GOLBERTO ARCANJO (OAB/PE 46.768-D)

WILLIANE RAFAELLY PEREIRA DE BARROS (OAB/PE 40.410-D)

Membro Colaborador:

CAIO MATHEUS LOPES FRAZÃO (CPF: 014.389.674-11)

DANIELLA LUNA DE LIMA HERCULANO (CPF: 099.320.744-89)

EMILLY MYLENA VIEIRA DO NASCIMENTO (CPF: 119.031.354-51)

FLÁVIA MELAINE OLIVEIRA VENTURA (CPF: 010.755.624-30)

JAMESSON LUNA MUNIZ JÚNIOR (CPF: 704.658.324-23)

JOÃO BOSCO DA SILVA JUNIOR (CPF: 047.504.784-23)

JÚLIA ISABELE SANTANA DO NASCIMENTO (CPF: 013.419.634-11)

MARIANA VITÓRIA RODRIGUES PONTUAL XAVIER (CPF: 120.052.964-22)

NARA MACIEL ALBUQUERQUE (CPF: 014.204.804-64)

THULLYO DE OLIVEIRA MENEZES (CPF: 701.262.624-03)

VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO FREIRE (CPF: 120.326.774-66)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 16 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 193/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Nomeia membro da Comissão de Perícias Forenses – CPF da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Perícias Forenses – CPF da OAB/PE, o advogado NORMANDO ALVES SIQUEIRA CARNEIRO (OAB/PE 57.125-D), o mandato perdurará pelo período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 16 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 194/2022

Nomeia membro da Comissão de Direito das Startups da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Direito das Startups da OAB/PE, o advogado NORMANDO ALVES SIQUEIRA CARNEIRO (OAB/PE 57.125-D), o mandato perdurará pelo período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 16 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 195/2022

Nomeia membro da Comissão de Direito do Trabalho – CDT da OAB/PE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Direito do Trabalho – CDT da OAB/PE, a advogada RENATA BERENGUER DE QUEIROZ MOREIRA (OAB/PE 32.183-D), cujo mandato perdurará pelo período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 16 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 196/2022

Nomeia membro da Comissão de Direito Desportivo – CDD da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Direito Desportivo – CDD da OAB/PE, o advogado ISAQUE MELO DE SANTANA (OAB/PE 51.829-D), o mandato perdurará pelo período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 16 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 197/2022

Nomeia membro da Comissão de Direito do Trabalho – CDT da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

R E S O L V E

I – Nomear como membro da Comissão de Direito do Trabalho – CDT da OAB/PE, o advogado LUCAS DE FREITAS DA SILVA (OAB/PE 55.543-D), cujo mandato perdurará pelo período de 20 de junho a 31 de dezembro de 2022.

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 20 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 198/2022

Dispensa e nomeia membros da Comissão de Direito Aduaneiro e Comércio Exterior – CODACE da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Dispensar, a pedido, da função de secretária, passando a exercer a função de membro da Comissão de Direito Aduaneiro e Comércio Exterior – CODACE da OAB/PE:

HELIOPOLIS GODOY MACHADO DE MATOS (OAB/PE 00.957-B)

II – Dispensar, a pedido, da função de membro, passando a exercer a função de secretária da Comissão de Direito Aduaneiro e Comércio Exterior – CODACE da OAB/PE:

HELEN LÚCIA DE JESUS TAVARES (OAB/PE 24.269-D)

III – O mandato dos membros perdurará pelo período de 20 de junho a 31 de dezembro de 2022.

IV – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 20 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N. 199/2022

Nomeia membros da Comissão de Perícias Forenses - CPF da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Perícias Forenses - CPF da OAB/PE:

Membros:

LUCIANA NEVES DE ALENCAR VIDAL FREIRE (OAB/PE 23.416-D)

MIRELLA LUÍZA SANTOS LIRA OLIVEIRA (OAB/PE 55.642-D)

NORMANDO ALVES SIQUEIRA CARNEIRO (OAB/PE 57.125-D)

PHILIPPE CÉSAR SODRÉ CAVALCANTI (OAB/PE 50.815-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 20 de junho a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 20 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

PORTARIA N. 200/2022

Nomeia membros da Comissão de Direito Empresarial - CDEM da OAB/PE.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

R E S O L V E

I – Nomear como membros da Comissão de Direito Empresarial - CDEM da OAB/PE:

Membros:

ADRIANO FÉLIX TEIXEIRA FILHO (OAB/PE 56.378-D)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FERNANDA DE SOUZA LEÃO P. CANAVARRO (OAB/PE 37.707-D)

MARIANA CUNHA NASCIMENTO (OAB/PE 53.005-D)

II – O mandato dos membros perdurará pelo período de 20 de junho a 31 de dezembro de 2022.

III – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 20 de junho de 2022.

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Pernambuco

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2020.003400-8

Representante: A.A.P. (Procurador: Manuella do Nascimento Silva OAB/PE 37548). Representado: P.A.B. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.001107-9

Representante: Juízo da 2ª Vara Civil da Comarca de Carpina. Representado: A.A.A.M. (Procurador: Agnelo Amorim Arcoverde de Melo OAB/PE 16375). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

ELVILENY BECO COSTA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 15/08/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 172/2022 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, V, e no art. 111, ambos do Estatuto da Advocacia, e no art. 11, XXVII do Regimento Interno da Seccional;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização da Tabela de Honorários, visando preservar a dignidade da classe, obstar o aviltamento dos valores dos serviços profissionais e manter a justa remuneração do(a) advogado(a) piauiense;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Advogado e Presidente da Comissão de Defesa e Valorização dos Honorários, FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA (OAB/PI 5.738), para desenvolver a nova tabela de honorários advocatícios, a fim de atualizar e unificar os valores mínimos de honorários cobrados pelos(as) Advogados(as) no âmbito do Estado do Piauí, a ser submetida, posteriormente, ao Conselho Seccional da OAB Piauí.

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 173/2022 – GP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 35 e 36 do Regimento Interno da OAB Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Advogado MARIO CLEYTON SILVA DE SOUSA (OAB/PI n° 17.878) como Delegado da OAB Piauí no município de Capitão de Campos, vinculado à diretoria desta Seccional e à Subseção de Piripiri, para o triênio 2022/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB Piauí

Portaria nº 174/2022 – GP

O **PRESIDENTE E A SECRETÁRIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 16 de agosto de 2022, data em que se comemora o aniversário do município de Teresina, capital do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.473 do Governo do Estado do Piauí, de 10 de agosto de 2022, que estabelece ponto facultativo no dia 15 de agosto de 2022, no âmbito do Município de Teresina;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1619/20252 – PJPI/TJPI/SECPRE do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de 12 de julho de 2022, que estabelece ponto facultativo no dia 15 de agosto de 2022, no âmbito da Comarca de Teresina;

RESOLVEM:

Art. 1º ESTABELECER regime de revezamento de pessoal na Sede da OAB/PI e OAB Office de Teresina, no dia 15 de agosto de 2022 (segunda-feira), véspera de feriado (16/08), retornando as atividades normalmente no dia 17 de agosto de 2022 (quarta-feira).

§ 1º - As Salas de Estudos da OAB Piauí funcionarão normalmente.

§ 2º – As Salas da OAB nos fóruns, penitenciárias e delegacias funcionarão de acordo com o regime estabelecido pelos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública nos quais estão instaladas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB Piauí

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária-Geral da OAB Piauí

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 101/2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ANNA MEIRELE DOS REIS CARVALHO

ANQUERLE PEREIRA DA SILVA

CARLIENE SILVA LOPES

CRISTIANNY DE MORAES SÁ

EMANOELA DA COSTA OLIVEIRA

FRANCINETE BEATRIZ SILVA MENESCAL

GLÓRIA THALLYNY VIEIRA SOARES

INGRID MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA

ISABELLA ARAÚJO LUZ DANIEL

JANDERSON RODRIGUES DE JESUS SOUSA

JÚLIA ANDRADE E SILVA

KELYANA MENEZES FERREIRA

LUCAS MONTEIRO MENDES BATISTA

LUNA LIATRICIA RODRIGUES SPINDOLA

MARIA DO AMPARO DE ABREU BRITO

MARIA NEUMAN SANTOS

MARIANA LETYCIA CAVALCANTE FERNANDES

PEDRO DA SILVA SANTOS

STEFONNY DE ANDRADE RUFINO

THYFANY THAYANY DA SILVA LIMA

Teresina, 12 de agosto de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

Recurso – Processo nº 18.0000.2018.000246-1

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25.08.2022, a partir das 15h, no Plenário do Conselho Pleno Ministro Evandro Lins e Silva, na Sede desta Seccional, situada na Rua Gov. Tibério Nunes, S/N, Cabral, Teresina - PI, Cep: 64.000-750, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes e seus advogados/Defensores Dativos devidamente notificados a comparecerem ao julgamento: Processo nº 18.0000.2018.000246-1. Assunto: Representação. Requerente: Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Parnaíba-Piauí. Requerido: F. L. C. V. (OAB/PI 7104). Relator: Conselheiro Seccional James Araújo Amorim.

Teresina/PI, 12 de agosto de 2022

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

Recurso – Processo nº 18.0000.2019.001376-2

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25.08.2022, a partir das 15h, no Plenário do Conselho Pleno Ministro Evandro Lins e Silva, na Sede desta Seccional, situada na Rua Gov. Tibério Nunes, S/N, Cabral, Teresina - PI, Cep: 64.000-750, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes e seus advogados/Defensores Dativos devidamente notificados a comparecerem ao julgamento: Processo nº 18.0000.2019.001376-2. Assunto: Representação. Requerente: Sandra Maria Rodrigues Augustin. Requerido Advª. R. L. V. L. Relator: Conselheiro Seccional Cleiton Aparecido Soares da Cunha.

Teresina/PI, 12 de agosto de 2022

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

Recurso – Processo nº 18.0000.2020.000196-9

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25.08.2022, a partir das 15h, no Plenário do Conselho Pleno Ministro Evandro Lins e Silva, na Sede desta Seccional, situada na Rua Gov. Tibério Nunes, S/N, Cabral, Teresina - PI, Cep: 64.000-750, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes e seus advogados/Defensores Dativos devidamente notificados a comparecerem ao julgamento: Processo nº 18.0000.2020.000196-9. Assunto: Desagravo Público. Requerente: Adv. Luiz Alberto Lustosa da Silva (OAB/PI 18447). Requerido: Mario - Gerente da Agência da Previdência Social de Oeiras-PI. Relator: Conselheiro Seccional Damásio de Araújo Sousa.

Teresina/PI, 12 de agosto de 2022

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

Recurso – Processo nº 18.0000.2022.000383-3

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25.08.2022, a partir das 15h, no Plenário do Conselho Pleno Ministro Evandro Lins e Silva, na Sede desta Seccional, situada na Rua Gov. Tibério Nunes, S/N, Cabral, Teresina - PI, Cep: 64.000-750, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes e seus advogados/Defensores Dativos devidamente notificados a comparecerem ao julgamento: Processo nº 18.0000.2022.000383-3. Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Juizados Especiais. Requerente: Adv. Mariano Gil Castelo Branco de Cerqueira (OAB/PI 17066). Requerido: OAB/PI. Relatora: Conselheira Seccional Lady Kelly Câmara Lemos de Santana Terto.

Teresina/PI, 12 de agosto de 2022

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

Recurso – Processo nº 18.0000.2022.000622-2

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25.08.2022, a partir das 15h, no Plenário do Conselho Pleno Ministro Evandro Lins e Silva, na Sede desta Seccional, situada na Rua Gov. Tibério Nunes, S/N, Cabral, Teresina - PI, Cep: 64.000-750, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes e seus advogados/Defensores Dativos devidamente notificados a comparecerem ao julgamento: Processo nº 18.0000.2022.000622-2. Assunto: Proposta de Criação da Comissão de Defesa do Direito da Pessoa com Autismo. Requerente: Adv. Camila Hannah Morais de Sousa e Outras. Requerido: OAB/PI. Relatora: Conselheira Seccional Juliana Oliveira Soares.

Teresina/PI, 12 de agosto de 2022

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recurso – Processo nº 18.0000.2022.000639-5

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25.08.2022, a partir das 15h, no Plenário do Conselho Pleno Ministro Evandro Lins e Silva, na Sede desta Seccional, situada na Rua Gov. Tibério Nunes, S/N, Cabral, Teresina - PI, Cep: 64.000-750, quando será julgado o processo abaixo relacionado, incluído em pauta, ficando as partes e seus advogados/Defensores Dativos devidamente notificados a comparecerem ao julgamento: Processo nº 18.0000.2022.000639-5. Assunto: Recurso de Inscrição. Requerente: Ludmann Moura Miranda. Requerido: OAB/PI. Relator: Conselheiro Seccional Damásio de Araújo Sousa.

Teresina/PI, 12 de agosto de 2022

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 15/08/2022

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO 10425/2021 – ÓRGÃO ESPECIAL

Recorrente: W.F. OAB/RJ 027436; Recorrido: M.F.A OAB/RJ 082006 Ementa 25/2022; "RECURSO INTERPOSTO PELO REQUERENTE CONTRA DECISÃO PELO ARQUIVAMENTO LIMINAR. A FALTA DE URBANIDADE DO ADVOGADO E O LANÇAMENTO DE EXPRESSÕES OFENSIVAS EM PEÇAS PELO PROFISSIONAL PRODUZIDAS, PARA QUE SEJAM CONSIDERADAS COMO INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR, NECESSITAM SER EXPLÍCITAS, CLARAS E INDUVIDOSAS. MERA ALEGAÇÃO DE IMPERÍCIA TÉCNICA NÃO PODE SER CONSIDERADA COMO HÁBIL A SE PROMOVER PROCEDIMENTO DISCIPLINAR. RECURSO QUE SE CONHECE, MAS SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO UNÂNIME." S.s. 26.05.2022 (a) Eduardo Antônio Kalache, Presidente, Jonas Gondim do Espírito Santo, Relator.

PROCESSO 125790/1993 – ÓRGÃO ESPECIAL

Recorrente: José Barbosa Filho OAB/RJ 075892 Ementa 21/2022; "RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL. DECISÃO FUNDAMENTADA NOS DISPOSITIVOS E LEIS VIGENTES. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DA NECESSIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS ANUAIS. DECISÃO UNÂNIME." S.s. 26.05.2022 (a) Luciano Bandeira Arantes, Presidente, Leonardo Rzezinski, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO 9582/2016 – ÓRGÃO ESPECIAL

Recorrente: T.B.S. OAB/RJ 170997; Defensor Dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior OAB/RJ 179109; Recorrida: Maria José da Silva Soares Ementa 31/2022; "RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO UNÂNIME DA 2a TURMA, QUE JULGOU PROCEDENTE APLICANDO A PENA DE SUSPENSÃO POR 360 DIAS E ATÉ QUE PRESTE CONTAS COM MULTA DE 3 ANUIDADES. RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES DO CLIENTE." S.s. 26.05.2022 (a) Eduardo Antônio Kalache, Presidente, Carolyne Albernard Gomes, Relatora.

PROCESSO 14896/2018 – ÓRGÃO ESPECIAL

Recorrente . Adilson Onofre De Oliveira; Recorrido .M.R.S.C. (Adv . Marco Rodrigo De Souza Da Costa OAB/RJ 172474) Ementa 39/2022; "RECURSO CONTRA ARQUIVAMENTO LIMINAR. AUSENCIA DOS DESCRIÇÃO DE FATO TÍPICO INFRACIONAL E DE APRESENTÃÇÃO DE DOCUMENTOS CAPAZES DE INTRUIR A REPRESENTAÇÃO.ARTIGO 57,INCISO II E III DO CED. CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME." S.s. 28.07.2022 (a) Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Presidente, Clarissa Costa de Carvalho, Relatora.

PROCESSO 23974/2017 – ÓRGÃO ESPECIAL

Recorrente ...: Ideraldo Do Rosario; Recorrido: P.P.A.S. (adv Pedro Paulo Antunes De Siqueira OAB/RJ 015859); Procurador: Marcelo Reis Simões OAB/RJ 095811 Ementa 38/2022; "APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR TIPIFICADA NO ART.34, XX E XXI DA LEI 8906/1994,NÃO CONFIGURADA..REGULAR PRESTAÇÃO DE CONTAS. HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EXCLUSIVOS DO ADVOGADO. DECISÃO UNÂNIME." S.s. 28.07.2022 (a) Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Presidente, Marcos Luiz Oliveira de Souza, Relator.

PROCESSO 13232/2016 – ÓRGÃO ESPECIAL

Recorrente ...: R.C.F. (adv Ricardo Carneiro Francisco OAB/RJ 179883); Recorrido: Antonio Carlos do Nascimento Junior; Procurador: Gabriel Ramos Gama de Assunção OAB/RJ 199042 Ementa 47/2022; "RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO UNÂNIME DA 2a TURMA DO TED QUE JULGOU PROCEDENTE PARA APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS PELA PRÁTICA DA INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXII DO ART. 34 DA LEI 8906/94. EM CASO DE ADVOGADO NÃO CONSEGUIR CONTATO COM CLIENTE EXISTEM FORMAS DE PROCEDER. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO UNÂNIME." S.s. 28.07.2022 (a) Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Presidente, Raquel Pereira de Castro Araújo, Relatora.

PROCESSO 16999/2017 – ÓRGÃO ESPECIAL

Recorrente ...: Celso Bastos Rabello De Sá; Recorrido: P.A.Z. (adv Paulo Abdala Zide OAB/RJ 017224) Ementa 50/2022; "RECURSO CONTRA ARQUIVAMENTO LIMINAR. TEMPESTIVIDADE DECLARADA. INCISO XXII DO ART.34 DA LEI 8906/1994.DECISÃO DA PRESIDÊNCIA RECONHECENDO A AUSÊNCIA DE ABUSIVIDADE NA RETENÇÃO DE AUTOS. INEXISTÊNCIA DE MANDADO DE INTIMAÇÃO OU DE BUSCA E APREENSÃO.REITERADO ENTENDIMENTO DO CONSELHO. CONHECIDO O RECURSO, MAS JULGADO IMPROCEDENTE NO MÉRITO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MANTIDA A DECISÃO DA PRESIDeNCIA. DECISÃO UNÂNIME.” S.s. 28.07.2022 (a) Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Presidente, Marcos Luiz Oliveira De Souza, Relator.

PROCESSO 3407/2015 – ÓRGÃO ESPECIAL

Recorrente ...: G.L.M. (adv Gibran Luis Maron OAB/RJ 051074); Recorrido: Cartório da 2a Vara de Itaperuna Ementa 58/2022; “RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO DA 7a TURMA DO TED QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO PARA APLICAR A PENA DE CENSURA. ESFERA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA SÃO INDEPENDENTES. AS PROVAS PRODUZIDAS NOS AUTOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA SE ENTENDER A MATERIALIDADE DOS FATOS. PROVIMENTO DO RECURSO. IMPROCEDÊNCIA. UNÂNIME.” S.s. 28.07.2022 (a) Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Presidente, Raquel Pereira de Castro Araujo, Relatora.

PROCESSO 23368/2015 – ÓRGÃO ESPECIAL

Recorrente ...: E.A.Q.M. (adv Emílio Antonio Queiroz Murta OAB/RJ 115207); Recorrida: 25a Vara Criminal da Comarca da Capital; Ementa 59/2022; “APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADO DENUNCIADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO POR APROPRIAR-SE DE BENS DE CLIENTE FALECIDA, SUSPENSO POR 180 DIAS MEDIANTE A REPRESENTAÇÃO 8554/2006. NOVAMENTE DENUNCIADO POR CONTRATO FRAUDULENTO, JÁ CONSTANTE DA PRIMEIRA DENÚNCIA DO MP, GERANDO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE BIS IN IDEM. OCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVA NOS AUTOS QUE DEMONSTREM A PRÁTICA DELITIVA. DESISTÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO POR FALTA DO INTERESSE DE AGIR. NÃO COMPROVAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. PROVIMENTO DO RECURSO. UNÂNIME..” S.s. 28.07.2022 (a) Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Presidente, Maria Adélia Campello Rodrigues Pereira, Relatora.

PROCESSO 12350/2016 – ÓRGÃO ESPECIAL

Embargante ...: C.M.C. OAB/RJ 064653; Procurador: Marcus André De Oliveira Peres OAB/RJ 066929; Embargado: Francisco Dias Neto ; Procurador: João Batista Bitencourt Filho OAB/RJ 055160 Ementa 43/2022; “EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA REQUERIDA EM FACE DA DECISÃO QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO PARA APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO POR 360 DIAS POR INFRAÇÃO CONFORME ART 34 XX DA LEI 8906/94 ASSISTE RAZÃO A EMBARGANTE PARA QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS NA ESFERA CRIMINAL SEJA LEVADA EM CONSIDERAÇÃO. EMBARGOS CONHECIDOS PARA MODIFICAR A DECISÃO E EXCLUIR DA PENALIDADE A NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, MANTENDO A SUSPENSÃO POR 360 DIAS. UNÂNIME..” S.s. 28.07.2022 (a) Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Presidente, Clarissa Costa De Carvalho, Relatora.

PROCESSO 7583/2010 – ÓRGÃO ESPECIAL

Requerente ...: Gabriela Campos de Azevedo OAB/RJ 181716 Ementa 54/2022; “ISENÇÃO DE ANUIDADES EM 2020 E 2021. PROVIMENTO 111/2006. LACUNAS. APLICAÇÃO ANALÓGICA DA LINDB. ENFERMIDADE GRAVE QUE AFETOU FILHO DA ADVOGADA, POR ESTEMOTIVO INCAPACITADA PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL. CONCESSÃO. UNÂNIME.” S.s. 28.07.2022 (a) Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Presidente, Rafael Caetano Borges, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO 18387/2015 – ÓRGÃO ESPECIAL

Recorrente ...: S.M.B. OAB/RJ 117964; Procurador: Daniel Delmas Da Costa OAB/RJ 187057; Recorrido: Rodrigo Macedo Fernandes; Procuradores: Waldemar Antônio das Chagas Bezerras OAB/RJ 159645; Marisol Velo Martinez OAB/RJ 173632 Ementa 52/2022; "ADVOGADO QUE FORMALIZA E RECEBE VALORES ORIUNDOS DE ACORDO EM PROCESSO JUDICIAL, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE SEU CLIENTE, COMETE INFRAÇÃO TIPIFICADA NO INCISO XIX, DO ARTIGO 34 DO EAOAB. PROVIMENTO PARCIAL PARA REDUZIR A PENA PARA SUSPENSÃO POR 30 DIAS PELOS MESMOS FUNDAMENTOS. UNÂNIME." S.s. 28.07.2022 (a) Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Presidente, Valeria Teixeira Pinheiro, Relatora.

PROCESSO 28586/2009 – ÓRGÃO ESPECIAL

Recorrente ...: Tiago Medina Paes Rangel Ementa 18/2022; "RECURSO INTERPOSTO PELO REQUERENTE CONTRA DECISÃO UNÂNIME DA 1a CÂMARA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE INSCRIÇÃO POR INCOMPATIBILIDADE. PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA. AGENTE DO DEGASE. IMPEDIMENTO CONSTANTE DO ART. 28 V DA LEI 8906/94. MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO. RECURSO DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME." S.s. 28.07.2022 (a) Luciano Bandeira Arantes, Presidente, Rachel Louise Braga Delmas Leoni Lopes de Oliveira, Relatora.

PROCESSO 6079/2012 – ÓRGÃO ESPECIAL

Embargante ...: Presidente do Conselho da OAB/RJ; Embargada: Viviane Fernandes Costa; Ementa 48/2022; "EMBARGOS INFRINGENTES DA PRESIDÊNCIA. PEDIDO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL. OCUPANTE DE CARGO INCOMPATÍVEL, ACESSADO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO. AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO. POSTERIOR NOMEAÇÃO PARA CARGO DEMISSÍVEL AD NUTUM, EM OUTRO MUNICÍPIO. CESSÃO ENTRE PREFEITURAS. VOTO PREVALE CENTE NA CÂMARA ESPECIALIZADA PELO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO PRINCIPAL, COM AS RESSALVAS DO ART. 29 DO EAOAB E EXCLUSIVAMENTE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DESCRI TO NO PEDIDO. RECURSO DA PRESIDÊNCIA QUE DEVE SER CONHECIDO, MAS SEM PROSPERAR NO MÉRITO. UNÂNIME." S.s. 28.07.2022 (a) Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Presidente, Rafael Caetano Borges, Relator.

PROCESSO 7143/2015 – ÓRGÃO ESPECIAL

Recorrente ...: C.R.F.B. (adv Carlos Rafael Freitas Bayeux OAB/RJ 152811); Recorrida: Fernanda Cristiane De Oliviera; Ementa 51/2022; "RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO REPRESENTADO CONTRA DECISÃO QUE LHE APLICOU A PENA DE SUSPENSÃO POR 60 DIAS E ATÉ QUE PRESTE CONTAS,MAIS MULTA DE UMA ANUIDADE, POR INFRAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI DO ART.34,DA LEI 8906/1994.RESTOU CLARO QUE O RECORRENTE RETEVE INDEVIDAMENTE A QUANTIA DE SEU CLIENTE,UMA VEZ QUE ABATEU NA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO TODO O MONTANTE DEVIDO A TITULO DE HONORÁRIOS.RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO,PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA. DECISÃO UNÂNIME." S.s. 28.07.2022 (a) Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão, Presidente, Jonas Gondim Do Espirito Santo, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO N. 10.637/2018 – 7ª Turma

Rqte: OAB Ex – Oficcio, Rqdo: L.G.P.S. (adv: Luiz Guilherme Pereira dos Santos, OAB/RJ 082122) Ementa: 33/2022: "Representação disciplinar. Infração ao at. 34, XXII da Lei 8.906/94. Retenção abusiva de autos. Alegação de inexistência de responsabilidade pela COVID-19, porém, o fato é anterior a pandemia. Procedência. Procedência da representação. Pena de suspensão de 30 dias, na forma do art. 37, I, parágrafo 1º ambos da Lei 8.906/94. Decisão Unânime." Ss. 09.08.2022 (a) Clarissa Costa Carvalho, Pres., Daniel Girardi Barroso, Rel.

PROCESSO N. 27.357/2017 – 7ª Turma

Rqte: A.M.S., Proc: Flávia Cristina Alves da Silva de Farias, OAB/RJ 161881, Rqdo: J.T.M. (adv: Josenilde Teles de Moura, OAB/RJ 184908) Ementa: 34/2021: "Representação disciplinar. Não cabe a parte se insurgir com relação a condução do profissional, o advogado tem ampla liberdade na condução tecnica processual. Improcedência. Arquivamento. Decisão Unânime." Ss. 09.08.2022 (a) Maria Hetilene Bezerra Gomes Tostes, Pres., Clarissa Costa Carvalho, Rel.

PROCESSO N. 28.227/2018 – 7ª Turma

Rqte: F.S.C. (Formula Serviço e Construção Ltda), Rqdo: M.K.N. (adv: Maritza Krauss Nunes, OAB/RJ 079776) Ementa: 35/2022: " Representação disciplinar. Inexistência de prova do patrocínio de ações judiciais contra ex-cliente antes do ex-cliente antes do prazo de 02 (dois) anos, além da inutilização de informações privilegiadas. Observância dos arts. 17, 25 e 26, todos do CED da OAB. Arquivamento da presente represente representação. Extração de peças para apuração da infração disciplinar no art. 34, V da Lei 8.906/94. Decisão Unânime." Ss. 09.08.2022 (a) Clarissa Costa Carvalho, Pres., Daniel Girardi Barroso, Rel.

PROCESSO N. 20.327/2018 – 7ª Turma

Rqte: M.A.M (Marcelo Alves Mendes), Rqdo: B.B.F. (Bernardo Di Biase Faro, OAB/RJ 173842) Ementa: 37/2022: "Representação disciplinar. Inexistência de conduta incompatível com a advocacia, a teor do art. 34, XXV da Lei 8.906/94. Ausência de provas a sustentar a condenação, eis que o fato não é típico. Arquivamento da representação. Improcedência. Decisão Unânime." Ss. 09.08.2022 (a) Clarissa Costa Carvalho, Pres., Daniel Girardi Barroso, Rel.

PROCESSO N. 14.907/2019 – 7ª Turma

Rqte: M.P.O.E. (Meliton Pelayo Ortiz Estefania), Rqdo: M.S.B. (adv: Marcelo de Souza Barreto, OAB/RJ 051557) Ementa: 38/2022: " Representação disciplinar. Prestação de serviço comprovada. Inexistência de desídia. Improcedência e arquivamento da representação. Decisão unânime." Ss. 09.08.2022 (a) Clarissa Costa Carvalho, Pres., Daniel Girardi Barroso, Rel.

PROCESSO N. 15.547/2017 – 7ª Turma

Rqte: XXVI Juizado Especial Cível Regional, Rqdo: R.A.C.C.(adv: R.A.C.C.(adv.: Rodrigo Alexandre

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Campos, OAB/RJ 157633) Ementa: 39/2022: " Representação disciplinar. Improcedência. Não Configurada. Infração ética não cofigurada. Não pode ser imputado ao advogado a veracidade ou não de documento pessoal da parte. Arquivamento. Decisão Unânime." Ss. 09.08.2022 (a) Paulo César Teixeira da Cruz Filho, Pres., Clarissa Costa Carvalho, Rel.

PROCESSO N. 6.727/2017 – 7ª Turma

Rqte: 26ª Vara Cível da Comarca da Capital, Rqdo: L.E.G.A. (adv: Luiz Eduardo Guimarães Avena, OAB/RJ 114141 Ementa 40/2022: " Ementa 40/2022: " Representação disciplinar. Improcedência. Não Configurada. Infração ética não configurada. Não pode ser imputado ao advogado a veracidade ou não de documento pessoal da parte. Arquivamento. Decisão Unânime." Ss 09.08.2022 (a) Paulo César Teixeira da Cruz Filho, Pres., Clarissa Costa Carvalho, Rel.

PROCESSO N. 28.277/2017 – 7ª Turma

Rqte: O.A.S. (Osvaldo Acácio da Silva), Rqdo: G.F.A., OAB/RJ 138867, Ementa: 41/2022: "Representação disciplinar. Pagamento tardio com a concordância da parte. Manifestação expressa de desistência. Ação judicial extinta por inercia da parte autora para homologação de acordo extrajucial. Improcedência da representação. Arquivamento. Decisão Unânime." Ss. 09.08.2022 (a) Paulo César Teixeira da Cruz Filho, Pres., Clarissa Costa Carvalho, Rel.

PROCESSO N. 14.147/2019 – 7ª Turma

Rqte: A.F.J., Proc: Rafael Cunha Barbosa, OAB/RJ 139071, Rqdo: T.C.F.M., OAB/RJ 099354, Def.. Dat.: Taíssa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590 Ementa: 42/2022: " Representação disciplinar. Suposta infração ao art. 34, inciso XX da Lei 8.906/94. a parte requerente manifesta seu inconformismo com a advogada pela ausência de prestação de serviços, após o lapso temporal de 30 dias, após a contratação, requerendo a devolução da quantia paga no valor. A requerida cumpriu seu mister a tempo e modo. Ausência do cumprimento de infração disciplinar. Improcedência. Arquivamento. Decisão Unânime." Ss. 09.08.2022 (a) Paulo César Teixeira da Cruz Filho, Pres., Clarissa Costa Carvalho, Rel.

PROCESSO N. 19.617/2017 – 7ª Turma

Rqte: M.P.C.G. (Maria da Penha Coelho Galdino), Rqdo: R.C.G.M., OAB/RJ 173831, Def.Dat.: Taíssa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590 Ementa: 32/2022: "Representação disciplinar. Suposta retenção de valores devidos ao cliente e sacados pela advogada representa da. Ausência do comprovação do saque pela representada. Improcedência. Arquivamento. Decisão Unânime. " Ss. 19.07.2022 (a) Clarissa Costa Carvalho, Pres., Paulo César Teixeira da Cruz Filho, Rel.

PROCESSO N. 23.437/2018 – 7ª Turma

Rqte: L.A.G.S. e P.R.B.S., Proc: Ruana Arcas Martins Costa de Andrade, OAB/RJ 209069 e outros, Rqdo: L.F.A.O., OAB/RJ 139632, Def.Dat.: Tassia Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590 Ementa: 33/2022: " Representação disciplinar. Suposta violação ao art. 34, IX, X e XXIV da Lei 8.906/94. Ausência do cometimento da infração. Improcedência. Arquivamento. Decisão Unânime." Ss. 24.05.2022 (a) Clarissa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Costa Carvalho, Pres., Clarissa Costa Carvalho, Rel.

PROCESSO: 12.459/2022 – Pleno do TED

Requerente: TED – OAB/RJ. Ementa: 10/ PLENO DO TED/ 2022 " PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. PROPOSIÇÃO FEITA PELO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. CRIAÇÃO DA MEDALHA SÉRGIO FISHER. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA OAB/RJ. DECISÃO MAJORITÁRIA." Ss 08.08.2022 (a) Carlos Alberto Menezes Direito Filho, Presidente e Jonas Gondim do Espírito Santo, Relator.

PROCESSO: 6911/2018 – 1ª TURMA

Requerente(s) : MD MOVEIS LTDA; Procurador(a).: DIEGO MARTIGNONI; Requerido(s) .: I.O.C.A.S. OAB/RJ 047104; Procurador(a).: RENATA MONTEIRO ALVES OAB/RJ 124204; Requerido(s) .: R.M.A. OAB/RJ 124204; B.A.G. OAB/RJ 154455; Ementa: 46/1ª Turma/2022 "PROCESSO DISCIPLINAR. O VALOR LEVANTADO PELOS REQUERIDOS EM PROCESSO JUDICIAL REPRESENTA CERCA DE 10% DO CRÉDITO DO REQUERENTE E QUE CONSTITUI VERBA HORORÁRIA SUCUMBENCIAL. LOGO NÃO SE JUSTIFICA DEVOLUÇÃO DO VALOR RECEBIDO PELOS REQUERIDOS AO REQUERENTE ATÉ MESMO PORQUE SE TRATA DE VALOR DE NATUREZA ALIMENTAR. IMPROCEDENTE.UNÂNIME." Ss 18.04.2022 José Paulo Pereira da Silva, Presidente e Stefano Egmont Baltz, Relator.

PROCESSO: 13601/2018 – 1ª TURMA

Requerente(s) : TARCISO CAETANO ANDRE; Requerido(s) .: R.C.R.J. (adv RICARDO CANELLAS RINALDI JUNIOR OAB/RJ 114491); Defen. Dativo : LUIZ GUSTAVO PINTO DA LUZ ALVES DE FARIA OAB/RJ 158681; Ementa: 49/1ª Turma/2022 "REPRESENTAÇÃO INSTAURADA POR REQUERIMENTO DE CLIENTE DO REPRESENTADO. ALEGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALORES EM AÇÃO JUDICIAL SEM O DEVIDO REPASSE. CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR DISPOSTA NO INCISO XXI DO EAOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS E ATÉ QUE PRESTE CONTAS. UNÂNIME.." Ss 18.04.2022 José Paulo Pereira da Silva, Presidente e Pablo Gimenez dos Santos, Relator.

PROCESSO: 4531/2015 – 1ª TURMA

Requerente(s) : R.M.C.; Procurador(a).: TADEU LOURENCO DA SILVA OAB/RJ 165462; Requerido(s) .: C.V.S.F.P. (adv CLAUDIA VIRGINIA SOUZA FERREIRA PINTO OAB/RJ 183144); Defen. Dativo : LUIZ GUSTAVO PINTO DA LUZ ALVES DE FARIA OAB/RJ 158681 Ementa: 40/1ª Turma/2022 "PROCESSO DISCIPLINAR. RETENÇÃO DE VALORES - ART. 34 INC XX LEI 8906/94 - FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS - IMPROCEDÊNCIA. UNÂNIME." Ss 18.04.2022 José Paulo Pereira da Silva, Presidente e Ricardo Sanmartin Guerra, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO: 5581/2018 – 1ª TURMA

Requerente(s) : MARIA SILVANA BRAVO VIEIR; Requerido(s) .: A.P.G.M. OAB/RJ 086591; Procurador(a).: ELISANGELA DE CALDAS SANGENITO OAB/RJ 181195 Ementa: 45/1ª Turma/2022 "PROCESSO DISCIPLINAR - NOTICIANTE ALEGOU TER CONTRATADO O REQUERIDO PARA ATUAÇÃO EM INVENTÁRIO, E QUE RECEBEU PERCENTUAL DO MONTANTE QUE CABERIA À REQUERENTE NÃO HÁ NOS AUTOS PROVAS DE INFRAÇÃO. TERMO DE QUITAÇÃO ASSINADO PELA REQUERENTE SEM QUALQUER VÍCIO. IMPROCEDÊNCIA QUE SE IMPÕES. UNÂNIME." Ss 18.04.2022 José Paulo Pereira da Silva, Presidente e Melissa Areal Pires, Relatora.

PROCESSO: 17991/2016 – 1ª TURMA

Requerente(s) : JOSE RODRIGUES PEIXOTO; Requerido(s) .: G.L.S.B. (adv GALDINO LUIZ SANTOS BALDEZ OAB/RJ 040173); Defen. Dativo : LUIZ GUSTAVO PINTO DA LUZ ALVES DE FARIA OAB/RJ 158681; Ementa: 42/1ª Turma/2022 "PROCESSO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA, AUSÊNCIA DE PROVAS DOS FATOS ALEGADOS PELO REPRESENTANTE, FALTA DE MATERIALIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. UNÂNIME." Ss 18.04.2022 José Paulo Pereira da Silva, Presidente e Luiz Antônio Voigt Mascarenhas, Relator.

PROCESSO: 8091/2016 – 1ª TURMA

Requerente(s) : MARCOS CESAR BONATTO CONDE; Requerido(s) .: P.F.G. (adv PATRICIA FERREIRA GHENOV OAB/RJ 148422); Defen. Dativo : LUIZ GUSTAVO PINTO DA LUZ ALVES DE FARIA OAB/RJ 158681 Ementa: 41/1ª Turma/2022 "PROCESSO DISCIPLINAR. RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS, ART.34 XXII EOAB, SUPOSTO PREJUÍZO AO ANDAMENTO DO PROCESSO, INEXISTÊNCIA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA. UNÂNIME." Ss 18.04.2022 José Paulo Pereira da Silva, Presidente e Luiz Antônio Voigt Mascarenhas, Relator.

PROCESSO: 20501/2018 – 1ª TURMA

Requerente(s) : ANTONIO VIANA DA SILVA OAB/RJ 083291; Requerido(s) .: L.C.F.O. (adv LUIZ CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA OAB/RJ 083291).; Ementa: 38/1ª Turma/2022 "PROCESSO DISCIPLINAR. NO MOMENTO EM QUE O REQUERIDO NÃO FAZ O REPASSE DE NUMERÁRIOS AO REQUERENTE, PASSÍVEL DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS. INFRAÇÃO TIPIFICADA CONFORME ART. 34 XX E XXI C/C ART. 37 I E § SEGUNDO. SUSPENSÃO POR 30 DIAS E ATÉ QUE PRESTE CONTAS. DECISÃO MAJORITÁRIA" Ss 18.04.2022 José Paulo Pereira da Silva, Presidente e Stefano Egmont Baltz, Relator.

ATO

ATO Nº 108/2022 DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SECCIONAL DA OABRJ

Dispõe sobre a recomendação da confecção de ementas, nos termos do Manual elaborado pela Diretoria de Assuntos Jurisprudenciais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO DA ORDEM DOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ADVOGADOS DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a criação da Diretoria de Assuntos Jurisprudenciais da OAB-RJ, através da Resolução do Conselho nº. 407/22, com o objetivo de estabelecer critérios e procedimentos de seleção de acórdãos visando a elaboração dos Ementários de jurisprudência e divulgação das OJs desta Secional;

Considerando a edição do Manual de Elaboração de Ementas, que permite o seguro e eficaz acesso às decisões proferidas por todos integrantes dos Órgãos Julgadores desta Casa;

Considerando finalmente que a padronização das ementas é condição indispensável para assegurar segurança jurídica e duração razoável do processo e, tem, tão somente, por finalidade sistematizar a elaboração destas, sem, contudo, influenciar ou trazer qualquer óbice a liberdade do julgador;

RESOLVE

Recomendar que todos os votos sejam apresentados com ementas nos exatos termos do mencionado Manual, com vistas a facilitar o acesso à informação, aprimorar ouso dos recursos tecnológicos e garantir o acesso de qualquer pessoa ao entendimento dos órgãos julgadores da OABRJ;

Rio de janeiro, 03 de agosto de 2022.

LUCIANO BANDEIRA ARANTES

PRESIDENTE

EDITAL

Pauta da 4ª Sessão Ordinária do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro

Pauta da 4ª Sessão Ordinária do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2022, com início previsto para às 15:00 horas, em sua sede na Av. Marechal Câmara 150, 4o andar, Plenario Evandro Lins e Silva.

17:00h

22-Processo: 20851/2015

Relator: Leonardo Rzezinski

Recorrente ...: Anderson de Barros Vieira OAB/RJ 108213

Procuradora: Gina Kelly da Silva Guerra OAB/RJ 135517

Recorrido: Claudionor da Silva Oliveira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL

Ficam notificados os advogados abaixo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses, para comparecem, no prazo de 15 (quinze) dias, **à sede da 4ª Subseção – Barra Mansa:** FREDERICO MENDES DA SILVA, Inscrição 159.568 (Proc. 17.509/2018); JOAO DIMAS DA SILVA, Inscrição 58.490 (Proc. 17.509/2018); **à sede da 5ª Subseção – Volta Redonda**: IDELMAR SODRE CORREA, Inscrição 145.411 (Proc. 9.696/2021); **à sede da 13ª Subseção – Teresópolis:** LEANDRO SILVA OLIVEIRA, Inscrição 177.723 (Proc. 14.926/2019); **á sede da 19ª Subseção – São João de Meriti:** GENERINO SOARES GUSMÃO, Inscrição 11.354 (Proc. 5.535/2022); MARIA DAS GRAÇAS PIO DE ABREU, Inscrição 57.374 (Proc.1.338/2022); **à sede da 20ª Subseção – Cabo Frio:** HELAINE MACHADO DO NASCIMENTO, Inscrição 219.304 (Proc. 6.187/2021); LILIAN BURGO MARTINS, Inscrição 143.806 (Proc. 4.432/2021); RODOLFO MENDES CORREA, Inscrição 54.352 (Proc. 7.622/2021);**à sede da 57ª Subseção – Barra da Tijuca:** FABIO JOSE BRAZIL FERREIRA , inscrição 156.530 (Proc.11.673/2019); JEFFERSON MACEDO PINHO PEREIRA , inscrição 109.146 (Proc.15.352/2017); RODRIGO HOFKE DA COSTA , inscrição 147.599 (Proc.19.678/2018 e 19.619/2018);

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA

Pauta da 5ª Sessão Ordinária da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2022, em ambiente virtual de videoconferência, com início previsto para às 15:00 horas.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I - Ética e Disciplina

15:00h

01 - Processo: 7.017/2016

Relator: Daniel Girardi Barroso

Requerente: R.M.L. (Reginaldo Moreira de Lacerda)

Requerida: A.T.M., OAB/RJ 063775

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

02 - Processo: 6.727/2017

Relatora: Clarissa Costa de Carvalho

Requerente: 26ª Vara Cível da Comarca da Capital

Requerido: L.E.G.A. (adv: Luiz Eduardo Guimarães Avena, OAB/RJ 114141)

03 - Processo: 15.547/2017

Relatora: Clarissa Costa Carvalho

Requerente: XXVI Juizado Especial Cível Regional de Campo Grande

Requerido: R.A.C.C., OAB/RJ 157633

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

04 - Processo: 27.357/2017

Relatora: Clarissa Costa Carvalho

Requerente: A.M.S. (Ângela Mauricio da Silva)

Requerido: J.T.M.

Procuradora: Flávia Cristina Alves da Silva de Farias, OAB/RJ 161881

05 - Processo: 28.277/2017

Relatora: Clarissa Costa de Carvalho

Requerente: O.A.S. (Osvaldo Acácio da Silva)

Requerido: G.F.A., OAB/RJ 138867

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

06 - Processo:2.537/2018

Relator: Daniel Girardi Barroso

Requerente: 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Requerido: R.S.O., OAB/RJ 086986

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

07 - Processo: 10.637/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: Daniel Girardi Barroso

Requerente: OAB Ex - Officio

Requerido: L.G.P.S., OAB/RJ 082122

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

08 - Processo: 20.327/2018

Relator: Daniel Girardi Barroso

Requerente: M. A.M. (Marcelo Alves Mendes)

Requerido: B.D.B.F., OAB/RJ173842

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

09 - Processo: 21.097/2018

Relatora: Clarissa Costa de Carvalho

Requerente: OAB Ex Officio

Requerido: Z.M.L. (Zamir Monteiro de Lima, OAB/RJ 050487)

10 - Processo:28.227/2018

Relator: Daniel Girardi Barroso

Requerente: Formula Serviços e Construção LTDA

Requerido: M.K.N., OAB/RJ 079776

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

11 - Processo:14.147/2019

Relator: Daniel Girardi Barroso

Requerente: A.F.J. (Antõnio Formoso Júnior)

Requerido: T.C.F.M., OAB/RJ 099354

Defensora Dativa: Taissa Cristina Alves Barreira, OAB/RJ 163590

12 - Processo: 14.907/2019

Relator: Daniel Girardi Barroso

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Requerente: M.P.O.E. (Meliton Pelayo Ortiz Estefania)

Requerido: M.S.B. (adv: Marcelo de Souza Barreto, OAB/RJ 051557)

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 15/08/2022

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

110972016-0 – Representante: M.H.M.C - Representado: E.S.N (Advogado: Edgar Smith Neto – OAB/RN 8223) - EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REPRESENTAÇÃO POR INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE E OMISSÃO NO JULGADO. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE VÍCIOS A DEMANDAR EFEITOS INFRINGENTES. PROPÓSITO DE REDISCUSSÃO DO MÉRITO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros presentes da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN, observado o quórum exigido no art. 92 c/c art. 108 do Regulamento Geral e do Estatuto da Advocacia e da OAB, por unanimidade, em conhecer do recurso de embargos de declaração e negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Data do julgamento: 02 de junho de 2022. Relatora: Grace Christhine de Oliveira Gosson, 3ª Turma. Thyago Amorim Silva Cândido de Araújo, Presidente.

Através da publicação deste acórdão fica a parte notificada do resultado do julgamento podendo impetrar recurso no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 76 combinado com o art. 69 ambos do Estatuto da OAB.

ACÓRDÃO

80712015-0 – Representante: S.B.G (Advogada: Sueni Bezerra de Gouveia – OAB/RN 9010) - Representado: M.A.I.S (Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/RN 560A) - EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ATOS PROCESSUAIS PARALIZADOS POR TEMPO SUPERIOR A TRÊS ANOS. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. ART. 43, §1º DA LEI Nº 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros presentes da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – RN por unanimidade em julgar extinto o processo tendo em vista a ocorrência da prescrição punitiva conforme fundamentação constante no voto do relator. Data do julgamento: 21 de maio de 2021. Relator: Evans Carlos Fernandes de Araújo, 6ª Turma. Iata Anderson Fernandes, Presidente.

Através da publicação deste acórdão fica a parte notificada do resultado do julgamento podendo impetrar recurso no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 76 combinado com o art. 69 ambos do Estatuto da OAB.

EDITAL

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

51862022-0 Pelo presente edital fica a advogada A.M.M (Advogada: Amanda Macedo Martiniano –

OAB/RN 9811) intimada para comparecer à audiência de instrução a ser realizada no dia 09/09/2022 às 09hs na sala de audiência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN.

Natal/RN, 15 de Agosto de 2022.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/08/2022

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, na forma da Lei 8.906/94 (inciso VI do art. 8º), torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram registrados e autuados os seguintes pedidos de inscrição de ADVOGADO:

ALINE JAZAR (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

ANDRÉIA MULLER (CAMBORIÚ)

CHRISTINE LUETKE (JOINVILLE)

CLAUDINEI DE MACEDO PEREIRA (BLUMENAU)

EMILI PIZZOLO DA ROSA (CRICIÚMA)

FERNANDO BEWIAHN BEER (BLUMENAU)

GABRIELE LETICIA BOHNERT PUHL (FLORIANÓPOLIS)

ISABELA PEREIRA SILOCHI (CAMPOS NOVOS)

JOÃO HENRIQUE MACEDO (CRICIÚMA)

JONATHAN NICOLAS SCHOIER (ITAJAÍ)

KAUANA CRISTINA ELY SIQUEIRA (XAXIM)

LAURA VERONEZI BRATTI (BRAÇO DO NORTE)

LUANA ANDRADE (ITAPEMA)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUCAS LUCIANO KUHN (BIGUAÇU)

LUÍZA KLEIN HAAS (SÃO MIGUEL DO OESTE)

MARIA EDUARDA KESTERING DE OLIVEIRA (CRICIÚMA)

MORGANA BAGGIO (DIONÍSIO CERQUEIRA)

SABRINA PAZETTO (SÃO MIGUEL DO OESTE)

STEPHANIE POLETT GUEDES ISDRA SCHMITT (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

TATIANA QUEIRÓZ DE FREITAS CIPOLLA (BALNEÁRIO CAMBORIÚ)

TÍFANY BERTICELLI TAFFAREL (SÃO MIGUEL DO OESTE)

VITOR FREITAS DE OLIVEIRA (CRICIÚMA)

Florianópolis, 12 de agosto de 2022

MARIA TERESINHA ERBS

Secretária Geral da OAB/SC

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica os advogados dos processos a seguir relacionados sobre a realização da audiência de instrução virtual que será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma ZOOM, conforme as seguintes orientações: a) o link para a participação tele presencial deverá ser requerido pelas partes dos processos em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da audiência virtual no e-mail (camarated@oab-sc.org.br); b) as testemunhas ouvidas serão aquelas arroladas na inicial e na defesa prévia, nos termos do art.57, III e art. 59 § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB; c) as partes tem inteira responsabilidade sobre toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência virtual; d) o processo digital deverá ser acessado pelo site da OAB-SC: Serviços/ Àrea do Advogado/ Acesso ao sistema (documento GED); e) eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Seccional no telefone (48) 3239-3514). Florianópolis 12 de agosto de 2022.

PROCESSO Nº 1267/2018: T.M.S.B. OAB/SC 47673 (por seu advogado: Tito Magno de Serpa Brandão) e L.T.C. (por seu advogado: Luiz Tadeu Chiarioni OAB/SC 35460) – Dia 09/09/2022 às 10:00h.

PROCESSO Nº 659/2018: E.A.S.P. (por seus advogados: Eva Aparecida Saravy Pinto OAB/SC 430391 e Matheus Wiggers Meurer OAB/SC 50198)) – Dia 09/09/2022 às 09:00h.

PROCESSO Nº 1183/2018: P.L.L (por seu advogado: Pedro Luis Lima OAB/SC 13572 e Matheus Wiggers Meurer OAB/SC 50198) – Dia 09/09/2022 às 11:00h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO

6ª TURMA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, atualizado pelo Provimento nº 182/2018 do Conselho Federal, notifica pelo presente os Advogados e Interessados a seguir relacionados, para a Sessão Ordinária da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, que será realizada de forma **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL,** no dia **09 de setembro do corrente ano, a partir das 09:00 horas,** na Subseçaõ de Blumenau – Rua dos Advogados, nº 180, Água Verde, Blumenau – Cep: 89037-505, oportunidade em que serão julgados os processos descritos abaixo, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. Os autos podem ser acessados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso ao Sistema. **Autos nº 623/2021 (Antigo 25/2016)**, G. M. P. T. - OAB/SC 34033 (Adv. César Augusto Wolff - OAB/SC 13606), D. M. G. e C. D. (Adv. Diego May Garcia - OAB/SC 34687, Clóvis Darrazão - OAB/SC 13037 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). **Autos nº 1167/2018**, V. L. (Adv. Felipe Costa Amaral - OAB/SC 52259) e C. O. H. (Adv. Carla Odete Hofmann - OAB/SC 9376 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). **Autos nº 509/2018**, A. P. S. F. e J. L. S. (Adv. Jorge Luis de Souza - OAB/SC 34222 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). **Autos nº 514/2018**, I. S. e J. C. L. (Adv. Juliane Cristine Lenzi - OAB/SC 38811 e Giulia Belli Aguiar - OAB/SC 39155). **Autos nº 1493/2018**, M. R. C. e P. L. M. (Adv. Paula de Lourdes Montagna - OAB/SC 18617 e Ester Kneubuehler - OAB/SC 57349). **Autos nº 510/2018**, N. L. B. (Adv. Noemia Leonida Borges - OAB/SC 29759) e J. C. V. (Adv. Júlio César Vargas - OAB/SC 7878 e Rodrigo de Carvalho - OAB/SC 46528). **Autos nº 894/2020**, L. L. M. S. (Adv. Luciana Lehmkuhl Machado dos Santos - OAB/SC 26026) e J. G. W. P. (Adv. Julia Gabriela Warmling Pereira - OAB/SC 48024). **Autos nº 511/2018**, C. B. (Cledenilson Batista) e L. R. M. S. A. (Adv. Leilanne Ribeiro Marques Silva do Amaral - OAB/SC 31799 e Camila Mara Vizoto - OAB/SC 30282). **Autos nº 507/2018**, A. D., D. D., J. D., E. A. e S. R. F. A. (Adv. Sérgio Rogério Furtado Arruda - OAB/SC 3898 e Dayane Cintia Salles - OAB/SC 28952). **Autos nº 968/2021**, F. A. H. (Adv. Fernanda Albino Honofre - OAB/SC 39527). **Autos nº 384/2021 – Exclusão**, D. C. H. (Adv. Diogo de Campos Heiderscheidt - OAB/SC 29621). **Autos nº 674/2020**, A. S. C. (Adv. Ângelo Solano Cattoni - OAB/SC 30825). **Autos nº 952/2020**, M. S. e A. S. C. - OAB/SC 30825 (Adv. Giancarlo Castelan - OAB/SC 7082). **Autos nº 08/2021**, C. S. A. J. (Adv. Célio da Silva Alves Júnior - OAB/SC 50089 e Cleber dos Santos - OAB/SC 54194). **Autos nº 238/2021**, M. K. F. - OAB/SC 51852 (Adv. João Paulo Debarba - OAB/SC 18609) e S. R. M. (Adv. Sônia Raquel Müller - OAB/SC 37920). **Autos nº 376/2020**, C. F. B. (Adv. Charles Fabian Balbinot - OAB/SC 11094). **Autos nº 1074/2021**, L. D. P. (Adv. Luciano Duarte Peres - OAB/SC 13412). **Autos nº 370/2021**, I. C. (Adv. Ivanor Coelho - OAB/SC 27316 e Cleber dos Santos - OAB/SC 54194). **Autos nº 1373/2017**, D. M. e J. M. S. (Adv. José Marcelo Ribeiro da Silva - OAB/SC 19982 e Rodrigo de Carvalho - OAB/SC 46528). **Autos nº 384/2017**, F. L. e P. L. M. (Adv. Paula de Lourdes Montagna - OAB/SC 18617 e Tatiane Gomes dos Santos Schroeder - OAB/SC 48286). **Autos nº 1168/2018**, L. M. S., M. S. N. E S. L. S. L. (Adv. Sérgio Luiz Santos Lima - OAB/SC 12719 e Ester Kneubuehler - OAB/SC 57349). **Autos nº 101/2017**, A. A. P., N. Q. G. - OAB/SC 43012 e V. M. B. J. (Adv. André de Azevedo Philippi - OAB/SC 20579, Volnei Martins Bez Júnior - OAB/SC 16222, Leandro de Melo Pelegrini - OAB/SC 29701, Nilton João de Moraes - OAB/SC 36597 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). **Autos nº 493/2021**, C. R., T. O. e D. M. V. (Adv. Tatiana de Oliveira - OAB/SC 28117; Daniel de Marco Valsechi - OAB/SC 19359 e Aurélio Miguel Bowens da Silva - OAB/SC 17667). **Autos nº 1316/2018**, C. P. S. (Adv. Carolina Pavão da Silva - OAB/SC 35851) e G. C. S. (Adv. Gustavo Camacho Solon - OAB/SC 32227 e Beatriz Passos de Mira - OAB/SC 56265). **Autos nº 1460/2018**, M. B. e M. J. P. G. (Adv. Márcio José Paul Garcia - OAB/SC 13385 e Sahmara Liz Botemberger - OAB/SC 36280).

Florianópolis, 12 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BRUSQUE

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/08/2022

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 134/2022 – Nomear Membros para a Comissão de Direito Empresarial.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o DR. LEONARDO ZEN - OAB/SC 51.637, DRA. LILIANE APARECIDA GOEDERT – OAB/SC 58.589 e DRA. LAILA DE MELO PEREIRA – OAB/SC 65.587 membros da Comissão de Direito Empresarial – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 12 de agosto de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

Presidente

PORTARIA N° 135/2022 – Nomear Membro para a Comissão de Direito Criminal.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o DRA. JANAINA NICOLETTI - OAB/SC 65.361 membro da Comissão de Direito Criminal – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 12 de agosto de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

PORTARIA N° 136/2022 – Nomear Membros para a Comissão OAB Jovem.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o DRA. LAILA DE MELO PEREIRA - OAB/SC 65.587 e DR. BRUNO PACHECO – OAB/SC 65.262 membros da Comissão OAB Jovem – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 12 de agosto de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

Presidente

PORTARIA N° 137/2022 – Nomear Membros para a Comissão Direito Tributário.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear a DRA. LAILA DE MELO PEREIRA - OAB/SC 65.587 membro da Comissão de Direito Tributário – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 12 de agosto de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 138/2022 – Nomear Membros para a Comissão de Esportes.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o DRA. YAN BECHER DOS SANTOS - OAB/SC 64.846 membro da Comissão de Esportes – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 12 de agosto de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira

Presidente

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/08/2022

DIRETORIA

PORTARIA Nº 781/2022 – Nomear Membro Consultivo da Comissão de Direito Empresarial

O Presidente da 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Palhoça, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Anderson Pereira Paulo – CPF nº 058.329.089-29, como Membro Consultivo da Comissão de Direito Empresarial, Subseção de Palhoça, triênio 2022-2024.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palhoça (SC), 12 de agosto de 2022.

Ezair José Meurer Júnior

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 15/08/2022

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Acórdão nº 264/2022 – Retificado - 25ª Turma do TED – Fernandópolis

PD 25045R0000062019

EMENTA: PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ESPOSO POR MERA LIBERALIDADE DE CLIENTE E ARREPENDIMENTO POSTERIOR DE INGRESSO EM TED NÃO CONFIGURAM INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25045R0000062019, acordam os membros da Vigésima Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por votação unânime, foi acolhido o voto da Relatora, em julgar a representação improcedente, determinando seu arquivamento.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2022.

Carlos Alberto Expedito de Britto Neto – Relator Presidente.

Cláudia Cristina Diez de Andrade – Relatora.

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10309

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR - INÉPCIA PROFISSIONAL - - MANEJO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO EM REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR - AUSÊNCIA DE PROVA DE OUTROS ERROS GRAVES EM PROCESSOS DISTINTOS - IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0001212014, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala da Sessão Virtual, 14 de julho de 2022.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relatora – Bruna Anita Teruchkin Felberg

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO Nº 10310

AUSÊNCIA DE AMBIGÜIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO – MANUTENÇÃO DO V. ACÓRDÃO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0003082017, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em conhecer os Embargos de Declaração opostos, tão somente para prestar os esclarecimentos, mantendo a decisão sem alterar as conclusões do julgado.

Sala da Sessão Virtual, 14 de julho de 2022.

(aa) Presidente – Franco Mauro Russo Brugioni

Relator – Heitor Cornacchioni

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10311

AUSÊNCIA DE AMBIGÜIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO – MANUTENÇÃO DO V. ACÓRDÃO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0003872017, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em conhecer os Embargos de Declaração opostos, e, no mérito, rejeitá-los.

Sala da Sessão Virtual, 14 de julho de 2022.

(aa) Presidente – Franco Mauro Russo Brugioni

Relator – Walter Calza Neto

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10312

IMPUTAÇÃO DAS INFRAÇÕES DOS INCISOS XIX, XX E XXI, DO EAOAB E 5º E 6º, DO CED - PROVA ROBUSTA NOS AUTOS DE QUE OS ATOS FORAM PRATICADOS PELA REPRESENTADA NA FUNÇÃO ESTRITA DE CORRETORA DE IMÓVEIS, SEM QUALQUER RELAÇÃO COM A ADVOCACIA - SANCIONAMENTO PELO CRECI-SP PELO MESMO FATO OBJETO DA REPRESENTAÇÃO - INCOMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB À APRECIAÇÃO DA MATÉRIA - ART. 5º E 6º, DO CED - NÃO COMPROVAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0001432018, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala da Sessão Virtual, 14 de julho de 2022.

(aa) Presidente – Franco Mauro Russo Brugioni

Relator – Caio Cesar Arantes

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10313

INFRAÇÃO DISCIPLINAR. ARTIGO 34, INCISO XI, DO EOAB. ABANDONO DE CAUSA SEM JUSTO MOTIVO E SEM RENÚNCIA EXPRESSA NOS AUTOS. ADVOGADA DEIXOU DE APRESENTAR RAZÕES RECURSAIS NO PRAZO LEGAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0003132018, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por caracterizada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala da Sessão Virtual, 14 de julho de 2022.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relator – Paulo Roberto Sartorelli Lisboa

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10314

ADVOGADO QUE REALIZA ANÚNCIOS DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE FORMA OSTENSIVA E COM PREÇOS PREVIAMENTE FIXADOS - CONDUTAS TÍPICAS - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - SANÇÃO DE CENSURA CONVERTIDA EM OFÍCIO RESERVADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0000282019, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator, em julgar procedente a representação e aplicar aos Representados, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violações aos artigos 5º, 7º, 39 e 42, do Código de Ética e Disciplina e caracterizada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos I, II e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sala da Sessão Virtual, 14 de julho de 2022.

(aa) Presidente – Franco Mauro Russo Brugioni

Relator – Guilherme Corona Rodrigues Lima

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10315

RETENÇÃO DE AUTOS. PREJUÍZO. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS IX E XI, DO EOAB. PENA DE CENSURA CONVERTIDA ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0000722019, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por caracterizadas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala da Sessão Virtual, 14 de julho de 2022.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Relatora – Raquel Rogano de Carvalho

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10316

Arquivamento com fundamento no §3º, do art. 58, do CED, combinado com art. 25, §2º, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da OAB em face de uma das representadas. Decadência reconhecida em face da outra representada. Extinção da punibilidade por analogia ao art.107, inciso IV, do Código de Processo Penal, combinado com o art. 68, do EAOAB. Representante que protocola representação decorridos mais de 5 anos da data de sua ciência sobre o fato que, em tese, enseja infração ético-disciplinar, até a data da representação perante a OAB. Súmula 1/2011/COP do Conselho Federal da OAB. Entendimento no sentido de que não se pode admitir que o advogado permaneça indefinidamente submetido ao poder disciplinar da OAB se a parte interessada na apuração da eventual conduta infracional ético-disciplinar não exerceu seu direito de representação dentro do prazo de 5 (cinco) anos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0001822019, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em determinar o arquivamento dos autos.

Sala da Sessão Virtual, 14 de julho de 2022.

(aa) Presidente – Wanessa de Cássia Françolin

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relatora – Juána Juliana Diniz Kashtan

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10317

LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADVOGADO QUE RECEBE IMPORTÂNCIA DEVIDA AO CLIENTE E NÃO EFETUA O REPASSE INTEGRAL - INFRAÇÃO AO EOAB, ART. 34, INCISOS XX e XXI, CARACTERIZADA - CONDENAÇÃO IMPOSTA - PENA DE SUSPENSÃO PRORROGÁVEL ATÉ A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0003752019, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar procedente a representação e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I e II, do Código de Ética e Disciplina e caracterizadas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala da Sessão Virtual, 14 de julho de 2022.

(aa) Presidente – Franco Mauro Russo Brugioni

Relatora – Michelle Landanji

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10318

Infração prevista no artigo 34, inciso IV, do EOAB - Representação originada de ofício expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Inexistência de qualquer prova que demonstre violação dos deveres éticos pelos Representados - Representação que se julga improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 03R0000162020, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala da Sessão Virtual, 14 de julho de 2022.

(aa) Presidente – Franco Mauro Russo Brugioni

Relatora – Michelle Reicher

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Acórdão – 3ª Turma Disciplinar do TED

ACÓRDÃO Nº 10319

AUSÊNCIA DE PROVA DE ERRO DE JULGAMENTO OU DE CONDENAÇÃO BASEADA EM FALSA PROVA – INOBSERVÂNCIA DO ART. 73, PARÁGRAFO 5°, EAOAB – REJEIÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Pedido de Revisão nº 03R0000592020, acordam os membros da Terceira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do relator vista, em julgar improcedente o Pedido de Revisão interposto.

Sala da Sessão Virtual, 14 de julho de 2022.

(aa) Presidente – Franco Mauro Russo Brugioni

Relator vista – Heitor Cornacchioni

ATA

ATA DE JULGAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

356ª Sessão Ordinária Virtual da Terceira Turma Disciplinar do TED

DATA: 14 de julho de 2022

LOCAL: Sala das Sessões Virtuais

HORÁRIOS: Início às nove horas e quarenta e um minutos e término às dezesseis horas e doze minutos.

Participantes:

Franco Mauro Russo Brugioni - Relator-Vice-Presidente

Wanessa de Cássia Françolin - Secretária

Armando Nório Miyazaki Junior

Bruna Anita Teruchkin Felberg

Caio Cesar Arantes

Elias Mansur Haddad Junior

Guilherme Corona Rodrigues Lima

Heitor Cornacchioni

Juána Juliana Diniz Kashtan

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Michelle Landanji

Michelle Reicher

Paulo Roberto Sartorelli Lisboa

Raquel Rogano de Carvalho

Walter Calza Neto

ORDEM DO DIA: TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED: PD. 03R0001212014 - São Paulo - Relatora Dra. Bruna Anita Teruchkin Felberg - Após a leitura do voto, por unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora, julgando improcedente a representação e determinando o arquivamento dos autos. PD. 03R0003082017 - São Paulo - Embargos de Declaração - Relator Dr. Heitor Cornacchioni - Iniciados os trabalhos, ausentes as partes, após a leitura do relatório e voto, por votação unânime, foi acolhido o voto do Relator, conhecidos e acolhidos os Embargos de Declaração opostos, tão somente para prestar esclarecimentos, sem alteração do julgado. PD. 03R0003872017 - São Paulo - Embargos de Declaração - Relator Dr. Walter Calza Neto - Iniciados os trabalhos, foi analisada a manifestação apresentada pelo Embargante (fls. 288/289), a qual foi indeferida por unanimidade pela Turma após votação, tendo em vista que a sustentação oral não é cabível no julgamento dos Embargos de Declaração. Após a leitura do relatório e voto, por votação unânime, acolhido o voto do Relator, rejeitando os Embargos de Declaração. PD. 03R0001432018 - Lapa - Relator Dr. Caio Cesar Arantes - Após a leitura do relatório e voto, o Representante e a Representada fizeram o uso da palavra pelo prazo Regimental, respectivamente. Após, os debates, colhidos os votos e por votação unânime, foi acolhido o voto do Relator, julgando improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Registra-se que foi analisado o pedido apresentado pela Assistente (fls. 650v°), o qual foi indeferido por unanimidade pela Turma, tendo em vista a presença do Representante em Sessão na qual fez uso da palavra. PD. 03R0003132018 - São Miguel Paulista - Relator Dr. Paulo Roberto Sartorelli Lisboa - Após a leitura do voto, ausente as partes, por unanimidade, foi acolhido o voto do Relator, julgando procedente a representação, aplicando à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por caracterizada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1°, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal. PD. 03R0004902018 - Santana/Jabaquara - Relatora Dra. Natália Luciana Pavan Imparato - Retirado de pauta, tendo em vista a ausência justificada da Relatora originária Dra. Natália Luciana Pavan Imparato, sendo incluído na Sessão do dia 8 de setembro de 2022. PD. 03R0000282019 - São Paulo/Santo Amaro - Relator Dr. Guilherme Corona Rodrigues Lima - Relator "AD HOC" Dr. Walter Calza Neto - Iniciados os trabalhos, o Relator originário Dr. Guilherme Corona Rodrigues Lima, por motivos de saúde (sem voz), não pôde fazer a leitura do relatório e voto, sendo lido pelo Relator Dr. Walter Calza Neto. Após, por votação unânime, foi acolhido o voto do Relator, julgando procedente a representação aplicando aos Representados, a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por violações aos artigos 5°, 7°, 39 e 42, do CED/15 e infração ao inciso IV, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 36, incisos I, II e parágrafo único, do mesmo diploma legal. PD. 03R0000722019 - Osasco - Relatora Dra. Raquel Rogano de Carvalho - Após a leitura do voto, ausente as partes, por unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora, julgando procedente a representação, aplicando ao Representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por caracterizadas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal n° 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I e parágrafo único, do mesmo diploma legal. PD. 03R0001822019 - Barueri - Relatora Dra. Juána Juliana Diniz Kashtan - A procuradora L.M.N., (OAB/SP 230.210), protesta pela juntada do instrumento procuratório. Ficando deferido a juntada no prazo de 24 horas. Após a leitura do relatório e voto, e sustentação oral realizada pela procuradora da Representada, abertos os debates e colhidos os votos,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

por votação unânime foi acolhido o voto da relatora, determinando o arquivamento da Representação. PD. 03R0003752019 - São Paulo - Relatora Dra. Michelle Landanji - Após a leitura do relatório e voto, o Representante e a Representada fizeram o uso da palavra pelo prazo Regimental, respectivamente. Após os debates e esclarecimentos, por votação unânime, foi acolhido o voto da Relatora, julgando procedente a representação, aplicando à Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas e satisfação integral da dívida, inclusive com correção monetária, por violação ao artigo 2°, parágrafo único, incisos I e II, do CED e infração aos incisos XX e XXI, do artigo 34, do EAOAB, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1° e 2°, do mesmo diploma legal. PD. 03R0000162020 - Botucatu - Relatora Dra. Michelle Reicher - Após a leitura do relatório e voto, por votação unânime, foi acolhido o voto da Relatora, julgando improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. PD. 03R0000592020 - Penha de França - Pedido de Revisão - Relator Designado Dr. Caio Cesar Arantes - Relator Vista Dr. Heitor Cornacchioni - Após a leitura do relatório e voto, por votação unânime, foi acolhido o voto do relator vista, que acompanhou integralmente o voto originário da Relatora originária Dra. Láyla Chaves Galdino Ramos Fels, bem como o Relator designado Dr. Caio Cesar Arantes, julgando improcedente o Pedido de Revisão. Justificadas as ausências dos seguintes Relatores: Dr. Celso Laet de Toledo Cesar Filho, Dra. Natália Luciana Pavan Imparato e Dr. Roberto Rodrigues Arraiol Filho. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a sessão virtual, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada digitalmente pelo Relator-Vice-Presidente e pela Secretária.

(aa) Franco Mauro Russo Brugioni - Relator-Vice-Presidente

Wanessa de Cássia Françolin - Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – EMBU DAS ARTES

Pelo presente edital, fica a advogada Dra. A.C.C. – OAB/SP 167.964, notificada a comparecer na 215ª Subseção de Embu das Artes, na Rua Dona Bernardina, 49 – Centro – Embu das Artes – SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação para tratar assunto de seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17166R0000092021 - Pelo presente edital, fica a advogada R.L.S.A. (ROSANA DE LURDES SAUERBRONN E ANDRADE – OAB/SP 89.048), notificada de que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

A manifestação poderá ser protocolada mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17123R0000032017 - Pelo presente edital, fica (m) o (s) advogado (s) F.M.V. (FELYPPE MARINHO VIUDES - OAB/SP 355.331) e F.A.R. (FLAVIO ALVES DA ROSA – OAB/SP 347.504), cientificado (a) (s) de que a DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CAMPINAS reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 09 de setembro de 2022, das 10:00 às 11:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I- oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II- interesse em participar da sessão de julgamento;

III- pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 17ª Turma etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3734.1161.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0002422017 - Pelo presente edital, fica (m) o (s) advogado (s) L.C.B. (LUIZ CARLOS BRANCO – OAB/SP 52.055), cientificado (a) (s) de que a DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CAMPINAS reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ESPECIAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 09 de setembro de 2022, das 11:30 às 13:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I- oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II- interesse em participar da sessão de julgamento;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III- pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 17ª Turma etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3734.1161.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17r0002422017 - Pelo presente edital, fica (m) o (s) advogado (s) A.R.S.S.G. (AMÉLIA ROSA SARAIVA SANTOS GOUVEIA - OAB/SP 396.178-B) e seu patrono RODRIGO JULIO CAPOBIANCO – OAB/SP 135.675), cientificado (a) (s) de que a DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CAMPINAS reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ESPECIAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 09 de setembro de 2022, das 11:30 às 13:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I- oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II- interesse em participar da sessão de julgamento;

III- pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 17ª Turma etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3734.1161.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17R0000312015 - Pelo presente edital, fica (m) o (s) advogado (s) A.R. (ANDRE RAGOZZINO - OAB/SP 298.495), E.A.P.R. (ERICA APARECIDA PINHEIRO RAGOZZINO – OAB/SP 163.236) e seus patronos NELSON DA SILVA PINTO JUNIOR – OAB/SP 102.142 e RODRIGO PERUCI DA SILVA PINTO – OAB/SP 322.562, cientificado (a) (s) de que a DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CAMPINAS reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 30 de setembro de 2022, das 09:30 às 13:00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24 h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I- oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II- interesse em participar da sessão de julgamento;

III- pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da 17ª Turma etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meeting, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (19) 3734.1161.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 81ª SUBSEÇÃO MAUÁ

07R0001302018- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) DRA. C. M – OAB/SP 209.601 (DRA. CARLA MARCHI – OAB/SP 209.601), notificado(a) a comparecer nesta Subseção na Rua Vitorino Dell Antônia, 76, Vila Noêmia, Mauá, São Paulo, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EXPEDIENTE: TED 22.014 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.C.P. (JOÃO CARLOS PANNOCCHIA – OAB/SP 79.458), N.C. (NIVALDO CABRERA – OAB/SP 88.519) e R.F.C. (RUBENS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FERREIRA DE CASTRO – OAB/SP 95.221), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EXPEDIENTE: TED 22.019 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.J. (EVERALDO JANUARIO – OAB/SP 115.087), N.C. (NIVALDO CABRERA – OAB/SP 88.519), A.A.O. (ALESSANDRO ALVES ORTIZ – OAB/SP 234.138) e A.P.S. (ALEXANDRE PARRA DE SIQUEIRA – OAB/SP 285.522), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04242R0000162016 - Pelo presente edital, fica o advogado J.B.G.C. (JOSÉ BARBOSA GALVÃO CÉSAR – OAB/SP 124.732) e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 392.623, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0004312017 - Pelo presente edital, fica a advogada H.B.S.A. (HELENA BASTOS SILVEIRA DE ARAÚJO – OAB/SP 285.669) e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0004812017 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.C.B. – OAB/SP 158.044 e A.L.M.S. – OAB/SP 293.712 e seus patronos WANDETE CECILIA LINS DE OLIVEIRA – OAB/SP 165.130 e RUBENS RODRIGUES FRANCISCO – OAB/SP 347.767 e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 392.623, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000232018 - Pelo presente edital, ficam as patronas TELMA VALÉRIA DA SILVA CURIEL MARCON – OAB/SP 245.567-A e GIANANDREA PIRES ETTURI – OAB/SP 124.691, notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25063R0000232018 - Pelo presente edital, fica a advogada G.A.L.O. (GISLAINE DE AGUIAR LIZARDO OLIVEIRA – OAB/SP 336.470), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001202018 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.O.R.E. – OAB/SP 188.308 e seu patrono JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO – OAB/SP 203.670, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001272018 - Pelo presente edital, ficam os patronos LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DE ULHOA CINTRA – OAB/SP 193.026 e MARINA BUGNI SAGGES – OAB/SP 429.083, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001832018 - Pelo presente edital, fica o advogado C.H.U.B. – OAB/SP 405.819 e seu patrono RICARDO DA SILVA REGO – OAB/SP 237.392, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0005022018 - Pelo presente edital, fica o patrono DAVID BENEDITO PEREIRA – OAB/SP 367.155, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000032019 - Pelo presente edital, fica o patrono LEONARDO DE PADUA SANTO SILVA – OAB/SP 286.622, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000352019 - Pelo presente edital, fica o advogado S.L. (SEBASTIÃO LUCAS – OAB/SP 88.805) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002022019 - Pelo presente edital, fica o advogado T.M.P. (TADEU MEDEIROS PEREIRA – OAB/SP 371.231) e a defensora MAYARA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA – OAB/SP 398.340-A, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002712019 - Pelo presente edital, fica o advogado D.B. – OAB/SP OAB/SP 154.237 e suas patronas ELAINE APARECIDA DOS REIS SANTOS – OAB/SP 324.720 e DANIELLE SILVA DE JESUS – OAB/SP 465.184 e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002952019 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.N.N.S. (MARIA CAROLINA NOGUEIRA NOMURA SANTIAGO – OAB/SP 215.144), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003232019 - Pelo presente edital, fica o advogado O.M.S.J. – OAB/SP 155.360) e seu patrono LUÍS ROGERIO MARCON – OAB/SP 226.678 e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003392019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.R.M.S.L. (ANDRÉ RICARDO MENDES DA SILVA LUIZ – OAB/SP 314.763), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003402019 - Pelo presente edital, fica o advogado D.S. (DANIEL SILVESTRE – OAB/SP 276.476) e a defensora VERIDIANA RODRIGUES DE ASSIS OAB/SP – 262.315, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

04R0003582019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.P.R.A. (ANDRÉ PORCHAT DA ROCHA AZEVEDO – OAB/SP 417.265), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0004192019 - Pelo presente edital, fica o advogado J.B.L. (JEFERSON BARBOSA LOPES – OAB/SP 89.646), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org .br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0004642019 - Pelo presente edital, fica o advogado D.C.C.F. (DOMINGOS DA COSTA CORREIA FILHO – OAB/SP 371.773), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org .br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0005022019 - Pelo presente edital, ficam os patronos GILMARQUES RODRIGUES SATELIS – OAB/SP 237.544 e BRENO DO AMARAL LIMA – OAB/SP 368.534, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000362020 - Pelo presente edital, fica o advogado E.B.S. (EULER BRITO DOS SANTOS – OAB/SP 291.790), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org .br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04125R0000702020 - Pelo presente edital, fica o advogado C.F.C. (CLAUDIO FURTADO CALIXTO – OAB/SP 216.989), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org .br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000872020 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.S. (JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA – OAB/SP 363.613), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001122020 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O. (CRISTINA NAUJALIS DE OLIVEIRA – OAB/SP 357.592), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001382020 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.M.D. (DECIO MARTINS DIAS – OAB/SP 201.653) e S.I.R. (SHEILA INTASCHI RAMALHO – OAB/SP 381.756), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000032021 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.C.M. (MARCO ANTÔNIO CORREIA MUFFATO – OAB/SP 290.056), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org .br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000422021 - Pelo presente edital, ficam os advogados B.F.A.A. – OAB/SP 404.005 e A.G.S.D. – OAB/SP 465.023 e sua patrona MARY MARINHO CABRAL – OAB/SP 178.485, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000612021 - Pelo presente edital, fica o advogado A.N. (ADRIANO NAGADO – OAB/SP 237.228), notificado o manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000632021 - Pelo presente edital, fica o advogado M.S. (MARCIO DA SILVA – OAB/SP 344.544), notificado o manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000722021 - Pelo presente edital, ficam as patronas CLAUDIA YU WATANABE – OAB/SP 152.046 e PAULA GIANNONI LUCCHESI – OAB/SP 163.318, notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

04R0001042021 - Pelo presente edital, fica a advogada R.G.T. (ROBERTA GOMES TORRENS – OAB/SP 378.311) e a defensora TÁBATA DIAS FAGUNDES VIEIRA – OAB/SP 329.857, notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada D.S.B.T. (DEISE SOARES BIO THIMOTHEO – OAB/SP 315.250), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado R.M.T. (ROGÉRIO MAZZA TROISE – OAB/SP 188.199), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado H.J.C. (HENRIQUE JEFFERSON COLLE – OAB/SP 308.575), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001442022 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.M. (ADEBRANDO DE MORAES – OAB/SP 431.364) e C.C. (CRISTIANE CARON – OAB/SP 356.341), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado I.P.A.R. (IGOR PROSPERI DE ALMEIDA RAMOS – OAB/SP 416.048), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada M.C.M.T. (MARIA CECILIA MANCINI TRIVELLATO – OAB/SP 107.630), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada F.B.B. (FLAVIA BORGES BARLETTA – OAB/SP 441.535), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado M.C.P. (MARCIO CARDOSO PUGLESI – OAB/SP 219.273), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado J.W.U.L. (JOSÉ WELLINGTON UCHOA DE LIMA – OAB/SP 281.836), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada A.C.G.G. (ALESSANDRA DE CAMARGO GIANNA GOUVÊA – OAB/SP 149.390), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado J.Y.T. (JEFFERSON YOSHIO TEGOSHI – OAB/SP 327.401), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada K.B.R. (KELLY BORGES DA ROCHA – OAB/SP 438.168-B), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados G.C.F. (GILBERTO CANHADAS FILHO – OAB/SP 299.391) e R.T.F. (ROBERTO TRIGUEIRO FONTES – OAB/RN 2.611), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente edital, ficam os advogados T.L.P. (THAIS LIMA PASETTO – OAB/SP 359.297) e L.C.A.P. (LUIZ CARLOS AVILLA PASETTO – OAB/SP 68.268), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado W.E.C. (WAGNER ESTEVES CRUZ – OAB/SP 279.187), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada N.G.S. (NATHALIE GUIMARÃES DOS SANTOS – OAB/SP 367.268), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada M.S. (MILENA SINATOLLI – OAB/SP 141.236), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado L.S.N. (LEONARDO SOBRAL NAVARRO – OAB/SP 163.621), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado D.H.S. (DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS – OAB/SP 398.083-A), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado R.M.S. (RODRIGO DE MORAIS SOARES – OAB/SP 310.319-A), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado J.C.N. (JOSÉ CRETELLA NETO – OAB/SP 139.472), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados W.V.M. (WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES – OAB/SP 112.637), D.V.M. (DALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES – OAB/SP 90.130) e N.M.M. (NILDA MARIA MAGALHÃES – OAB/SP 55.952), notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado S.A.F. (SEVERINO ALVES FERREIRA – OAB/SP 112.813), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado E.M.P.J. (ENIO DE MORAES PESTANA JUNIOR – OAB/SP 344.961), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado E.F. (EVERTON FERREIRA – OAB/SP 258.919), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada P.P.S. (PAMELA PARPINELLI DOS SANTOS – OAB/SP 316.896), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado J.M.F. (JOSÉ MAURICIO DE FARIAS – OAB/SP 336.093), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado J.P.F.J. (JAIRO DE PAULA FERREIRA JUNIOR – OAB/SP 215.791), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados G.G.N. (GILBERTO GAGLIARDI NETO – OAB/SP 273.534) e J.C.R.F. (JONATHAN CELSO RODRIGUES FERREIRA – OAB/SP 297.951), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada A.F.L.B. (ALESSANDRA FERREIRA LISBOA DE BRITO – OAB/SP 143.090), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada D.C.C.C. (DEBORA CRISTINA CHANTRE CARDOSO – OAB/SP 348.205), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado H.S.R. (HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES – OAB/SP 325.699), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000682016 – Pelo presente edital, fica a advogada G.P.F.S. (GIULIANA PRISCILA FERRAZ DA SILVA – OAB/SP 342.007), e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002792019 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.A.P. (ALEXANDRE AUGUSTO PATARA – OAB/SP 217.828) e a defensora MAYARA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA – OAB 398.340-A, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002032020 - Pelo presente edital, fica o advogado L.A.S. (LUIZ ANTONIO DA SILVA – OAB/SP 118.876), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000222021 - Pelo presente edital, fica a advogada A.O.C. (ADRIANA OLIVEIRA CAVALCANTI – OAB/SP 308.058-B), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000282021 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.O. – OAB/SP 357.592 e seu patrono JORGE CORIOLANO ALVES LIMA DE TOLEDO – OAB/SP 296.461, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000892021 - Pelo presente edital, fica a advogada K.Z.M.C (KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO – OAB/SP 165.099), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04104R0002112021 - Pelo presente edital, fica a advogada D.A.F. (DEBORA AUGUSTO FERREIRA – OAB/SP 180.561), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04104R0002112021 - Pelo presente edital, ficam os advogados G.M.K.M. (GUILHERME MITSUO KIKUCHI MACHADO – OAB/SP 429.129) e L.M.B.S. (LEONARDO MOREIRA BANTIM SANTOS – OAB/SP 430.261), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000552022 - Pelo presente edital, ficam as advogadas A.C.S. (ANDREA CORREA DE SÁ – OAB/SP 304.670), B.C.A. (BRUNA CAVALCANTE DE ARAÚJO – OAB/SP 443.886) e M.C.Y.R.N. (MARIA CLARA YULIE RODRIGUES DAS NEVES – OAB/SP 462.815), notificadas a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002652021 - Pelo presente edital, fica a advogada J.P. (JULIANA PELICIOTTI – OAB/SP 359.479), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000042022 - Pelo presente edital, fica a advogada J.M.D. (JACKELINY MARIA DUARTE – OAB/SP 321.931) cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000122022 - Pelo presente edital, fica a advogada V.S.S. (VANIA DA SILVA SCHÜTZ – OAB/SP 167.263) cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000622022 - Pelo presente edital, fica a advogada G.R.R. (GRACIELLE RAMOS REGAGNAN – OAB/SP 257.654) cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000632022 - Pelo presente edital, fica a advogada F.A.G.L. (FABIANA DE ALMEIDA GARCIA LOMBARDI – OAB/SP 275.461) cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000122022 - Pelo presente edital, fica a advogada E.F.A.S. (EDILAINE FERREIRA DE AZEVEDO SCOLAMIERI – OAB/SP 411.973) notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24102R0000752021 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.S. (EZEQUIAS ALVES DA SILVA – OAB/SP 357.976), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001932021 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.M.B.N. – OAB/SP 29.120 e D.C.Z.– OAB/SP 90.949 e seus patronos CARLOS ROSSETO JUNIOR – OAB/SP 118.908 e LUCIANO GRIZZO – OAB/SP 137.667, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 82ª SUBSEÇÃO DE MATÃO

08082R0000052022 - Pelo presente edital, ficam a advogada B.C.O. (BIANCA CAVICHIONI DE OLIVEIRA - OAB/SP 152.874) e o advogado A.G.P.B. (ALEXANDRE GALDINO PONTUAL BARBOSA - OAB/SP 272.575 cientificados de que A 82ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 05 de setembro de 2022, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: matao@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para matao@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Outrossim, não devem ser apresentados documentos ou defesa escrita nesta audiência.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico matao@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção por e-mail ou pelo telefone 16- 3382-2532.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado, Alex Santos de Oliveira – OAB/SP 406.632, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados, Rodrigo Celiberto Moura Candido – OAB/SP 163.473 e Vinicius Rozatti – OAB/SP 162.772, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada, Lucélia Tavares Barbosa – OAB/SP 384.467, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada, Mara Franco Reatto Ferelli – OAB/RJ 109.952, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada, Joseli Silva Giron Barbosa – OAB/SP 102.409, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados, Rodrigo Martinez Nunes Mello – OAB/SP 208.280 e Roberto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rached Jorge – OAB/SP 208.520, notificados a manifestarem-se em assuntos do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado, Eder Aparecido da Silva – OAB/SP 417.720, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado, Caio Rego Nunes – OAB/SP 469.116, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado, Luiz Fernando Coppola – OAB/SP 111.359, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados, Josserrand Massimo Volpon – OAB/SP 304.964 e Maryna Rezende Dias Feitosa – OAB/GO 51. 657, notificados a manifestarem-se em assuntos do seus interesses, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado, Gilmar Figueiredo Pereira – OAB/SP 276.5557, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada, Rosangela Domingos Nunes – OAB/SP 90.309, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado, Antônio Alexandre Dantas de Souza – OAB/SP 318.509, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada, Gisele Beraldo de Paiva – OAB/SP 229.788, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada, Thayna Albertoni Marçal – OAB/SP 371.036, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada, Vaine Cineia Luciano Gomes – OAB/SP 121.262, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado, José Vicente da Costa Junior – OAB/SP 255.334, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado, Sidney Kleber Milani Melari Modesto – OAB/SP 175.478, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado, Alan Bueno de Gois – OAB/SP 408.526, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

02R0000292020 - Pelo presente edital, fica o advogado C.W.F.B. (Clayton Wesley de Freitas Bezerra – OAB/SP 217.850), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da integra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), e assunção do compromisso de sigilo. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB E RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000392019 – Pelo presente edital, fica o advogado L.H.F. – OAB/SP 195.568, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB(Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0001982017 – Pelo presente edital, ficam os patronos relacionados abaixo, notificados a se

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB(Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

Marco Antônio Cais OAB/SP 97.584

Wagner Luiz Gianini OAB/SP 108.620

Marcos de Souza OAB/SP 139.722

Ary Floriano de Athayde Junior OAB/SP 204.243

Carlos Eduardo Silveira Martins OAB/SP 254.253

Jonas Oller OAB/SP 290.266

Basilio Antônio da Silveira Filho OAB/SP 302.032

Juliana de Souza Mello Catricala OAB/SP 223.092

Luis Henrique Garcia OAB/SP 322.822

Leonardo Furquim de Faria OAB/SP 307.731

Rodrigo Azevedo Martins OAB/SP 352.500

Mariana Bunhotto lopes OAB/SP 361.199

Michelle Tonello OAB/SP 361.218

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11022R0002932017 – Pelo presente edital, ficam os patronos relacionados abaixo, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB(Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

Marco Antônio Cais OAB/SP 97.584

Wagner Luiz Gianini OAB/SP 108.620

Marcos de Souza OAB/SP 139.722

Carlos Eduardo Silveira Martins OAB/SP 254.253

Jonas Oller OAB/SP 290.266

Basílio Antônio da Silveira Filho OAB/SP 302.032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Juliana de Souza Mello Catricala OAB/SP 223.092

Luis Henrique Garcia OAB/SP 322.822

Leonardo Furquim de Faria OAB/SP 307.731

Rodrigo Azevedo Martins OAB/SP 352.500

Mariana Bunhotto lopes OAB/SP 361.199

Gabriela Vicente da Cruz OAB/SP 328.859

Edgard Navarro Cais OAB/SP 392.893

Manuela Ribeiro Borges Nogueira OAB/SP 385.458

Maria Laura Lourenço de Arnaldo Silva OAB/SP 401.368

Álvaro Luiz Angeloni Neto OAB/SP 423.740

Bruno Guerreiro Dalor de Souza OAB/SP 228.460

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11R0000602018 – Pelo presente edital, fica o advogado I.D.R. – OAB/SP 48.915, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB(Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

11041R0000182019 – Pelo presente edital, fica o patrono Sérgio Aparecido Pavani OAB/SP 295.060, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação em assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB(Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5853, na cidade de São José do Rio Preto).

Edital de Chamamento – 004 Subseção de Rio Claro

15004R0000062022 - Pelo presente edital, fica o advogado D.F.B.M., OAB/SP 371.728 notificada a comparecer na Avenida 07, 466, Centro, na cidade de Rio Claro/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

19117R0000612018 - Pelo presente edital, fica o advogado D.T. (DIEGO TAVARES – OAB/SP 350.721),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003012019 - Pelo presente edital, fica o advogado R.D. (RICARDO DIAS – OAB/SP 221.748), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

15R0000142020 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F.C. (ROBSON FIDELIS DA CUNHA – OAB/SP 341.913), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002102021 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.F.M.P. (LUCAS FURLAN MICHELON PÓPOLI – OAB/SP 392.997), o advogado R.I. (RAPHAEL ISSA – OAB/SP 392.141), o advogado V.R.B. (VICTOR RAMPIM BRACCINI – OAB/SP 392.194) e o advogado F.A.S.P. (FELIPE AUGUSTO SANCHES PINTO – OAB/SP 391.932), notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002592021 - Pelo presente edital, fica a advogada V.M.P. (VERIDIANA MOREIRA POLICE – OAB/SP 155.838), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003202021- Pelo presente edital, ficam a advogada D.A.C. (DARCI ALVES CAVALHEIRO – OAB/SP 92.079) e a advogada G.F.C. (GABRIELA FRANCO CAVALHEIRO – OAB/SP 316.761), notificadas a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0005902017 - Pelo presente edital, ficam a patrona DANIELA PREGELI – OAB/SP 159.379 e THIAGO PREGELI – OAB/SP 266.193, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentarem contrarrazões de recurso. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003062021 – Pelo presente edital, ficam os patronos CARLOS MAGNO DOS REIS MICHAELIS JUNIOR – OAB/SP 271.636, ADRIANA TEIXEIRA DA TRINDADE FERREIRA – OAB/SP 152.714, CAMILA KITAZAWA CORTEZ – OAB/SP 247.402, CARLA DORTAS SCHONHOFEN – OAB/SP 180.919, LAIDE HELENA CASEMIRO PEREIRA – OAB/SP 87.425, LUÍS ANDRÉ AUN LIMA – OAB/SP 163.630, OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO – OAB/SP 86.795, PAULA VÉSPOLI GODOY – OAB/SP 168.432, TOMÁS TENSHIN SATAKA BUGARIN – OAB/SP 332.339, THAÍS COSTA SILVEIRA – OAB/SP 332.754 e SAMUEL HENRIQUE DELAPRIA – OAB/SP 280.110, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001212014 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.C.C.M. OAB/SP 34.945 e sua patrona GIOVANNA DE FARIA MARQUES OAB/SP 425.614, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0003082017 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.A. OAB/SP 74.290, seus patronos AMERICO ALVES FRANCISCO OAB/SP 33.841, VINÍCIUS RAMOS FRANCISCO OAB/SP 217.549, o advogado ALEXANDRE CERULLO OAB/SP 134.766 e o defensor PAULO ANTONIO NEDER OAB/SP 26.669, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0003872017 - Pelo presente edital, ficam o patrono RINALDO ARAUJO CARNEIRO OAB/SP 296.098, o advogado MAURICIO SANTOS DA SILVA OAB/SP 139.487 e o defensor PAULO ANTONIO NEDER OAB/SP 26.669, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001432018 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.F.S. OAB/SP 101.852 e seu patrono GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA OAB/SP 285.343, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001822019 - Pelo presente edital, ficam a advogada D.M.M. OAB/SP 141.936 e seu patrono ACACIO VALDEMAR LORENCAO JUNIOR OAB/SP 105.465, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

03R0000162020 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.D.R. OAB/SP 71.602, F.R.P. OAB/SP 167.526, T.H.T.A.F.N. OAB/SP 240.684 e seu patrono JAIR GUSTAVO BOARO GONÇALVES OAB/SP 236.820, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000592020 - Pelo presente edital, ficam a advogada E.C.S. OAB/SP 299.141-B e seu patrono LEANDRO DA SILVA CASTRO OAB/SP 438.530, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001432018 - Pelo presente edital, fica a assistente LUCIA MARTINS DOS ANJOS OAB/SP 425.832, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0003132018 - Pelo presente edital, ficam a advogada DANIELA PEREIRA GIL OAB/SP 178.572 e a defensora LUCIA MARTINS DOS ANJOS OAB/SP 425.832, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000282019 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.G.G. OAB/SP 327.950, B.F.G. OAB/SP 340.987 e seus patronos JULIANA DE CASSIA DOS SANTOS GUIMARAES OAB/SP 348.743-B, RICARDO CAMPOS OAB/SP 176.819 e ELIABE DE MORAIS BRITO OAB/SP 427.743, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000722019 - Pelo presente edital, ficam o advogado FRANCISCO CARLOS PRUDENTE DA SILVA OAB/SP 87.948 e a defensora LUCIA MARTINS DOS ANJOS OAB/SP 425.832, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0003752019 - Pelo presente edital, ficam a advogada CAMILA DE JESUS SANTOS OAB/SP 276.200 e o defensor PAULO ANTONIO NEDER OAB/SP 26.669, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interporem recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0005792017 - Pelo presente edital, fica o advogado EDSON BARBOSA DA SILVA OAB/SP 254.178, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 8 de setembro de 2022, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0004902018 - Pelo presente edital, ficam os advogados EVERTON FERREIRA OAB/SP 258.919, FABIO VIEIRA COSTA CARDOSO OAB/SP 256.916 e a defensora LUCIA MARTINS DOS ANJOS OAB/SP 425.832, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 8 de setembro de 2022, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0005092018 - Pelo presente edital, ficam os advogados WALSON SOUZA MOTA OAB/SP 95.308, MARIA HELENA CALEIRO OAB/SP 83.779, EDNA MENDES FERREIRA OAB/SP 363.466 e ALEXANDRE FERREIRA OAB/SP 173.582, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 8 de setembro de 2022, às 10h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0000742019 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.O.S.J. OAB/SP 144.186, seus patronos VINICIUS BARRADAS ALGORTA OAB/SP 334.385, VANESSA DRUZIANI DA SILVA OAB/SP 255.361, o advogado M.A.L. OAB/SP 98.089 e seu patrono FABIO ROBERTO LOTTI OAB/SP 142.444, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 8 de setembro de 2022, às 10h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0004212019 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO FERNANDO CARDOSO SIMÕES OAB/SP 200.705, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 8 de setembro de 2022, às 10h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0004682019 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCELLO PRIMO MUCCIO OAB/SP 221.418, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 8 de setembro de 2022, às 10h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0003362018 - Pelo presente edital, ficam os patronos JOSE CARLOS DE MATTOS OAB/SP 138.362, ANTONIO FREDSON CHAVES BITENCOURT OAB/SP 336.848, a advogada M.G.R. OAB/SP 354.904, seu patrono OSVALDO RIBEIRO RODRIGUES OAB/SP 160.327, a advogada E.N.S.C. OAB/SP 349.937

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e sua patrona HÁGATA STELLA RODRIGUES FERREIRA SÁ TELES OAB/SP 447.561, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 8 de setembro de 2022, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0005212018 - Pelo presente edital, ficam o advogado RENATO LUIZ GONCALVES DOS SANTOS OAB/SP 347.385 e o defensor PAULO ANTONIO NEDER OAB/SP 26.669, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 8 de setembro de 2022, às 14h00min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0001092019 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.M.S.A.M. OAB/SP 194.729 e seu patrono DOUGLAS ANDRE DE PAULA OAB/SP 388.632, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 8 de setembro de 2022, às 14h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0002102022 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.G.F. OAB/SP 144.752 e seu patrono JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO OAB/SP 203.670, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 8 de setembro de 2022, às 14h30min, para julgamento do Pedido de Revisão interposto acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 152ª SUBSEÇÃO DE ITAQUAQUECETUBA

18152R0000142019 - Pelo presente edital, fica a advogada ROSANA MAIA VIANA DA SILVA – OAB/SP 307.351, notificada a comparecer nesta 152ª Subseção na Praça Padre João Alvares, 185, 2 Andar, sala 04, Itaquaquecetuba - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 152ª SUBSEÇÃO DE ITAQUAQUECETUBA

18R0000392021 - Pelo presente edital, fica o advogado JAIRES CORREIA ROCHA – OAB/SP 136.294, notificado a comparecer nesta 152ª Subseção na Praça Padre João Alvares, 185, 2 Andar, sala 04, Itaquaquecetuba - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 152ª SUBSEÇÃO DE ITAQUAQUECETUBA

18R0000422021 - Pelo presente edital, fica o advogado JAIRES CORREIA ROCHA – OAB/SP 136.294, notificado a comparecer nesta 152ª Subseção na Praça Padre João Alvares, 185, 2 Andar, sala 04, Itaquaquecetuba - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 152ª SUBSEÇÃO DE ITAQUAQUECETUBA

16136R0000012021 - Pelo presente edital, fica a advogada KARINA MARTINS RIBEIRO – OAB/SP 376.725, notificada a comparecer nesta 152ª Subseção na Praça Padre João Alvares, 185, 2 Andar, sala 04, Itaquaquecetuba - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 152ª SUBSEÇÃO DE ITAQUAQUECETUBA

18R0000642021 - Pelo presente edital, fica o advogado MARIO HENRIQUE GARCIA VINCEGUERRA – OAB/SP 212.396, notificado a comparecer nesta 152ª Subseção na Praça Padre João Alvares, 185, 2 Andar, sala 04, Itaquaquecetuba - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 152ª SUBSEÇÃO DE ITAQUAQUECETUBA

18057R0000102021- Pelo presente edital, fica o advogado JAIRES CORREIA ROCHA – OAB/SP 136.294, notificado a comparecer nesta 152ª Subseção na Praça Padre João Alvares, 185, 2 Andar, sala 04, Itaquaquecetuba - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 152ª SUBSEÇÃO DE ITAQUAQUECETUBA

18R0000192018- Pelo presente edital, fica a advogada ROSANA MAIA VIANA DA SILVA – OAB/SP 307.351, notificada a comparecer nesta 152ª Subseção na Praça Padre João Alvares, 185, 2 Andar, sala 04, Itaquaquecetuba - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 152ª SUBSEÇÃO DE ITAQUAQUECETUBA

27017R0000362022- Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL ALVES DE AMORIM – OAB/SP 350.192, notificado a comparecer nesta 152ª Subseção na Praça Padre João Alvares, 185, 2 Andar, sala 04, Itaquaquecetuba - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 152ª SUBSEÇÃO DE ITAQUAQUECETUBA

27152R0000132022- Pelo presente edital, fica o advogado FABIO LIMA BARBOSA – OAB/SP 371.834, notificado a comparecer nesta 152ª Subseção na Praça Padre João Alvares, 185, 2 Andar, sala 04, Itaquaquecetuba - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 152ª SUBSEÇÃO DE ITAQUAQUECETUBA

27152R0000142022- Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO TADEU ILLIPRONTI – OAB/SP 113.609, notificado a comparecer nesta 152ª Subseção na Praça Padre João Alvares, 185, 2 Andar, sala 04, Itaquaquecetuba - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 152ª SUBSEÇÃO DE ITAQUAQUECETUBA

27152R0000162022- Pelo presente edital, fica o advogado JAIRO DE PAULA FERREIRA JUNIOR – OAB/SP 215.791, notificado a comparecer nesta 152ª Subseção na Praça Padre João Alvares, 185, 2 Andar, sala 04, Itaquaquecetuba - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 152ª SUBSEÇÃO DE ITAQUAQUECETUBA

27152R0000152022- Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL DE ALMEIDA TAVARES – OAB/SP 392.717, notificado a comparecer nesta 152ª Subseção na Praça Padre João Alvares, 185, 2 Andar, sala 04, Itaquaquecetuba - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 152ª SUBSEÇÃO DE ITAQUAQUECETUBA

27152R0000152022- Pelo presente edital, fica o advogado LUCAS AUGUSTO DA SILVA – OAB/SP 394.429, notificado a comparecer nesta 152ª Subseção na Praça Padre João Alvares, 185, 2 Andar, sala 04, Itaquaquecetuba - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 152ª SUBSEÇÃO DE ITAQUAQUECETUBA

27152R0000072022- Pelo presente edital, fica a advogada KATIA GARCIA SANTOS – OAB/SP 186.633, notificada a comparecer nesta 152ª Subseção na Praça Padre João Alvares, 185, 2 Andar, sala 04, Itaquaquecetuba - São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

17003R0000542018 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.E.Z.T.- OAB/SP 156.754, A.G.Z.T. – OAB/SP 177.156, S.F.N.M – OAB/SP 378.341 e a patrona Luana de Mattos Taveira – OAB/SP 251.062, devidamente notificados a se manifestarem sobre assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma

do EAOAB e RGOAB.

Devido a Pandemia de COVID-19, os atendimentos relacionados ao TED serão realizados preferencialmente através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 15/08/2022

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis GABRIELE GOMES GALRÃO e TAINAH ELLEN DE ALCANTARA TAVARES requereram Inscrição Originária, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 15 de agosto de 2022.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2016.001508-5 – INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): JOSE CARDOSO DE SOUZA - OAB/SE 1909, MARILEY SANTOS ARAUJO OAB/SE 15146.

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma** híbrida.

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 26.0000.2016.002111-9 – INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): HANS WEBERLING SOARES - OAB/SE 3839, MARILEY SANTOS ARAUJO OAB/SE 15146.

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma** híbrida**.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2017.000846-9 - INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): JORGE UBIRAJARA DE MELO BOTELHO - OAB/SE 8091, BRUNO ALEXANDRE GOMES - OAB/SE 5840, GERALDO KAUTZNER MARQUES OAB/RJ 076166, MARCIO DE MOURA FRANÇA OAB/RJ 141280, MARILEY SANTOS ARAUJO OAB/SE 15146.

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma** híbrida**.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2017.001531-2 – INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): FABIANO SANT'ANNA SANTOS OAB/SE 10271, LUCIANA SANTOS BARROSO - OAB/SE 496A, VICTOR ALEXANDRE SANDE SANTOS - OAB/SE 478A MARILEY SANTOS ARAÚJO - OAB/SE 15146.

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma** híbrida.

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2017.002075-4 – INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): JOSEFHE PEREIRA BARRETO - OAB/SE 8765, MARILEY SANTOS ARAÚJO - OAB/SE 15146

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma** híbrida.

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2017.002549-5 – INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): ANA EDITE MENEZES VASCONCELOS SILVA - OAB/SE 1851,MARILEY SANTOS ARAÚJO - OAB/SE 15146

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): JOSEFHE PEREIRA BARRETO - OAB/SE 8765, MARILEY SANTOS ARAÚJO - OAB/SE 15146

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma** híbrida.

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2017.002746-3 – INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): PAULO EVANGELISTA DOS SANTOS NETO OAB/SE 4804, MARILEY SANTOS ARAÚJO - OAB/SE 15146

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma** híbrida.

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2017.003337-8 – INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): ANDERSON DE SOUZA MACEDO OAB/SE 8531, MARILEY SANTOS ARAÚJO - OAB/SE 15146

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma** híbrida.

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2019.003453-7 – INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO, MARILEY SANTOS ARAÚJO - OAB/SE 15146

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma** híbrida.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2018.003453-7 – INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO – OAB/PB 9668, MARILEY SANTOS ARAÚJO - OAB/SE 15146

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma** híbrida**.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2018.003600-9 – INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): DOUGLAS PEREIRA DE ANDRADE - OAB/SE 7761, MARILEY SANTOS ARAUJO OAB/SE 15146.

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no

qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma** híbrida**.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2018.005729-0 – INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): BIANCA MACEDO DANTAS - **OAB/SE 9100,** LUIZ ALFREDO MOTA – **OAB/SE 7594,** LENAURA FEITOSA ARAGAO – **OAB/SE 3248,** AMANDA REGINA SOUSA SANTOS – **OAB/SE 9157,** TATIANA SOUSA MELO - **OAB/SE 8172,** NIVEA MARIA SANTANA CHAVES – **OAB/SE 8743,** AUGUSTO SAULO PEREIRA SANTOS – **OAB/SE 7052,** MARCOS AURÉLIO RIBEIRO SILVA – **OAB/SE 4095,** THIAGO RIBEIRO ALMEIDA – **OAB/SE 7579,** JOSÉ ARISTEU SANTOS NETO – **OAB/SE 5111,** LUCIANA PEREIRA RIBEIRO – **OAB/SE 7587,** JOSÉ ANDRADE DA SILVA – **OAB/SE 2434,** ARTHUR LEÃO BRASIL NETO – **OAB/SE 8687,** RONY CELSO SANTOS OLIVEIRA – **OAB/SE 9154,** PAULA CEZAR DOS SANTOS – **OAB/SE 6035,** VALDESON DIEVERTE CORREIA FREITAS – **OAB/SE 9368,** LIVIO MARCIO FEITOSA – **OAB/SE 3435,** IURI ANTONIO BARROS DE AMORIM – **OAB/SE 9162,** ROBERTA CHAGAS MELO TRINDADE – **OAB/SE 9050,** ROMERITO OLIVEIRA DA TRINDADE – **OAB/SE 6375,** VANESSA CONCEIÇÃO PAES DE OLIVEIRA – **OAB/SE 8311,** RAMONY OLIVEIRA SOBRAL BARBOZA **– OAB/SE 5033,** ELISSON DE SA FEITOSA – **OAB/SE 8839,** HEDILA GLACIANE DO NASCIMENTO – **OAB/SE 9156,** ALINE DE JESUS BARRETO – **OAB/SE 8664,** JORGE LUAN BARBOZA DOS SANTOS **– OAB/SE 9600,** VALDIONE DOS REIS SANTOS – **OAB/SE 9158,** JEFFERSON MAGNUM CORREIA ANDRADE LIMA – **OAB/SE 9079,** JOSE JEOVANY DA SILVA – **OAB/SE 889A,** PALOMA MICHELE REIS AMARAL – **OAB/SE 9795,** MARCOS AURELIO ARAUJO OLIVEIRA – **OAB/SE 7239,** EDIMAR CRUZ MENEZES - **OAB/SE 5827,** MATHEUS AUGUSTO LIMA CARDOZO - **OAB/SE 6923,** ALÍPIO JOSÉ VIANA PEREIRA NETO - **OAB/SE 5775,** ELIELTON GOIS ANDRADE – **OAB/SE 4501.**

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma** híbrida**.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2019.000769-5 – INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): EDSON REZENDE SANTOS - OAB/SE 358B, MARILEY SANTOS ARAUJO - OAB/SE 15146.

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma** híbrida.

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2018.003655-2 – INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): PRISCILA DE OLIVEIRA FRAGA LACERDA OAB/SE 3444, MANNY-SACHA FERREIRA SANTOS - OAB/SE 10849, CARLOS EDUARDO REIS CLETO OAB/SE 352A, RAQUEL DE OLIVEIRA SOUSA OAB/SE 4572, MARIO AUGUSTO VALOIS CRUZ OAB/SE 1975, JOSE EVERALDO DE OLIVEIRA OAB/SE 5211.

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas,**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma híbrida.

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2019.005521-5 – REINCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): MARILEY SANTOS ARAÚJO - OAB/SE 15146, MINERVINO HORA NETO - OAB/SE 5837

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma** híbrida.

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2020.002765-0 – REINCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado(a)(s) Interessado(a)(s): KLEISY TATIANA CORREIA ALVES DIAS - OAB/SE 8281

LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO - OAB/SE 14143.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente, FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) INTERESSADO(A)(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(a)(es)/defensor(a)(es) no processo acima referenciado, da inclusão deste na Pauta de Julgamento a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma** híbrida.

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail **ted@oabsergipe.org.br** em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Presidente da 1ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA (HIBRIDA) – 14/09/2022

Os membros integrantes da PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/SE, titulares: JOÃO BATISTA MEDEIROS, CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE MELO FILHO, JULIANA CAMPOS DE CARVALHO CRUZ, DANIELLY SILVA HOLANDA, e suplentes: BRENO BERGSON SANTOS e RAMON ROCHA SANTOS, reunir-se-ão em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **14 de setembro de 2022 (quarta-feira), a partir das 15 horas**, **DE FORMA HIBRIDA**, em conformidade com o art. 97-A do Regulamento Geral da OAB, quando serão julgados os processos abaixo pautados, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, facultando a sustentação oral na referida sessão às partes.

PAUTA:

PROCESSOS: 26.0000.2016.0001508-5, 26.0000.2016.002111-9, 26.0000.2017.000846-9, 26.00000.2017.001531-2, 26.00000.2017.002075-4, 26.00000.2017.002746-3, 26.00000.2017.003337-8, 26.00000.2018.003453-7, 26.0000.2018.003600-9, 26.0000.2018.005729-0, 26.0000.2019.000769-5, 26.0000.2018.003655-2, 26.0000.2019.005521-5, 26.0000.2020.002765-0.

OBS1: Os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, sem a necessidade de novas notificações, conforme Calendário de Sessões do TED - 2022 (DEOAB, 26.01.2022, p. 163) e a Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Alberto Maynart de Araújo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da 1ª Turma

SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2021.001259-6 - INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogados interessados: VICTOR MATHEUS DE SANTANA MARANHÃO - OAB/SE 12142, LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO OAB/SE 14143.

Pelo Presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou seus procuradores/defensores no processo acima referenciado da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma, **a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma híbrida.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2016.001218-7 - INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado Interessado: EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA - OAB/SE 4540,

Pelo Presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou seus procuradores/defensores no processo acima referenciado da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma, **a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma híbrida.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2016.003131-9 - INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogados interessados: SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SE 6821, LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO - OAB/SE 14143.

Pelo Presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou seus procuradores/defensores no processo acima referenciado da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma, **a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma híbrida.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2016.003291-5 - INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogados Interessados: ALFREDO JOSE MACHADO DOS ANJOS - OAB/SE 2195, LUIS FILIPE LIMA RIBEIRO

Pelo Presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou seus procuradores/defensores no processo acima referenciado da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma, **a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma híbrida.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2016.003878-9 - INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogados interessados: JOAQUIM COELHO NETO - OAB/PE 13762, YURI NASCIMENTO COSTA OAB/SE 7741.

Pelo Presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou seus procuradores/defensores no processo acima referenciado da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma, **a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma híbrida.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2017.000198-0 - INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado interessado: PEDRO DIAS DE ARAUJO JUNIOR - OAB/SE 80B

Pelo Presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou seus procuradores/defensores no processo acima referenciado da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma, **a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma híbrida.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2017.001180-5 - INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogados interessados: JOSE CARMO DOS REIS JUNIOR - OAB/SE 7555, MARILEY SANTOS ARAUJO OAB/SE 15146.

Pelo Presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou seus procuradores/defensores no processo acima referenciado da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma, **a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma híbrida.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2017.001691-9 - INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado interessado: PEDRO PAULO LIMA LACERDA DA SILVA - OAB/SE 4860.

Pelo Presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou seus procuradores/defensores no processo acima referenciado da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma, **a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma híbrida.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2017.002844-3 - INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado interessado: MARCELO COSME POTYGUACU VIANA - OAB/SE 6192

Pelo Presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou seus procuradores/defensores no processo acima referenciado da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma, **a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma híbrida.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2018.001140-9 - INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado interessado: LUIZ GUSTAVO FONTES FIGUEIREDO MENDES - OAB/SE 6889, ANDREZA CAROLLINE SOUSA SILVA OAB/SE 13153.

Pelo Presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou seus procuradores/defensores no processo acima referenciado da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma, **a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma híbrida.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2018.001765-7 - INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado interessado: SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/SE 6821, ANDREZA CAROLLINE SOUSA SILVA OAB/SE 13153.

Pelo Presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou seus procuradores/defensores no processo acima referenciado da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma, **a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma híbrida.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº 26.0000.2018.007373-1 - INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO

Advogado interessado: LISELE SANTOS GARCIA - OAB/SE 4098, ELAINE SANTOS OLIVEIRA - OAB/SE 8424.

Pelo Presente, ficam NOTIFICADAS as partes e/ou seus procuradores/defensores no processo acima referenciado da inclusão deste na Pauta de Julgamento desta 2ª Turma, **a ser realizada no dia 13 de setembro de 2022, a partir das 15 horas, de forma VIRTUAL, podendo ainda ser realizada de forma híbrida.**

É imprescindível que as partes manifestem interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabsergipe.org.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Outrossim, os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

subsequente, conforme pauta de julgamento publicada nesta mesma data.

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA (HIBRIDA) – 13/09/2022

Os membros integrantes da SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/SE, Titulares: JADEMIR DE ANDRADE CAMARA DA FONSECA, HELENA MONTEIRO SANTOS BALDO, CAROLINA DE CASTRO LEITE ANDRADE VIEIRA, FRANCISCO TELES DE MENDONÇA NETO, e Suplentes: MARCEL COSTA FORTES e JOSÉ DIAS JÚNIOR, reunir-se-ão em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **13 de setembro de 2022 (terça-feira), a partir das 15 horas**, em conformidade com o art. 97-A do Regulamento Geral da OAB, quando serão julgados os processos abaixo pautados, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, facultando a sustentação oral na referida sessão às partes..

PAUTA:

PROCESSOS: 26.0000.2021.001259-6, 26.0000.2016.001218-7, 26.0000.2016.003131-9, 26.0000.2016.003291-5, 26.0000.2016.003878-9, 26.0000.2017.000198-0, 26.0000.2017.000537-4, 26.0000.2017.001180-5, 26.0000.2017.001691-9, 26.0000.2017.002844-3, 26.0000.2018.001140-9, 26.0000.2018.001765-7, 26.0000.2018.007373-1, 26.0000.2017.006293-5.

OBS1: Os processos que não forem julgados na referida Sessão, permanecerão na pauta da Sessão subseqüente, sem a necessidade de novas notificações, conforme Calendário de Sessões do TED - 2022 (DEOAB, 26.01.2022, p. 163) e a Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju, 12 de agosto de 2022

Andrea Licia Oliveira Theodoro

Presidente da 2ª Turma

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2453/2022-GP-OAB/SE.

Comunica suspensão do expediente da OAB/SE em virtude do dia do Advogado.

O PRESIDENTE, DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO o dia do Advogado

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente na sede da Seccional de Sergipe no dia 11 de agosto de 2022, retornando o funcionamento normal no dia 12 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE,

Gabinete da Presidência do "PALÁCIO DA CIDADANIA", em 09 de agosto de 2022.

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente OAB/SE.

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2019.006698-8 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): WILAMIS SÉRGIO DOS SANTOS - OAB/SE 10.062

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a) no processo referenciado, para participar da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, REDESIGNADA para o DIA 16/09/2022 ÀS 15H30, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2019.008242-3 – NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE DESPACHO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): CLEBER PINTO - OAB/SP 88142 e LEOSIRIO GOMES DA SILVA NETO - OAB/SE 128B

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como partes e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, para se manifestarem sobre a íntegra do **DESPACHO** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste, conforme despacho a seguir:

Quando da realização da audiência, em 07/07/22, as partes apresentaram requerimentos, tendo sido orientadas a protocolar seus pedidos com as devidas justificativas no prazo de 48h.

Pois bem, o patrono da representante protocolou a petição com seus requerimentos em 11/07/22, portanto fora do prazo concedido, o que impediria sua apreciação e por consequência dos documentos anexados.

O representado, por sua vez, anexa petição em 18/07/22, de igual forma, extemporânea, por meio da qual pleiteia a reconsideração do despacho proferido em audiência no sentido de que fosse redesignada nova audiência para oitiva das testemunhas, apesar do que disciplina o art. 59 § 4º, do Código de Ética e Disciplina.

Considerando os interesses das partes, e visando melhor elucidar o feito, é o presente para:

a) *No que diz respeito ao pleito do patrono da representante, deixo para apreciar a juntada dos documentos anexados após indicação pela parte da pertinência de cada um com o caso em tela, o que deve ser feito* **no prazo de 5 dias**, *sob pena de indeferimento da prova mencionada;*

b) *Determinar que a parte representada promova a juntada do rol de testemunhas, bem como justifique a impossibilidade de levá-las por conta própria, devendo ser observado o Código de Ética vigente, e a necessidade da qualificação adequada (art. 450 do CPC), inclusive com indicação do CEP para assegurar a eficácia do ato, o que deve ser feito* **no prazo de 5 dias**, *sob pena de seguimento do processo sem a oitiva pleiteada.*

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico: **cartorio@oabsergipe.org.br**

Salientamos que a obtenção das referidas cópias, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, este não se alterará.

Em caso de resposta, a mesma deverá ser protocolada na sede da Seccional, no setor protocolo, localizado na Av. Ivo do Prazo, nº 1072 – Bairro: São José, Nesta, de segunda a sexta-feira das 08h às 18h.

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS CARVALHO

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2019.006696-1 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): WILAMIS SÉRGIO DOS SANTOS - OAB/SE 10.062

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a) no processo referenciado, para participar da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, REDESIGNADA para o DIA 16/09/2022 ÀS 14H30, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2022.

JADIANE DE SOUZA SILVA

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2019.006478-2 – NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

ADVOGADO(A) INTERESSADO(A): FABIO PRADO SANTOS SILVA - OAB/SE 6567

Pelo presente, fica NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a) no processo acima referenciado, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, informar se fará o acompanhamento do processo ou se tal atribuição permanecerá com o dativo já constituído, devendo ainda promover a atualização do seu endereço, nos termos do que determina o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral Do Estatuto Da Advocacia e da OAB.

*A integra do despacho poderá ser obtida presencialmente ou através do e-mail: (*cartorio@oabsergipe.org.br*) . Salientamos que havendo solicitação das cópias, o prazo de 15 (quinze) dias úteis não se alterará.*

Em caso de resposta, a mesma deverá ser protocolada na sede da Seccional, no setor protocolo,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

localizado na Av. Ivo do Prazo, nº 1072 – Bairro: São José, Nesta, de segunda a sexta-feira das 08h às 18h.

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2022

MARCELA PITHON BRITO DOS SANTOS CARVALHO

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2017.006127-2 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): WALTER FERNANDES JUNIOR - OAB/BA 31462 ALESSANDRO SANTANA CALAZANS DE SOUZA - OAB/SE 5704

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, DESIGNADA para o DIA 21/09/2022 ÀS 14H30, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2022.

JANE GLECIA FARIAS DA SILVA SANTOS

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2016.003952-5 – NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E DE DESPACHO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): ANA CRISTINA CARLOS SARMENTO MENESES - 2827/SE, ADLER WILLIAMS RODRIGUES JUNIOR - OAB/SE 5997 e OAB/BA 39040, DIEGO SOUZA CARVALHO MOTA - OAB/SE 10987 e RAPHAEL DE AZEVEDO FERREIRA REIS OAB/SE 9010

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 22/09/2022 ÀS 14H30**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Outrossim, ficam ainda notificados(as) do despacho abaixo:

Os autos vieram conclusos para análise da petição de fls. 291/293, cujo teor é arguição de prescrição intercorrente nos termos do art. 43 do EAOAB.

Sem delongas, analiso.

DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE

Alega a representada que o processo foi distribuído em 01/11/2016 e que até28/07/2022 não ocorreu julgamento, estando, por isto, caracterizada a prescrição quinquenal prevista no art. 43 do EAOAB, cuja declaração requereu.

Como amplamente conhecido, o art. 43 do EAOAB dispõe:

Art. 43. A pretensão à punibilidade das infrações disciplinares prescreve em cinco anos, contados da data da constatação oficial do fato.

§ 1º Aplica-se a prescrição a todo processo disciplinar paralisado por mais de três anos, pendente de despacho ou julgamento, devendo ser arquivado de ofício, ou a requerimento da parte interessada, sem prejuízo de serem apuradas as responsabilidades pela paralisação.

§ 2º A prescrição interrompe-se:

I - pela instauração de processo disciplinar ou pela notificação válida feita diretamente ao representado;

II - pela decisão condenatória recorrível de qualquer órgão julgador da OAB.

Compulsando os autos, em que pese o protocolo tenha sido em 01/11/2016 (fl. 89),observa-se que existiu tramitação regular, tendo o representado apresentado manifestação preliminar (fls. 97/104, 123/135 e 147, em 09/02/0217, 09/03/2018 e 18/05/2018, respectivamente) e defesa prévia (fls. 156/197, em 11/07/2018).

Esclarece-se que a prescrição quinquenal, para o caso concreto, *maxima venia*, foiinterrompida com a notificação válida para apresentação de defesa prévia ocorrida em 16/08/2018 (fl. 154), nos termos do art.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

43, §2º, I do EAOAB.

Pontuado neste aspecto, sigamos para análise do pedido de reconhecimento deprescrição quinquenal.

Como dito, tenho que o processo tramitou regularmente desde o protocolo até apresente data.

Não visualizo ocorrência da alegada prescrição.

Por esta razão, deixo de acolher a preliminar e, por consequência, mantenho oprocesso.

Dito isto, devolvo ao Cartório para que, observando a urgência que o caso requer,notifique as partes e correspondentes advogados:

a) Do não acolhimento da prescrição quinquenal;

b) Proceda-se marcação de audiência de instrução e julgamento.

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2022.

GABRIEL BAZUZA DO NASCIMENTO

Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil